



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



Termo de Encerramento Físico e Abertura Eletrônica

Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

Processo eletrônico de nº 23116.000623/2023-55 - Pessoal: Adesão ao Programa de Gestão

Processo físico encerrado de nº 23116.004279/2022-12

Interessado: Escola de Química e Alimentos

O processo eletrônico referenciado dá continuidade de forma digital ao processo físico encerrado por este Termo de Encerramento Físico e Abertura Eletrônica, nos termos da Portaria Normativa nº 29 de 2022 do Gabinete do Reitor, artigo 14, parágrafo 1º.

A abertura de processo eletrônico é justificada devido a necessidade de continuidade do processo de adesão da EQA ao programa de gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Josiane de Lima**, **Servidora**, em 09/01/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002073** e o código CRC **4C49AA25**.

Referência: Caso responda este documento Termo de Encerramento Físico e Abertura Eletrônica, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0002073



Processo

23116.004279/2022-12

Requerente

EQA - Escola de Química e Alimentos

Assunto

Adesão ao PG - Furg

Portaria

Ata 020/2022

Tramitação Inicial

Progep - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Dados do Processo

Origem

Proinfra/PU - Divisão de Protocolo

Data

28/12/2022

Dados Adicionais

MEC

Protocolo

Entidade
Protocolizadora
FURG

Proinfra/PU/DivProto

28/12/2022

Ass. Responsável





ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO NA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS (EQA)

Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão da EQA

1. Introdução

O estudo desta comissão tem por finalidade demonstrar a viabilidade da adesão e implementação do Programa de Gestão da FURG na Escola de Química e Alimentos (PG-FURG/EQA), conforme RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 75, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 NA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS e INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG Nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 (IN-PROGEP).

2. Do objeto

2.1. O PG-FURG/EQA alcançará servidores das subunidades que optarem por exercer suas atividades vinculadas às metas e entregas previamente definidas no plano de trabalho.

2.2. A Comissão de estudo do PG-FURG/EQA dividiu a EQA em subunidades, considerando a estrutura interna que tenha funcionamento distinto das demais.

2.2.1. São subunidades da EQA:

- a. Secretaria;
- b. Gestão;
- c. Laboratórios – campus Carreiros;
- d. Laboratórios – campus Santo Antônio da Patrulha – SAP.

Parágrafo único. Os servidores lotados na EQA que desenvolvem suas atividades nos Centros Multiusuários da FURG farão parte do plano de gestão da PROPESP, órgão responsável pelos referidos centros.

3. Regimes de trabalho

3.1. Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG Nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 (IN-PROGEP) e demais normas no Ministério da Educação e do poder executivo federal, as atividades poderão ser desempenhadas nos seguintes regimes de trabalho:

3.1.1. Presencial: O participante realizará suas atividades presencialmente nas



dependências da EQA.

3.1.2. Teletrabalho: O participante realizará suas atividades fora das dependências da FURG.

3.1.2.1. Teletrabalho remoto parcial: quando a forma de trabalho a que está submetido o participante compreende parte presencial e outra remota.

3.1.2.2. Teletrabalho remoto integral: quando a forma de trabalho a que está submetido o participante compreende a totalidade da sua jornada de maneira remota.

3.1.2.3. A adesão à modalidade do teletrabalho não poderá causar prejuízos ao desenvolvimento das atividades da EQA, mantendo o atendimento ao público, seja pelos servidores que estarão presencialmente, seja pelos servidores que desempenharem as atividades remotamente. As formas de contato com os servidores remotos serão amplamente divulgadas.

3.1.2.4. As subunidades que adotarem o teletrabalho deverão divulgar a escala dos seus servidores.

3.1.2.5. Os horários para contato com o servidor estarão no plano individual de trabalho. O contato por telefone ou outros meios eletrônicos já está disponível para a Direção e chefias imediatas, assim como serão disponibilizados aos servidores que precisarem.

3.1.2.6. As escalas de serviço deverão atender a sazonalidade dos serviços demandados, em consonância com as orientações para o teletrabalho que determinam a atualização periódica do Plano de Trabalho Individual, a fim de otimizar os recursos públicos e as escalas presenciais.

4. Disposições Gerais

4.1. O ingresso do participante no plano de gestão se dará mediante plano de trabalho individual com as seguintes informações:

- I - data de início e de término;
- II - atividades a serem executadas pelo participante;
- III - metas e prazos; e
- IV - termo de ciência e responsabilidade.



4.2. Necessidades de comparecimento na EQA serão comunicadas com 48 horas de antecedência ao servidor que estiver realizando suas atividades em teletrabalho, conforme Art. 7º, § 2º, Resolução COEPEA/FURG 75/2022.

4.3. Cada subunidade apresentará em seu estudo as possibilidades de regime de trabalho.

4.4. A tabela de atividades com entregas esperadas estará definida nos estudos de cada subunidade.

4.5. O limite quantitativo de servidores que poderão participar do PG-FURG estará definido nos estudos de cada subunidade.

4.6. Todas as subunidades no item 2.2.1 estarão aptas a aderir ao plano de gestão, após avaliação da Comissão e posterior aprovação no Conselho, mediante a apresentação do anexo que contém o estudo do plano de gestão da subunidade.

4.7. A adesão ao PG respeitará a manutenção da capacidade plena de atendimento das subunidades, seja pelos servidores que estarão presencialmente, seja pelos servidores que desempenharem as atividades remotamente.

4.8. Não há atividades vedadas, mas sim subunidades aptas ou não a aplicarem o plano de gestão em acordo com os estudos apresentados.

4.9. Cada subunidade definirá no seu plano de trabalho os horários de disponibilidade dos servidores para contato por telefone ou outros meios eletrônicos, independente da modalidade de trabalho, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade.

4.10. Não há prazo de participação da Unidade no PG-FURG.

4.11. Os servidores que entrarem em exercício na unidade deverão permanecer em atividades presenciais por no mínimo 180 dias, salvo avaliação da subunidade que pode entender que não há necessidade de utilização de todo o tempo necessário.

4.12. Em caso de eventual indisponibilidade para o teletrabalho, por qualquer impedimento, o servidor deverá comunicar a ocorrência ao gestor imediato, no prazo de até 24 horas, para eventual adequação das entregas e prazos ou retorno ao trabalho presencial.

4.13. A Comissão de estudo do PG-FURG/EQA e o Conselho da unidade emitirão parecer individualizado para cada subunidade citada no item 2.2.1

4.14. Casos omissos serão avaliados pela Direção da unidade.



5. Justificativa

A EQA possui uma estrutura complexa de funcionamento, com sete cursos de graduação, quatro programas de pós-graduação, dois cursos de especialização *lato sensu*, e o oferecimento de disciplinas de formação básica para os demais cursos da Universidade, atendendo um total de 19 cursos de graduação e uma média anual de 2900 discentes. Para este funcionamento, 135 servidores distribuídos em dois campi, atualmente operam diretamente nas atividades fim de nossa unidade.

Esta gama de atividades e diversidade de perfis, de atendimento, de formação e de necessidades nos levam a pensar formas diferentes de atendimento ao público, principalmente frente à evolução de maneiras de agir e executar o trabalho. Características de funcionamento de laboratórios e de secretaria devem levar em conta não somente a realidade de funcionamento de cada setor, mas também fatores futuros de expansão de nossa unidade, com possibilidade de atendimento em turnos diferenciados, ou com ampliação de funcionamento de um setor específico. Tudo isso com o objetivo comum de atender ao público da melhor forma possível.

Não se pode deixar de citar que a pandemia, causada pela COVID-19, forçou todos os setores da sociedade a pensar e trabalhar de forma diferente, com um objetivo em comum, continuar as atividades de forma a preservar a vida. Esta experiência forçada habilitou, mesmo que emergencialmente, formas criativas de funcionamento, com grande enfoque nos meios eletrônicos. Muitas das atividades executadas de forma remota emergencial mostraram-se como alternativas eficientes.

Considerando a hipótese de não adotar o plano de gestão, a Comissão entende que a unidade pode vir a perder uma oportunidade de melhorar seus serviços, ambiente de trabalho e qualidade de vida dos servidores interessados. Sendo assim, frente às discussões provocadas pelo programa de gestão, identifica-se que a EQA não deve se furtar em experimentar novas formas de trabalhar. Ao estudar a legislação referente ao tema, esta comissão verifica que ao ingressar no plano de gestão sempre há a possibilidade de não adesão do servidor, ou então de interrupção do trabalho por entregas, retornando à atividade de registro de ponto, sempre que uma das partes envolvidas não estiver satisfeita.

Desta forma, justifica-se a adoção do programa de gestão pela Escola de Química e Alimentos, que através dos anexos detalha o estudo de cada subunidade e suas justificativas específicas acerca da questão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO NA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS

PARECER n. 01 - Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão da EQA

A comissão do Programa de Gestão da Escola de Química e Alimentos (PG-FURG/EQA) emite parecer favorável à adesão da EQA ao programa de gestão da FURG.

Rio Grande, 21 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA
Data: 21/11/2022 15:38:42-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Juliana de Araujo Machado Teixeira
(presidente da Comissão Local)



ANEXO I - ESTUDO DA SUBUNIDADE SECRETARIA

1. Introdução

Este anexo apresenta o estudo realizado para a viabilidade da adesão e implementação do PG-FURG/EQA da subunidade Secretaria.

2. Do objeto

2.1. O PG-FURG/EQA alcançará os servidores da subunidade Secretaria que optarem por exercerem suas atividades vinculadas às metas e entregas previamente definidas no plano de trabalho.

2.2. A subunidade Secretaria disponibilizará a descrição de suas atividades, que estão no item 5 deste anexo, estando sujeitas à alterações conforme acordado entre servidores e chefia.

3. Regimes de trabalho

3.1. Na subunidade secretaria, devido à natureza das atividades desenvolvidas, é possível adotar as três modalidades de regime de trabalho.

3.2. A subunidade garantirá atendimento direto ao público com a elaboração de escalas presenciais.

3.3. Os servidores farão semanalmente a escala de atendimento presencial e fixarão no mural e no site da EQA, para amplo conhecimento de todos, devendo ser publicada até a sexta-feira da semana anterior. Haverá encontros quinzenais de forma online com toda a equipe da subunidade, devendo ocorrer encontros trimestrais presenciais a critério da subunidade.

3.4. Em casos excepcionais, a escala poderá ser alterada mediante ajuste entre os servidores da subunidade.

3.5. Necessidades de comparecimento na EQA serão comunicadas ao servidor conforme definido no PG da EQA.

3.6. Os horários para contato com o servidor estarão no plano individual de trabalho. O contato por telefone ou outros meios eletrônicos já está disponível para a Direção e coordenações, assim como serão disponibilizados aos servidores que precisarem.



3.7. No presente estudo, não há limitações no quantitativo de servidores que poderão participar do teletrabalho na subunidade Secretaria, haja vista que o plano prioriza o trabalho por metas e entregas e não por jornada fixa de trabalho.

3.8. No que couber, aplicam-se as previsões aos estagiários.

3.9. Casos omissos serão encaminhados para a Direção da EQA para ciência e providências.

4. Justificativa

A adesão ao PG objetiva melhorar a prestação dos serviços oferecidos, além de prover maior economia ao erário, benefícios ao meio ambiente, comodidade e agilidade à comunidade acadêmica, além de uma grande melhoria na qualidade de vida dos servidores. Esse novo regime de execução de atividades contribui para a desburocratização do serviço público, cada vez mais orientado a resultados e excelência das entregas, proporcionando a comunidade acadêmica maior acessibilidade para demandar serviços e maior agilidade nas respostas, acompanhando a tendência da inovação e da cultura digital.

A prestação dos serviços pela secretaria da EQA vem sendo aperfeiçoada com o apoio da tecnologia através de ferramentas digitais, seja e-mail, sistema de Solicitações e o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que será adotado pela FURG em 2023, substituindo os processos físicos. Essas funcionalidades deverão atender todas as demandas que são dirigidas à secretaria, seja por discentes, egressos e/ou servidores.

Ademais, o trabalho remoto já foi executado durante o período de pandemia atendendo todas as necessidades da EQA. Durante este período, houve digitalização de diversos processos que foram mantidos mesmo após o retorno ao trabalho presencial, permitindo o fácil acesso da disseminação da informação.

5. Atividades

A Tabela abaixo descreve as atividades a serem desenvolvidas pela subunidade Secretaria. Posteriormente, no plano individual, cada servidor apresentará a complexidade e a carga horária das tarefas. As entregas/tarefas serão condicionadas às demandas estabelecidas no plano de trabalho individual de cada servidor.



Atividade	Entregas/Tarefas
Seleção de pós-graduação	Auxiliar nas etapas que envolvem os documentos do edital Inserir edital no sistema SIPOSG Divulgar edital no site e/ou mídias sociais do programa Realizar a publicação dos resultados e recursos de cada etapa no site do programa
Matrículas de alunos ingressantes da pós-graduação	Coordenar e organizar etapas que envolvem o processo de matrícula dos discentes de pós-graduação Solicitar registro dos alunos novos junto à DISPOSG Comunicar aos ingressantes nos programas de pós-graduação suas credenciais de matrícula e acesso ao sistema FURG Realizar a matrícula nas disciplinas após avaliação do coordenador/orientador Realizar ajustes/trancamento de matrículas necessários
Oferta de disciplinas para a pós-graduação	Inserir na Fase 1 as solicitações de disciplinas para o próximo semestre Realizar a oferta das disciplinas do programa na Fase 2 Definir horários das disciplinas na Fase 3 Informar as disciplinas e horários ao DIGEA-CAA para que as salas sejam reservadas Auxiliar na publicação dos horários e salas das disciplinas do semestre no site para alunos e professores
Bolsas da pós-graduação	Auxiliar nas etapas que envolvem os documentos do edital Auxiliar na divulgação do edital no site e/ou mídias sociais do programa Auxiliar na realização da publicação dos resultados e recursos de cada etapa no site do programa Gerenciar a documentação para a implementação dos novos bolsistas Auxiliar no cancelamento das bolsas dos alunos conforme regras do programa
Preparo da documentação de qualificações de mestrado e doutorado	Preparo de atas, declarações e termos de sigilo (quando necessário)
Preparo da documentação de defesas de mestrado e doutorado	Preparo de atas, declarações e termos de sigilo (quando necessário) Auxiliar na divulgação das defesas no site/mídias sociais do programa e no site da FURG (SECOM)
Solicitação de Diplomas da pós-graduação	Enviar a ata da defesa e o memorando com a solicitação do diploma para a DIPOSG
Afastamento discente - Pós-graduação	Confeccionar Memorando referente ao pedido para a DIPOSG
Estágio Docência na PÓS	Inserir o aluno em disciplina de graduação como estágio-docência. Controle do plano de trabalho e do relatório de estágio



Solicitação de diárias	Inserção do pedido no sistema SCDP Solicitar compra de passagens rodoviárias e ou aéreas, quando necessário Realizar a prestação de contas da viagem no sistema SCDP
Concursos para cargo efetivo de professor	Reserva de sala para prova escrita e didática Preparação do material necessário para a prova escrita Auxílio na gravação da leitura da prova escrita e da prova didática. Auxílio na revisão final do processo
Agendamento de salas e projetores	Agendar as salas e projetores da EQA
Secretariar reuniões de conselho	Encaminhar com antecedência os documentos para análise dos interessados Fazer consultas virtuais Confeccionar as atas de reuniões Dar encaminhamentos necessários aos temas tratados
Secretariar reuniões de núcleos, colegiados, NDEs.	Encaminhar com antecedência os documentos para análise dos interessados Fazer consultas virtuais Confeccionar as atas de reuniões Dar encaminhamentos necessários aos temas tratados
Gerenciar os documentos da Escola.	Receber e arquivar os documentos da EQA (acadêmico, conselho, pessoal) via física ou digital
Relatório parciais ou final de projetos/programas	Confirmar a entrega e o seu devido registro no sistema FURG
Agendamento de exames	Elaborar proposta de calendário de exames em planilha eletrônica e submeter à coordenação Agendamento das salas junto a PROGRAD Publicação no site da EQA e envio de email aos alunos
Atendimento ao aluno	Receber protocolos acadêmicos referentes às solicitações discentes Dar andamento às solicitações dos discentes. Acompanhar processo de matrícula, efetuando o registro dos alunos
Atendimento aos servidores e público em geral	Atendimento aos servidores e ao público em geral de forma presencial ou através de ferramentas digitais
Atendimento aos Coordenadores e Direção	Atendimento de demanda das coordenações e direção.
Criação de consultas no sistema FURG	Elaboração de consultas no sistema para: - eleição de Direção, Coordenação, Diretórios Acadêmicos; - pesquisa de opinião e consultas gerais.

Visitas técnicas	A secretaria encaminha aos professores o cronograma para solicitações de Visitas Técnicas A secretaria insere no sistema o pedido
------------------	--

6. Parecer da Comissão

A partir do estudo e da natureza das atividades apresentadas no item 5, deste anexo, do plano de gestão da EQA, verifica-se que a subunidade Secretaria está apta a adotá-lo.

7. Ciência dos Técnicos Administrativos em Educação

A assinatura neste documento indica tão somente a ciência no estudo apresentado. A possível adesão ao plano de gestão da subunidade será tomada de maneira individual pelos servidores.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO MOURA DA VEIGA
Data: 21/11/2022 16:03:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fernando Moura da Veiga - SIAPE 1762585

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA
Data: 21/11/2022 15:42:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Juliana de Araujo Machado Teixeira - SIAPE 1973794

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO CORREA DE SOUZA
Data: 29/11/2022 16:36:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcelo Correa de Souza - SIAPE 2049012

Documento assinado digitalmente

gov.br

MURILO VITORIA DA SILVA
Data: 21/11/2022 15:45:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Murilo Vitória da Silva - SIAPE 2144456

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAQUEL CUNHA PICKERSGILL
Data: 21/11/2022 16:19:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Raquel Cunha Pickersgill - SIAPE 1048710



ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO NA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS

PARECER n. 02 - Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão da EQA

A comissão do Programa de Gestão da Escola de Química e Alimentos (PG-FURG/EQA) emite parecer favorável à adesão da **subunidade secretaria** ao programa de gestão da FURG.

Rio Grande, 21 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA
Data: 21/11/2022 15:39:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Juliana de Araujo Machado Teixeira
(presidente da Comissão Local)

ATA 020/2022

CONSELHO DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS – EQA

No período de 12/12/2022 à 14/12/2022 ocorreu a consulta on-line referente à reunião do Conselho 020/2022 da Escola de Química e Alimentos - EQA pelo link: <https://forms.gle/R8KZADcu1sU2QWVr9>. No dia 22/12/2022, às 10 horas, ocorreu a reunião on-line pelo link <https://meet.google.com/caw-idcr-pnr>. A reunião foi presidida pela vice-diretora, Elisângela Martha Radmann, e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Ana Priscila Centeno da Rosa, Daiane Dias, Daniela Harter Hornke, Fabrício José Rehbein, Felipe Kessler, Fernanda Arnhold Pagnussat, Fernando Moura da Veiga, Isabele Caparroz de Oliveira, Jaqueline Ritter, Jorge Alberto Vieira Costa, Karine de Carvalho Volker, Marcelo de Godoi, Marcos Alexandre Gelesky, Mariano Michelin, Maurício de Mello Garim, Marcelo Escobar Aragão, Meritaine da Rocha, Michele Greque de Moraes, Michele Moraes de Souza, Paulo Henrique Beck, Paulo Roberto Martins, Renato Dutra Pereira Filho, Sergiane Caldas Barbosa e Susan Hartwig Duarte. **Justificaram a ausência:** Alex Leonardi, Carlos Alberto Severo Felipe, Fernanda Cabral Borges, Juliana Silveira Espíndola, Rejane Macedo Martins, Rosilene Maria Clementin e Vanessa Bongalhardo Mortola. **Como convidados participaram da reunião on-line:** Angelita Manke Barcellos, Débora Jaeschke, Francisco Evinces, Juliana de Araújo Machado Teixeira, Juliana Lemões, Juliano Carvalho Ramos, Luis Guilherme Fogaça Thormann, Márcia Victoria Silveira, Nauro da Silveira Junior, Raquel Cunha Pickersgill e Rodolfo Carapelli. A vice-diretora iniciou a reunião dando boas-vindas e pediu a inclusão de três pontos de pauta: 1) sugestão das datas da XI Semana Acadêmica da Escola de Química e Alimentos; 2) resultado final do edital 10/2022 do PPGQA de pós-doutorado voluntário; 3) Bloqueio de horários - quinta a tarde para reuniões. A inclusão dos pontos foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:**

1 - Aprovação da Ata 019/2022: Na consulta on-line, a Ata 019/2022 do Conselho da Escola de Química e Alimentos – EQA foi aprovada por maioria, após correção sugerida pelo professor Renato Dutra. **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: 1 - Homologação ad referendum de afastamento do País - Jorge Alberto Vieira Costa - Processo 23116.003939-2022-15:** Na consulta on-line foi aprovada, por unanimidade, o ad referendum do afastamento do país do professor Jorge Alberto Vieira Costa. **2 - Homologação ad referendum de afastamento do País - Michele Greque de Moraes - Processo 23116.003935-2022-60:** Na consulta on-line foi aprovada, por unanimidade, o ad referendum do afastamento do país da professora Michele Greque de Moraes. **3 - Projeto ENS 2207 - Monitoria em Fenômenos de Transporte - Fernanda Cabral Borges:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o projeto de ensino 2207 - Monitoria em Fenômenos de Transporte, coordenado pela professora Fernanda Cabral Borges. **4 - Projeto ENS 2228 - Monitoria em Fenômenos de Transporte II - Maurício de Mello Garim:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o projeto de ensino 2228 - Monitoria em Fenômenos de Transporte II, coordenado pelo professor Maurício de Mello Garim. **5 - Solicitação de Prorrogação de Trabalho Voluntário Docente - Daiane Nogueira - Processo 23116.002176/2021-37:** Na consulta on-line foi aprovado, por maioria, o pedido de

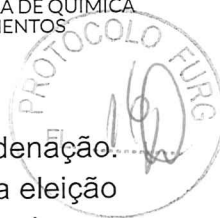


renovação de trabalho voluntário de Daiane Nogueira, conforme processo 23116.002176/2021-37. **6 - Redistribuição - William Macedo Processo 23116.003987/2022-36:** em votação, o Conselho decidiu negar, por unanimidade, a solicitação do redistribuição de William Macedo, processo 23116.003987/2022-36, pois não há vaga disponível. **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: 1 - Homologação Ad Referendum – Edital 12-2022 – Processo de Seleção Simplificado para Bolsista de Pós Doutorado do Programa de Desenvolvimento de Pós-Graduação (PDPG) – PPGQA:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade, o ad referendum do projeto de pesquisa 705 - Preparação de utilização de ligantes Bisamidas na síntese de compostos organometálicos e aplicações em relações de acoplamento, coordenado pela professora Sabrina Madruga Nobre. **2 - Homologação Ad Referendum Projeto ITEC-10 - “Competição colaborativa da Universidade na produção de um sachê biodegradável” - Vilásia Guimarães Martins:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o ad referendum do projeto de pesquisa ITEC-10 - “Competição colaborativa da Universidade na produção de um sachê biodegradável”, coordenado pela professora Vilásia Guimarães Martins. **3 - Homologação Ad Referendum Projeto PESQ 2036 - Funcionalização de polímeros sintéticos - Vilásia Guimarães Martins:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o ad referendum do projeto de pesquisa 2036 - Funcionalização de polímeros sintéticos, coordenado pela professora Vilásia Guimarães Martins. **4 - Homologação Ad Referendum Projeto PESQ 1055 - CVT's das Agrobiodiversidades Bailique Rio Grande - Jorge Alberto Vieira Costa:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o ad referendum do projeto de pesquisa 1055 - CVT's das Agrobiodiversidades Bailique Rio Grande, coordenado pelo professor Jorge Alberto Vieira Costa. **5 - Homologação Ad Referendum Projeto PESQ 2028 - Biofixação de Gás Carbônico por microalgas - operação e manutenção da Planta Piloto instalada na UTPM - Jorge Alberto Vieira Costa:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o ad referendum do projeto de pesquisa 2028 - Biofixação de Gás Carbônico por microalgas - operação e manutenção da Planta Piloto instalada na UTPM, coordenado pelo professor Jorge Alberto Vieira Costa. **6 - Projeto PESQ 2033 - Ações de pesquisa, desenvolvimento e análises relacionadas a EQA (e convênio) - Felipe Kessler:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o projeto de pesquisa 2033 - Ações de pesquisa, desenvolvimento e análises relacionadas a EQA (e convênio), coordenado pelo professor Felipe Kessler. **7 - Solicitação de Prorrogação de Trabalho Voluntário Docente - Daiane Nogueira - processo 23116.002176/2021-37:** Na consulta on-line foi aprovado, por maioria, a solicitação de prorrogação de trabalho voluntário de Daiane Nogueira, conforme processo 23116.002176/2021-37. **8 - Renovação de contrato - processo 23116.004077/2022-71 - Ramesh Katla:** Na reunião foi aprovado, por unanimidade, a solicitação de renovação de contrato do professor visitante Ramesh Katla, conforme processo 23116.004077/2022-71. Também foi aprovado que este tipo de processo não deve mais ser encaminhado para parecer da Câmara de Ensino. **9 - Solicitação credenciamento - Gustavo Mendes Platt:** Na consulta on-line foi aprovado, por maioria, a solicitação de liberação para credenciamento do professor Gustavo Mendes Platt no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual de Santa Cruz

(PPGMC/UESC). **OUTROS ASSUNTOS: 1 - Homologação do Relatório Final ENS 1479 - Tutoria para auxílio na utilização de tecnologias no ensino - Elisangela Martha Radmann:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de ensino 1479 - Tutoria para auxílio na utilização de tecnologias no ensino, coordenado pela professora Elisangela Martha Radmann. **2 - Homologação do Relatório Final ENS 1518 - Tutoria - Ações emergenciais para atividades acadêmicas remotas do Curso de Engenharia Química - Rodenei Ogradowski:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de ensino 11518 - Tutoria - Ações emergenciais para atividades acadêmicas remotas do Curso de Engenharia Química, coordenado pelo professor Rodenei Ogradowski. **3 - Homologação do Relatório Final ENS 1528 - Química Orgânica II (2291) e Análise Orgânica (2307) - Vania Rodrigues de Lima:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de ensino 1528 - Química Orgânica II (2291) e Análise Orgânica (2307), coordenado pela professora Vania Rodrigues de Lima. **4 - Homologação do Relatório Final ENS 1887 - Monitoria de Operações Industriais e Equipamentos para a Agroindústria I - Juliana da Silveira Espíndola:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de ensino 1887 - Monitoria de Operações Industriais e Equipamentos para a Agroindústria I, coordenado pela professora Juliana da Silveira Espíndola. **5 - Homologação do Relatório Final EXT 1283 - Uso de ferramentas de qualidade em planos de contingência da covid19 nas agroindústrias familiares de Santo Antônio da Patrulha - Itiara Gonçalves Veiga:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de extensão 1283 - Uso de ferramentas de qualidade em planos de contingência da covid19 nas agroindústrias familiares de Santo Antônio da Patrulha, coordenado pela professora Itiara Gonçalves Veiga. **6 - Homologação do Relatório Final EXT 1333 - Produção de Antissépticos para o combate da PANDEMIA do COVID-19 através de Segurança Sanitária Comunitária - Felipe Kessler:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de extensão 1333 - Produção de Antissépticos para o combate da PANDEMIA do COVID-19 através de Segurança Sanitária Comunitária, coordenado pelo professor Felipe Kessler. **7 - Homologação do Relatório Final EXT 1547 - Prossecução do uso de ferramentas de qualidade na análise de riscos e ações preventivas durante a pandemia da covid-19 nas agroindústrias familiares de Santo Antônio da Patrulha - Itiara Gonçalves Veiga:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de extensão 1547 - Prossecução do uso de ferramentas de qualidade na análise de riscos e ações preventivas durante a pandemia da covid-19 nas agroindústrias familiares de Santo Antônio da Patrulha, coordenado pela professora Itiara Gonçalves Veiga. **8 - Homologação do Relatório Final EXT 1913 - Ciclo de Palestras - Despertando a ciência Química pela experimentação - edição 2022 - Álvaro Luis da Rocha Figueira:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de extensão 1913 - Ciclo de Palestras - Despertando a ciência Química pela experimentação - edição 2022, coordenado pelo professor Álvaro Luis da Rocha Figueira. **9 - Homologação do Relatório Final PESQ 105 - Desenvolvimento de um sache solúvel - Vilásia Guimarães Martins:** Na consulta on-line foi aprovado, por



unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de pesquisa 105 - Desenvolvimento de um sachê solúvel, coordenado pela professora Vilásia Guimarães Martins. **10 - Homologação do Relatório Final PESQ 1257 - Caracterização físico-química e estudos de interações moleculares em sistemas coloidais para aplicação em terapias antitumorais de doenças tropicais negligenciadas - Vania Rodrigues de Lima:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de pesquisa 1257 - Caracterização físico-química e estudos de interações moleculares em sistemas coloidais para aplicação em terapias antitumorais de doenças tropicais negligenciadas, coordenado pela professora Vânia Rodrigues de Lima. **11 - Homologação do Relatório Parcial EXT 22 - Enger Solution - Empresa Junior dos cursos de Engenharia Agroindustrial - Francine Silva Antelo:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de extensão 22 - Enger Solution - Empresa Júnior dos cursos de Engenharia Agroindustrial, coordenado pela professora Francine Silva Antelo. **12 - Projeto INST 64 Gestão de recursos atrelados aos ressarcimentos relacionados a Escola de Química e Alimentos (e convênio) - Felipe Kessler:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o projeto institucional 64 - Gestão de recursos atrelados aos ressarcimentos relacionados a Escola de Química e Alimentos (e convênio), coordenado pela professor Felipe Kessler. As três Câmaras enviaram parecer positivo. **13 - Homologação do resultado das eleições 2022:** Fernanda Pagnussat explicou as atividades da Comissão Eleitoral durante o período eleitoral. Ela mencionou que dois cursos não tiveram chapas inscritas, Engenharia Química e Engenharia Agroindustrial Agroquímica, os demais tiveram uma chapa inscrita. A Comissão recebeu inicialmente inscrição do curso de especialização em Sistemas e Processos Agroindustriais, mas esta foi retirada e por isso não consta nos resultados finais. Fernanda destacou que não houve recurso aos resultados apresentados e também o baixo número de votantes. Elisângela e Felipe agradeceram o trabalho da Comissão e os coordenadores eleitos que se dispuseram a participar da gestão dos cursos. Elisângela explicou que os cursos que não tiveram chapas inscritas terão coordenação *pro tempore* designada a até realização de eleição, que deve ocorrer até abril de 2023. Jorge Alberto salientou a importância da valorização dos cursos. Entende que as coordenações de curso são atividades pedagógicas, não administrativas, e entende que a FURG valoriza pouco os cursos e suas coordenações. Jorge Alberto questionou sobre como será feita a indicação dos coordenadores *pro tempore*. Elisângela explicou que a Engenharia Química continuará sob as coordenações dos professores Carlos Severo e Renato Dutra e a Agroquímica ficará sob coordenação dos professores Marcelo Escobar e Fernanda Pagnussatt. O professor Marcelo Escobar explicou que ficará como coordenador *pro tempore* até as próximas eleições, quando deverá ser substituído pelas professoras Fernanda Pagnussatt e Cristina Benincá. Daiane questionou se existe prazo de mandato dos coordenadores *pro tempore*. Elisângela explicou que não existe prazo. Felipe disse que não pode se instrumentalizar a indicação *pro tempore* como ferramenta de indicação, e que os coletivos devem se organizar para fazer as suas indicações. Concorda com o professor Jorge Alberto que os coordenadores estão com muitas atividades administrativas. Professor Renato salientou que este é um problema recorrente. Ele destacou que o artigo 48 do Regimento da Universidade diz que qualquer



professor ativo da unidade acadêmica responsável pelo curso pode atuar na coordenação. Prof. Jorge Alberto questiona como ficaria a coordenação dos núcleos caso exista a eleição de um coordenador de curso que seja de outro Núcleo da EQA. Prof. Renato entende que este tipo de decisão deve ser tomada pelo Conselho, já que é um caso omissivo no regimento da EQA. O resultado das eleições foram estes: **Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias:** Kessiane Silva de Moraes (coordenadora) / Fábio Ferreira Gonçalves (adjunto); **Engenharia Bioquímica:** Lucielen Oliveira dos Santos (coordenadora) / Ana Priscila Centeno da Rosa (adjunta); **Engenharia de Alimentos:** Cristiano Gautério Schmidt (coordenador) / Priscila Tesmer Scaglioni (adjunta); **Química Bacharelado:** Marcos Alexandre Gelesky (coordenador) / Alex Fabiani Claro Flores (adjunto); **Química Licenciatura:** Vanessa Carratú Gervini (coordenadora) / Leandro Bresolin (adjunto); **Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos:** Michele Greque de Moraes (coordenadora) / Vilásia Guimarães Martins (adjunta); **Pós-graduação em Engenharia Química:** Vanessa Bongalhardo Mortola (coordenadora) / Christiane Saraiva Ogradowski (adjunta); **Pós-graduação em Química Tecnológica Ambiental:** Bruno Meira Soares (coordenador) / Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior (adjunto); **Pós-graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais:** Juliana Silveira Espíndola (coordenadora) / Alex Leonardi (adjunto). A homologação do resultado das eleições foi aprovada por unanimidade.

14 - Representantes Conselho e Câmaras - Biênio 2023 e 2024: Elisângela apresentou a nova composição do Conselho após as indicações e as eleições. Ela destacou que não houve indicação de representação por parte dos alunos de graduação e salientou a importância desta. Solicitou que os atuais representantes entrem em contato com os alunos para que estas indicações ocorram. Paulo Martins entende que é importante que o processo de indicação dos representantes discentes seja mais amplo e democrático. Felipe salientou a dificuldade em encontrar representantes discentes. A Direção tem feito contato com os diretórios acadêmicos dos cursos de graduação. Destacou que com a pós-graduação o problema é maior já que não existem os diretórios. Estudantes não vislumbram que a participação no Conselho permite a participação nas principais decisões da unidade. Ana Priscila lembrou que desde 2018 não existem representantes discentes na Câmara de Ensino. Salientou que a participação no Conselho pode contar como horas complementares. Renato acredita que para garantir a participação dos estudantes é necessário relatar a importância das representações nas salas de aula. Além do diretor, Felipe Kessler, e da vice-diretora, Elisângela Martha Radmann, o **Conselho** ficou assim composto: **Coordenadores:** Kessiane Silva de Moraes / Fábio Ferreira Gonçalves (Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias); Marcelo Escobar Aragão / Fernanda Arnhold Pagnussatt (Engenharia Agroindustrial - Agroquímica); Lucielen Oliveira dos Santos / Ana Priscila Centeno da Rosa (Engenharia Bioquímica); Cristiano Gautério Schmidt / Priscila Tesmer Scaglioni (Engenharia de Alimentos); Carlos Alberto Severo Felipe / Renato Dutra Pereira (Engenharia Química); Marcos Alexandre Gelesky / Alex Fabiani Flores (Química Bacharelado); Vanessa Carratú Gervini / Leandro Bresolin (Química Licenciatura); Michele Greque de Moraes / Vilásia Guimarães Martins (Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos); Vanessa Bongalhardo Mortola / Christiane Saraiva Ogradowski (Pós-graduação em Engenharia Química); Bruno Meira Soares / Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior



(Pós-graduação em Química Tecnológica Ambiental); Juliana Silveira Espíndola / Alex Leonardi (Pós-graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais); **Discente pós-graduação:** Alessandra Gomes da Costa (titular) - Francisco Tardelli (suplente); **Técnicos Administrativos em Educação (TAEs):** Aline Massia Pereira (titular) - Adriano Seizi Arruda Henrard (suplente); Michele Moraes de Souza (titular) - Diego da Costa Cabrera (suplente); Rejane Macedo Martins (titular) - Andrei Vallerão Ignasi (suplente); Sergiane Caldas Barboza (titular) - Juliana Villela Maciel (suplente); **Núcleo de Química (NQ):** Rodolfo Carapelli (titular) - indicação pendente; Rosilene Clementin (titular) - Paulo Beck (suplente); **Núcleo de Engenharia de Alimentos e Bioquímica (NEAB):** Jorge Alberto Vieira Costa (titular) - Janaína Fernandes de Medeiros Burkert (suplente); Mariano Michelin (titular) - Andrea Menezes Lopes (suplente); **Núcleo de Engenharia Química (NEQ):** Rodenei Ogradowski (titular) - Nauro da Silveira Júnior (suplente); Maurício de Mello Garim (titular) - Antenor Ferreira de Moraes (suplente); **Núcleo de Santo Antônio da Patrulha (NSAP):** Meritaine da Rocha (titular) - Francine Silva Antelo (suplente); Cassiano Ranzan (titular) - Gustavo Mendes Platt (suplente). **Câmara de Ensino de Graduação:** Leandro Bresolin (NQ); Susan Hartwig Duarte (NEAB); Débora Pez Jaeschke (NEQ); Fernanda Cabral Borges (NSAP); Pendente (Discente de graduação). **Câmara de Pesquisa e Pós-graduação:** Rodolfo Carapelli (NQ); Janaína Fernandes de Medeiros Burkert (NEAB); Sibeles Santos Fernandes (NEQ); Neusa Fernandes de Moura (NSAP). **Câmara de Extensão:** Álvaro Luis da Rocha Figueira (NQ); Andrea Menezes Lopes (NEAB); Renato Dutra Pereira Filho (NEQ); Carlos Roberto de Menezes Peixoto (NSAP); João Carlos Vaz de Vaz (TAEs). **Câmara dos Técnicos:** Aline Massia Pereira; Michele Moraes de Souza; Rafael Centurião Brinkerhoff; Rejane Macedo Martins; Sergiane Caldas Barboza. A homologação da nova composição do Conselho e das Câmaras foi aprovada por unanimidade. **15 - Programa de Gestão EQA-FURG - Adesão e Implementação:** a TAE Juliana Teixeira fez uma apresentação sobre o trabalho da Comissão da EQA. Explicou que a unidade foi dividida em 4 subunidades, baseada nas atividades realizadas pelos servidores e após prévio contato com a PROGEP: Secretaria, Gestão, Laboratórios - campus Carreiros e Laboratórios - campus Santo Antônio da Patrulha. Os servidores da EQA que desempenham suas atividades nos centros multiusuário, como o CIA, seguirão o programa da PROPESP. Destacou que com o programa de gestão não se trabalha com o ponto eletrônico, ainda a ser implantado na FURG, mas com um sistema de metas e entregas. Juliana Teixeira explicou que cada subunidade deverá apresentar o seu estudo para parecer da Comissão e posterior avaliação do Conselho da EQA. Paulo Martins questionou se existe um mínimo de servidores que devem atender presencialmente ou se pode ocorrer do setor ficar sem servidores para atendimento presencial. Juliana explicou que cada subunidade deve apresentar o mínimo de servidores que devem permanecer em trabalho presencial, mas que nenhuma subunidade ficará sem atendimento direto ao público devido ao trabalho remoto. Felipe disse que já são 3 meses de trabalho da Comissão, conseguindo apresentar o estudo de trabalho dentro do prazo. Destacou que o ponto principal não é o teletrabalho, mas sim habilitar os servidores técnicos a trabalhar por metas e resultados, ou por ponto eletrônico. Destacou que a adesão dos servidores ao programa de gestão é individual e que caso a EQA não faça a adesão como unidade, a única opção para os servidores é o ponto eletrônico. Felipe explicou que

deve ser elaborado um plano mensal de atividades e se o servidor não cumprir suas metas, ele pode ser desligado do programa de gestão, voltando ao ponto eletrônico. Felipe entende que a adesão tem grande potencial de ganho para a unidade. **A adesão da EQA ao programa de gestão foi aprovada por unanimidade.** A seguir, Juliana Teixeira apresentou o estudo com o anexo da subunidade Secretaria. Para esta subunidade a Comissão entendeu que é possível realizar as três modalidades de trabalho. Salientou que será divulgada escala semanal em mural e no site da EQA para atendimento presencial ao público. Juliana Teixeira apresentou algumas tarefas que são realizadas pelos TAEs da subunidade secretaria. Ela relatou que o trabalho remoto já foi executado durante a pandemia, atendendo as necessidades da unidade. Neste período houve digitalização de diversos processos nas secretarias da EQA, algo identificado como positivo pelos servidores das secretarias. Em dados do Relatório Gerencial da FURG, as avaliações das secretarias da EQA, tanto pelos docentes quanto pelos discentes, apresentaram resultados superiores aos da universidade durante o período pandêmico. Elisangela relatou que foram diversas reuniões realizadas até a realização desta apresentação e agradeceu o suporte dos TAEs a gestão da unidade. Felipe disse que a direção enxerga a potencialidade do programa de gestão, mas salienta a maior necessidade de planejamento e necessidade constante de avaliação, havendo um volume de trabalho grande no início da implementação do programa. **A adesão da subunidade Secretaria ao programa de gestão foi aprovada por unanimidade.** **16 - Datas da XI Semana Acadêmica da Escola de Química e Alimentos - 19 a 23 de junho - Maurício de Mello Garim:** Elisangela explicou que inicialmente estavam previstas as datas de 12 a 16 de junho de 2023, mas devido a indisponibilidade do CIDEC nestas datas ela foi programada para ser realizada entre 19 e 23 de junho de 2023. O discente Francisco Evinces esclareceu que as datas foram decididas com participação dos diretórios, PETs e empresas juniores da EQA. A escolha da data é para que a SAEQA ocorra após o primeiro período de provas do primeiro semestre de 2023. Garim solicitou que seja revisada a Ordem de Serviço sobre a Comissão da SAEQA para que existam representantes de cada Núcleo. Salientou que os alunos vão precisar de auxílio neste retorno à realização presencial do evento. Elisangela agradeceu a disponibilidade do professor Garim por ter permanecido à frente do evento durante os últimos anos, realizando todos os trâmites necessários no sistema. Felipe disse que será feita solicitação de indicação de membros aos núcleos para compor a comissão organizadora da próxima SAEQA. Foi aprovado por unanimidade a realização da XI Semana Acadêmica da Escola de Química e Alimentos entre 19 a 23 de junho de 2023. **17 - Resultado final do edital 10/2022 do PPGQA de pós-doutorado voluntário - Daiane Dias:** Foi aprovado por unanimidade o resultado do edital 10/2022 do PPGQA de pós-doutorado voluntário, com aprovação da candidata Clarissa Helena Rosa. **18 - Bloqueio de horários - quinta à tarde para reuniões - Michele Greque de Moraes:** Michele Greque explicou que no calendário da unidade não estão previstas reuniões dos programas de pós-graduação e dos NDEs. O PPGECA tem reuniões mensais e algumas vezes ocorre a necessidade de trocar a data devido a alguma reunião extraordinária do Conselho. Com a troca de dia e horário muitos professores não conseguem participar devido às aulas. A ideia é trancar toda a quinta-feira, favorecendo a realização de reuniões dos programas e dos NDEs. Felipe sugere o bloqueio dos dois primeiros horários



da tarde de quinta-feira. Isto evitaria problemas para o lançamento de horários de aulas. Jorge Alberto salientou que já existe bloqueio para realização de atividades administrativas. Faltam horários reservados para as reuniões pedagógicas. Entende que isto deve constar no calendário do Conselho da unidade. Mariano entende que este bloqueio pode impactar no futuro. Já foi solicitado no COMGRAD que a FURG definisse as regras para bloqueio de horários. Demonstrou preocupação com maior número de horários bloqueados, dificultando a organização dos horários do semestre. Michele Greque sugere dar prioridade aos grupos que são deliberativos da EQA, Conselho e NDE. Felipe lembrou que os horários de quarta dos coordenadores são bloqueados para COMGRAD, sugere estender o bloqueio a todos os servidores. Daiane lembrou que os coordenadores da pós terão os horários da sexta bloqueados. Felipe entende a dificuldade da participação em reuniões que não são os horários bloqueados. Ana Priscila salientou a dificuldade em encontrar horários para as disciplinas, especialmente no caso de formandos com pendências de disciplinas de outros semestres. Jorge Alberto sugere que o horário da reunião das Câmaras seja definido por seus membros, liberando a quinta-feira reservada para a realização de outras reuniões. Renato disse que os professores que possuem carga horária alta em sala de aula têm seu desempenho pedagógico prejudicado pois o horário fica mais denso. Foi aprovado por unanimidade que a quinta-feira anteriormente reservada para a reunião das Câmaras será liberada para reuniões dos programas de pós-graduação. Conforme foi indicado pelo Prof Felipe, que o dia do mês reservado para reunião dos núcleos, que manhã seja dividida com os NDEs, o Prof Mariano solicitou que seja colocado no calendário de reuniões, Núcleos/NDEs. **ASSUNTOS GERAIS: 1º Assunto:** Elisangela esclareceu que durante o recesso acadêmico, entre 23/12/2022 e 30/12/2022, a gestão e secretaria atenderão presencialmente através de escala. Aulas só retornam em 03/01/2023. **2º Assunto:** EQA recebeu nova servidora que atuará no LTA, Bruna Farias. **3º Assunto:** Felipe informou que a partir de janeiro/2023 a FURG migrará seu processo para o SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Sistema vem para substituir os processos físicos, com eventual desativação do SEDOC. Alguns secretários já participaram da formação do SEI e devem ser realizadas oficinas com os coordenadores. Elisangela esclareceu que os alunos poderão fazer seus pedidos através de um protocolo digital. **4º Assunto:** Felipe disse que o site da EQA está sendo modificado. O novo formato já está disponível, o conteúdo ainda será movido até o início de 2023. A ideia é dar mais destaque à informação e ter maior adaptação ao acesso através de telefones. A Ata será assinada por mim, Murilo Vitória da Silva, secretário, e Elisangela Martha Radmann, vice-diretora.

M Silva

Murilo Vitória da Silva
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA

Elisangela Radmann
Prof.ª Dr.ª Elisangela Martha Radmann

VICE-DIRETORA - SIAPE: 2037911
Elisangela Martha Radmann
Vice-diretora da EQA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA

PORTARIA Nº 2554/2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão para elaboração do Plano de Gestão da Escola de Química e Alimentos, conforme segue:

JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA (Titular)
FELIPE KESSLER (Titular)
ELISÂNGELA MARTHA RADMANN (Titular)
LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN (Titular)
ALINE MASSIA PEREIRA (Titular)
CLARISSA HELENA ROSA (Titular)
DIEGO DA COSTA CABRERA (Titular)
MARCIA VICTÓRIA SILVEIRA (Titular)
MARCIA HELENA SCHERER KURZ (Titular)
MURILO VITÓRIA DA SILVA (Titular)
ROSEANE FARIAS D'AVILA (Titular)
FERNANDO MOURA DA VEIGA (Voluntário)
MARCELO CORREA DE SOUZA (Voluntário)
RAQUEL CUNHA PICKERSGILL (Voluntário)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 10 de outubro de 2022

Felipe Kessler
Diretor da Escola de Química e Alimentos

Chave de Autenticidade: 9996.345C.7952.6DF5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



DESPACHO Nº 28/2023 - PROGEP

Rio Grande, 30 de janeiro de 2023.

ANÁLISE TÉCNICA DO ESTUDO DE ADESÃO DA UNIDADE AO PROGRAMA DE GESTÃO DA FURG – PG-FURG.

Este documento tem como parâmetro a Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e a IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022 que visam estabelecer a metodologia a ser utilizada pelas Comissões para Estudo da adesão do Programa de Gestão – PG-FURG nas unidades administrativas e acadêmicas para os servidores técnicos administrativos em educação - TAEs da FURG. Além dos itens elencados nas normativas internas, a comissão da unidade desenvolve uma proposta específica com levantamentos que visam atender e considerar as particularidades de cada ambiente da unidade em análise.

CHECK LIST PARA ANÁLISE DOS ESTUDOS APRESENTADOS À PROGEP:

Conforme os documentos apresentados no processo de adesão da subunidade ao PG-FURG, a análise técnica considerou a consistência aos aspectos normativos elencados no check list da tabela abaixo:

Item	Descrição	Análise		
1	Portaria da comissão.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
2	Tabela de atividades com entregas esperadas.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
3	Definição do limite quantitativo de servidores que poderão participar do PG-FURG em cada subunidade.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
4	Definição das subunidades aptas à adesão e nas quais os servidores poderão participar do PG-FURG.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente

5	Manifestação sobre a manutenção da capacidade plena de atendimento ao público das unidades.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
6	Vedações à participação do PG-FURG.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
7	Prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do participante à unidade para atividades não previstas.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
8	Definição do horário de disponibilidade dos servidores para contato por telefonia fixa ou móvel ou outros meios eletrônicos, independente da modalidade de trabalho e não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
9	Prazo de participação das unidades no Programa de Gestão.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
10	Definição dos regimes de execução (presencial, teletrabalho híbrido ou integral) por unidade.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
11	Exigência de tempo mínimo de desempenho das atividades na modalidade presencial (atividades presenciais, reuniões, encontros).	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
12	Escalas de atendimento presencial.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
13	Exigência de tempo mínimo de desempenho das atividades na Unidade, para servidores novos, antes da possibilidade de participar do PG-FURG.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
14	Ciência dos servidores e gestores com relação ao estudo.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
15	Encaminhamento e manifestação do responsável máximo da unidade quanto a adesão ao PG-FURG.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente

DEFINIÇÕES:

Ficou estabelecido no presente estudo que estão aptas a aderir ao Programa de Gestão e Teletrabalho, nas respectivas modalidades de trabalho convencionadas no presente processo, a **subunidade da SECRETARIA da ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA**.

ENCAMINHAMENTO:

Considerando que o estudo apresentado pela subunidade SECRETARIA da EQA atende aos requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG N° 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP N° 03 de 24 de Agosto de 2022, encaminhamos o processo para manifestação da Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Josiane de Lima**, **Servidora**, em 30/01/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0010594** e o código CRC **61D683CF**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA

PORTARIA Nº 2646/2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para elaboração do Plano de Gestão da Escola de Química e Alimentos, instituída pela Portaria nº 2554/2022, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão para elaboração do Plano de Gestão da Escola de Química e Alimentos:
RAFAEL CENTURIÃO BRINKERHOFF (Voluntário)
SANDRA CRUZ DOS SANTOS (Voluntário)

Art. 3º Manter os seguintes membros da Comissão para elaboração do Plano de Gestão da Escola de Química e Alimentos:
JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA (Titular)
FELIPE KESSLER (Titular)
ELISÂNGELA MARTHA RADMANN (Titular)
LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN (Titular)
ALINE MASSIA PEREIRA (Titular)
CLARISSA HELENA ROSA (Titular)
DIEGO DA COSTA CABRERA (Titular)
MARCIA VICTÓRIA SILVEIRA (Titular)
MARCIA HELENA SCHERER KURZ (Titular)
MURILO VITÓRIA DA SILVA (Titular)
ROSEANE FARIAS D'AVILA (Titular)
FERNANDO MOURA DA VEIGA (Voluntário)
MARCELO CORREA DE SOUZA (Voluntário)
RAQUEL CUNHA PICKERSGILL (Voluntário)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 21 de outubro de 2022

Felipe Kessler
Diretor da Escola de Química e Alimentos

Chave de Autenticidade: 9996.3567.6242.E383



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



DESPACHO Nº 29/2023 - PROGEP

Rio Grande, 30 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Programa de Gestão e Teletrabalho

INTERESSADO: Escola de Químicas e Alimentos - EQA (Secretaria)

Foi constituída Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do PG-FURG na EQA. A referida comissão realizou o estudo interno com levantamento das atividades da subunidade SECRETARIA e com definição de formas de organização e foi elaborado o relatório que está inserido no presente processo, o qual traz o resultado do estudo e os acordos estabelecidos na equipe.

As informações levantadas pela Comissão deram subsídio para aprovação no Conselho da Unidade do estudo e o encaminhamento do presente processo, para a avaliação técnica da PROGEP, com entendimento de que é possível **a adesão da Secretaria da EQA ao PG-FURG.**

Na PROGEP foi realizada análise técnica do conteúdo do presente processo, que considerou que o estudo apresentado pela Unidade atende aos requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022.

Assim, diante do exposto, considerando que o processo tramitou de forma regular e cumpriu com todas as etapas necessárias à implementação do PG-FURG, encaminhamos o processo à Reitoria, sugerindo que, em caso de aprovação, **a data inicial do PG da Secretaria da EQA seja a partir de 01/03/2023**, permitindo tempo hábil de cadastramento da tabela de atividades no sistema e orientações da PROGEP para a Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello, Pró-Reitora**, em 31/01/2023, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0010611** e o código CRC **DE64E766**.



PORTARIA GAB/FURG Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da SECRETARIA DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS (EQA).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

- a. a RESOLUÇÃO COEPEA/FURG nº 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2022; e
- b. a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de Adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Secretaria da Escola de Química e Alimentos (EQA), autorizando a implementação do PG-FURG na unidade nos moldes estabelecidos no processo nº 23116.000623/2023-55.

Art. 2º Estão aptos a aderir ao PG-FURG os servidores lotados na Secretaria da Escola de Química e Alimentos (EQA).

Art. 3º Será adotado o Sistema FURG para registro das atividades a serem desenvolvidas no PG-FURG, acompanhamento das metas e avaliação das entregas, sendo este o controle de efetividade dos servidores em substituição ao controle de ponto.

Art. 4º Compete à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) o registro da Tabela de Atividades correspondente no Sistema FURG até o primeiro dia útil do próximo mês, para que os servidores e gestores autorizados possam incluir seus Planos de Trabalho Mensais do PG-FURG.

Art. 5º O termo de ciência e responsabilidade a ser firmado pelo servidor e o gestor imediato constarão no Sistema FURG, na ferramenta do Programa de Gestão.

Art. 6º A instituição do PG-FURG não poderá implicar dano à manutenção da capacidade plena de atendimento ao público interno e externo.

Art. 7º Nos termos da legislação vigente, as informações do Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) serão publicadas, mensalmente, no Painel de Transparência do Governo Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de março de 2023.

Renato Duro Dias
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 09/02/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0013977** e o código CRC **B23A89C8**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0013977



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DESPACHO Nº 24/2023 - PROGEP/DIGEP

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

À
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E REGISTROS - PROGEP - FURG
N/U

Prezado Coordenador,

Segue processo de adesão ao PG-FURG da SECRETARIA DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS (EQA) para análise e providências necessárias dos registros sistêmicos para início em 01/03/2023 conforme PORTARIA GAB/FURG Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Diretor**, em 14/02/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016013** e o código CRC **3D866569**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0016013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP/CCR - COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E
REGISTROS



DESPACHO Nº 156/2023 - PROGEP/DIGEP/CCR

Rio Grande, 27 de fevereiro de 2023.

À DIGEP

Prezado Diretor,

Informamos que as atividades presentes na Tabela de Atividades foram registradas no Sistema FURG.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Costa Salum, Coordenador**, em 27/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020905** e o código CRC **35D6C207**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0020905



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DESPACHO Nº 55/2023 - PROGEP/DIGEP

Rio Grande, 24 de março de 2023.

À
Escola de Química e Alimentos - EQA
N/U

Prezados(as),

Por solicitação da direção da EQA reabro e encaminho o presente processo SEI 23116.000623/2023-55, oriundo do processo físico 23116.004279/2022-12 - Adesão ao PG - Furg.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Diretor**, em 24/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033883** e o código CRC **CB8436B2**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0033883

ANEXO II - ESTUDO DA SUBUNIDADE LABORATÓRIOS CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - SAP

1. Introdução

Este anexo apresenta o estudo realizado para a viabilidade da adesão e implementação do PG-FURG/EQA da subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP.

2. Do objeto

2.1. O PG-FURG/EQA alcançará os servidores da subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP que optarem por exercer suas atividades vinculadas às metas e entregas previamente definidas no plano de trabalho.

2.2. A subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP disponibilizará a descrição de suas atividades, que estão no item 5 deste anexo, estando sujeitas às alterações conforme acordado entre servidores e chefia.

3. Regimes de trabalho

3.1. Na subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP, devido à natureza das atividades desenvolvidas, é possível adotar as modalidades de trabalho presencial e teletrabalho parcial.

3.2. Os servidores deverão permanecer em trabalho presencial por tempo mínimo equivalente a 70% da carga horária semanal para execução de tarefas que exigem a presencialidade (ex: reuniões, preparo de aulas, realização de análises, atendimento ao público, etc.).

3.3. A subunidade garantirá atendimento direto ao público com a elaboração de escalas presenciais. A escala de trabalho contará com no mínimo 2 técnicos presencialmente.

3.4. Os servidores farão semanalmente a escala de atendimento presencial que será fixada na porta da sala 02 da UCA, para amplo conhecimento de todos, devendo ser publicada até a sexta-feira da semana anterior. Haverá encontros quinzenais de forma online com toda a equipe da subunidade, devendo ocorrer encontros trimestrais presenciais a critério da subunidade.

3.5. Em casos excepcionais, a escala poderá ser alterada mediante ajuste entre os servidores da subunidade.

3.6. Necessidades de comparecimento na EQA serão comunicadas ao servidor conforme definido no PG da EQA.

3.7. Os horários para contato com o servidor estarão no plano individual de trabalho. O contato por telefone ou outros meios eletrônicos já está disponível

para a Direção e coordenações, assim como serão disponibilizados aos servidores que precisarem.

3.8. No presente estudo, não há limitações no quantitativo de servidores que poderão participar do teletrabalho na subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP, haja vista que o plano prioriza o trabalho por metas e entregas e não por jornada fixa de trabalho.

3.9. Casos omissos serão encaminhados para a Direção da EQA para ciência e providências.

4. Justificativa

A adesão ao PG objetiva melhorar a prestação dos serviços oferecidos, além de prover maior economia ao erário, benefícios ao meio ambiente, comodidade e agilidade à comunidade acadêmica, além de uma grande melhoria na qualidade de vida dos servidores. Esse novo regime de execução de atividades contribui para a desburocratização do serviço público, cada vez mais orientado a resultados e excelência das entregas, proporcionando a comunidade acadêmica maior acessibilidade para demandar serviços e maior agilidade nas respostas, acompanhando a tendência da inovação e da cultura digital.

A adesão ao plano de gestão também se torna relevante considerando-se a previsão de oferta de cursos noturnos. Para o ano de 2023, está prevista a mudança do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, que possui disciplinas ofertadas pela EQA, de diurno para noturno. Também existe previsão de novos cursos, ofertados pela EQA, provavelmente em turno vespertino/noturno. Nesse caso, o plano de metas ao invés de rotina fixa de trabalho facilita o atendimento de todas as demandas, independente do horário.

Além disso, muitas atividades podem ser executadas remotamente, tais como preenchimento de planilhas, solicitação de orçamentos, redação de projetos/artigos científicos, participação em reuniões (quando estas são por teleconferência), participação em cursos de capacitação, entre outras, permitindo a atuação do servidor na modalidade de teletrabalho.

5. Atividades

A Tabela abaixo descreve as atividades a serem desenvolvidas pela subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP. Posteriormente, no plano individual, cada servidor apresentará a complexidade e a carga horária das tarefas. As entregas/tarefas serão condicionadas às demandas estabelecidas no plano de trabalho individual de cada servidor.

Atividade	Descrição
Preparo de aulas práticas	1-Leitura do roteiro da aula prática 2-Levantamento de materiais (vidrarias e reagentes) e equipamentos; 3-Separação de reagentes e vidrarias 4-Preparo de soluções 5- Montagem dos experimentos 6-Agendamento do uso de equipamentos 7-Pré-execução (teste) dos experimentos a serem realizados na aula-prática 8-Limpeza do laboratório (bancadas, vidrarias e equipamentos) 9-Desmontagem dos experimentos 10-Segregação dos resíduos químicos perigosos 11- Registro do consumo dos reagentes utilizados no controle do almoxarifado (planilha ou sistema), tanto de reagentes controlados ou não
Manutenção de micro-organismos para aulas práticas	1- Preparo de meios de cultura 2- Preparo e empacotamento de materiais e vidrarias 3- Esterilização de meios de cultura, materiais, vidrarias e equipamentos 4- Inoculação de micro-organismos 5- Incubação de micro-organismos 6- Esterilização e lavagem das vidrarias contendo material biológico contaminado
Controle do almoxarifado	1- Registro de entrada de reagentes nas planilhas de controle: completar a planilha com todos os dados referentes ao reagente, classificar e armazenar conforme classe de risco e classe química; 2- Controle do consumo dos reagentes para ensino; 3- Controle do empréstimo e consumo de reagentes para pesquisa e extensão através de preenchimento de planilhas; 4- Limpeza e organização dos reagentes no almoxarifado; 5- Controle, armazenamento e pedido de itens de almoxarifado (esponjas, detergente, papel toalha, alvejante, esponja de aço, etc)

<p>Gestão de resíduos químicos perigosos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1-Identificação da maneira adequada de segregação de resíduos químicos perigosos de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Químicos perigosos da FURG 2-Acondicionamento do resíduo em frasco/recipiente adequado 3-Identificação da classe química de armazenamento 4-Preenchimento e cadastro do resíduo no sistema-FURG com as informações necessárias 5-Encerramento do envase do resíduo 6-Impressão do rótulo gerado pelo sistema 7-Rotulagem adequada do resíduo químico 8-Armazenamento dos resíduos adequadamente até a coleta e transporte interno dos resíduos 9-Recebimento e auxílio à equipe de coleta e transporte dos resíduos
<p>Controle do abastecimento de água destilada/ultrapura</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1-Monitoramento das reservas de água destilada disponíveis para aulas práticas e execução de atividades de pesquisa e extensão; 2-Acionamento da água e destilador para produção de água destilada; 3-Desligamento da água e destilador após completar o estoque; 4-Higienização das bombonas e reservatórios de água destilada.
<p>Controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios para ensino (reagentes e vidrarias)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1-Verificação do estoque de reagentes e vidrarias disponíveis no laboratório 2-Envio e recebimento da demanda para aquisições de reagentes e vidrarias 3-Auxílio na tomada de decisão sobre quais materiais adquirir 4-Recebimento dos itens adquiridos e acomodação adequada no laboratório 5-Manutenção do controle interno do material pedido/recebido 6-Armazenamento das notas fiscais recebidas
<p>Controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios para pesquisa (reagentes e vidrarias)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1-Verificação do estoque de reagentes e vidrarias disponíveis no laboratório 2-Envio e recebimento da demanda para aquisições de reagentes e vidrarias 3-Auxílio na tomada de decisão sobre quais materiais adquirir 4-Recebimento dos itens adquiridos e acomodação adequada no laboratório 5-Manutenção do controle interno do material pedido/recebido 6-Armazenamento das notas fiscais recebidas

Registro e controle dos reagentes controlados pela Polícia Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1-Recebimento de reagentes controlados pela Polícia Federal 2-Registro da entrada e saída (consumo) dos reagentes controlados pela Polícia Federal em planilha eletrônica 3-Inserção de etiqueta dos reagentes controlados nos frascos 4-Controle do estoque de reagentes controlados
Auxílio às atividades de ensino, pesquisa e extensão	<ol style="list-style-type: none"> 1-Preparo de água destilada/ultrapura 2-Auxílio quanto ao uso de materiais e equipamentos 3-Agendamento do uso de equipamentos 4-Orientação quanto às normas de segurança laboratorial e boas práticas laboratoriais 5- Fornecimento de materiais armazenados no almoxarifado 6-Atendimento aos discentes e servidores
Gestão e atividades administrativas	<ol style="list-style-type: none"> 1- Participação em comissões 2- Participação em reuniões 3- Participação em reuniões de conselho 4- Leitura de documentos relacionados às comissões e reuniões 5- Elaboração de documentos relacionados às comissões e reuniões
Patrimônio	<ol style="list-style-type: none"> 1-Recebimento do agente patrimonial para tombamento de novos materiais permanentes 2-Realização de levantamento e busca de bens patrimoniados 3-Acompanhamento no levantamento anual de patrimônio 4-Manutenção de registros de entrada e saída de bens patrimoniados do laboratório
Atividades da Equipe de Apoio à Gestão	<ol style="list-style-type: none"> 1- Suporte às atividades administrativas e atendimento das demandas gerais da EQA 2- Participação nas reuniões semanais da EAG 3- Preparo de documentos e planilhas solicitadas pela direção
Atendimento aos professores, alunos e comunidade externa	Atendimento aos professores, alunos e comunidade externa para recebimento das demandas pertinentes ou encaminhamento ao setor responsável
Atividades diversas	<ol style="list-style-type: none"> 1- Disponibilidade para demanda imprevisível 2- Preenchimento de atividades no sistema FURG 3- Verificação e resposta à e-mails

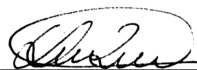
Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão como colaborador	<ol style="list-style-type: none"> 1- Coleta de amostras e dados em laboratórios em atividades de campo 2- Análise de materiais utilizando diferentes métodos de análise 3- Desenvolvimento de produtos 4- Pesquisa de novas tecnologias 5- Gerência do laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo
Solicitação de orçamentos para material de consumo para ensino (reagentes e vidrarias)	<ol style="list-style-type: none"> 1- Envio e recebimento de e-mails com fornecedores para solicitação de orçamentos conforme normas prescritas 2- Pesquisa de preços no Painel de Preços ou no Portal de Compras do Governo Federal 3- Organização e adequação dos pedidos de acordo com verba disponível, em planilhas eletrônicas 4- Envio do pedido de compra para comissão/servidor responsável
Solicitação de orçamentos para material de consumo para pesquisa (reagentes e vidrarias)	<ol style="list-style-type: none"> 1- Envio e recebimento de e-mails com fornecedores para solicitação de orçamentos conforme normas prescritas 2- Pesquisa de preços no Painel de Preços ou no Portal de Compras do Governo Federal 3- Organização e adequação dos pedidos, de acordo com verba disponível, em planilhas eletrônicas 4- Envio do pedido de compra para comissão/servidor responsável
Solicitação de orçamentos de material permanente (equipamentos utilizados em experimentos)	<ol style="list-style-type: none"> 1- Verificação das especificações de equipamentos utilizados em experimentos que atendam às necessidades do laboratório 2- Envio e recebimento de e-mails com fornecedores para solicitação de orçamentos conforme normas prescritas 3- Pesquisa de preços no Painel de Preços ou no Portal de Compras do Governo Federal 4- Organização e adequação dos pedidos, de acordo com verba disponível, em planilhas eletrônicas 5- Envio do pedido de compra para comissão/servidor responsável

<p>Conservação de equipamentos e materiais dos laboratórios</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Acompanhamento de montagem e instalação de equipamentos 2- Realização de treinamento para uso de equipamentos 3- Teste de equipamentos 4- Leitura do manual de instruções e confecção de procedimentos operacionais padrão sobre o funcionamento e/ou uso de equipamentos 5- Manutenção periódica de equipamentos conforme manual de instruções específico 6- Verificação de funcionamento de equipamentos diversos 7- Limpeza de autoclaves 8- Limpeza de banhos-maria 9- Limpeza de refrigeradores/freezers de armazenamento de amostras, reagentes e soluções 10- Limpeza e lubrificação de pipetadores automáticos 11- Calibração de pipetadores automáticos 12- Preparação e substituição de solução de imersão de eletrodos de pH 13- Inserção de solicitação de conserto de equipamentos no sistema 14- Acompanhamento dos técnicos de manutenção para recolhimento de equipamentos 15- Contato com técnicos de manutenção 16- Embalagem de equipamentos e materiais para envio externo 17- Solicitação para avaliação de baixa de equipamentos 18- Envio de equipamento para conserto externo
<p>Cursos de capacitação e eventos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Levantamento da necessidade de treinamentos 2- Preparação de materiais para treinamento 3- Elaboração de programas de treinamentos 4- Preparação e apresentação de oficinas para alunos da rede municipal de ensino 5- Apresentação dos laboratórios para alunos do ensino fundamental/médio do município 6- Coordenação e/ou auxílio em cursos de capacitação 7- Organização de eventos, seminários, palestras e afins 8- Participação em cursos de capacitação 9- Participação em comissões de avaliação tais como mostras científicas 10- Participação em eventos, seminários, palestras e afins

<p>Coordenação e execução de projetos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Elaboração de projetos de ensino, pesquisa, extensão 2- Submissão do projeto para aprovação nas diferentes instâncias da EQA 3- Coordenação das atividades do projeto 4- Execução das atividades do projeto 5- Gerenciamento dos recursos financeiros, quando aplicável 6- Elaboração do relatório do projeto e submissão para aprovação
<p>Desenvolvimento de métodos e realização de análises vinculadas aos projetos de ensino, pesquisa, extensão</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Desenvolvimento de metodologia para análise de diferentes compostos 2- Execução de análises rotineiras utilizando a metodologia desenvolvida 3- Elaboração de procedimentos operacionais padrão de análise 4- Obtenção dos resultados das análises e encaminhamento ao coordenador da pesquisa 5- Elaboração de laudos de análise de prestação de serviços
<p>Conservação de instalações dos laboratórios</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Solicitação de ordem de serviço de manutenção elétrica 2- Solicitação de ordem de serviço de manutenção hidráulica 3- Solicitação de ordem de serviço de manutenção da rede de dados 4- Solicitação de ordem de serviço de manutenção da rede de telefonia 5- Solicitação de ordem de serviço de manutenção predial 6- Solicitação de ordem de serviço de marcenaria 7- Solicitação de ordem de serviço de chaveiro 8- Acompanhamento da realização dos serviços de manutenção
<p>Acompanhamento de aulas práticas</p>	<p>Auxílio, quando necessário, durante as aulas práticas quanto a aspectos técnicos e de segurança</p>

6. Ciência dos Técnicos Administrativos em Educação

A assinatura neste documento indica tão somente a ciência no estudo apresentado. A possível adesão ao plano de gestão da subunidade será tomada de maneira individual pelos servidores.



Clarissa Helena Rosa- SIAPE 2086755



Lenise Guimarães de Oliveira - 1825201

Documento assinado digitalmente



MARCIA HELENA SCHERER KURZ
Data: 06/12/2022 09:38:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Márcia Helena Scherer Kurz - SIAPE 1751989

Documento assinado digitalmente



MARCIA VICTORIA SILVEIRA
Data: 06/12/2022 14:53:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Márcia Victória Silveira - SIAPE 1980817



ATA DE REUNIÃO, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ATA 002/2023 - CONSELHO DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS – EQA

No período de 23/01/2023 à 25/01/2023 ocorreu a consulta on-line referente à reunião do Conselho 002/2023 da Escola de Química e Alimentos - EQA pelo link: <https://forms.gle/2XzvgkwhJTj6VA3m9> No dia 26/01/2023, às 10 horas, ocorreu a reunião on-line pelo link <https://meet.google.com/caw-idcr-pnr>. A reunião foi presidida pelo diretor Kessler e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Alessandra Gomes da Costa, Aline Massia Pereira, Carlos Alberto Severo Felipe, Cristiano Gautério Schmidt, Fábio Ferreira Gonçalves, Felipe Kessler, Fernanda Arnhold Pagnussat, Juliana Villela Maciel, Lucielen Oliveira dos Santos, Luiz Antonio de Almeida Pinto, Marcos Alexandre Gelesky, Mariano Michelon, Meritaine da Rocha, Michele Moraes de Souza, Rejane Macedo Martins, Rodenei Ogradowski, Rodolfo Carapelli, Rosilene Maria Clementin Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior e Vanessa Carratu Gervini. Justificaram a ausência: Alex Leonardi, Bruno Meira Soares, Cassiano Ranzan, Jorge Alberto Vieira Costa, Juliana da Silveira Espíndola, Kessiane Silva de Moraes, Marcelo Escobar Aragão, Maurício de Mello Garim, Michele Greque de Moraes, Sergiane Caldas Barbosa. Como convidados participaram da reunião on-line: Angelita Manke Barcellos, Débora Pez Jaeschee, Elisângela Martha Radmann, Fernando Moura da Veiga, Juliana de Araújo Machado Teixeira, Juliano de Carvalho Ramos, Lenise Guimarães de Oliveira, Marcia Helena Scherer Kurz, Luis Guilherme Fogaça Thormann, Raquel Cunha Pickersgill, Renato Dutra Pereira Filho, Sibeles Santos Fernandes e Susan Hartwig Duarte. O Diretor iniciou a reunião dando boas-vindas e passou a **ORDEM DO DIA: 1 - Aprovação da Ata 001/2023:** Na consulta on-line, a Ata 001/2023 do Conselho da Escola de Química e Alimentos – EQA foi aprovada por maioria. As alterações sugeridas foram modificadas. **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:** O diretor passou a palavra para a Prof^a Susan fazer as considerações da Câmara que recomendou aprovação dos pontos e afirmou que foram feitos contatos com os coordenadores de curso para alteração de Anexos do Processo Seletivo e tirado dúvidas com a PROGEP sobre os procedimentos seguintes. **1 Solicitação de Prorrogação de Trabalho Voluntário - Eliana Badiale Furlong** – A Professora Lucielen fez um reconhecimento sobre a contribuição da Prof^a Eliana na Universidade e por isto o núcleo solicitou a prorrogação do trabalho de ensino, pesquisa e extensão da referida. O diretor, após nenhuma manifestação dos presentes, colocou para aprovação a solicitação de prorrogação de trabalho voluntário da Prof^a Eliana Badiale Furlong, a qual foi aprovada por unanimidade. **2 Solicitação de Redistribuição - Proc 23116 004090-2022-20 - Andressa Jantzen da Silva Lucas** - O diretor contextualizou a vinda dessa solicitação ser específica para a vaga do Professor Walter, portanto sendo enviada aos núcleos envolvidos: Química e Engenharia Bioquímica e de Alimentos. A Professora Vanessa, coordenadora do NQ ressaltou que a recomendação é por abertura de concurso público para esta vaga e que pelo perfil da vaga e da candidata não se enquadra nos requisitos pretendidos. Também esclareceu que a docente estaria em Estágio Probatório e, nesse caso, não podendo realizar esse procedimento. O Professor Luiz Pinto complementa a recomendação negativa da solicitação pelo NEAB por entenderem que a estratégia de abertura de concurso é mais acertiva ao núcleo. O diretor colocou para aprovação o parecer negativo dos núcleos sobre a solicitação de redistribuição da Andressa Jantzen da Silva Lucas. Os referidos pareceres foram aprovados por unanimidade. **3 NEQ - Abertura de Processo Seletivo Professor Substituto - Termodinâmica – PAEPIQ: 4 NEQ - Abertura de Processo Seletivo Professor Substituto - Termodinâmica - Projeto de Graduação: 5 NEQ - Abertura de Processo Seletivo Professor Substituto - Tratamento de Resíduos - Águas Industriais:** O diretor Prof. Felipe colocou para aprovação a solicitação de abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto, no qual terá duas vagas em razão do afastamento dos professores Cezar Augusto da Rosa e Marina Curi Schabbach.

Matérias: Termodinâmica I, Termodinâmica II, Análise e Projeto de Processos I, Análise e Projeto de Processos II, Planejamento e Avaliação Econômica de Projeto Industrial Químico, Projeto de Graduação em Engenharia Química. Comissão Examinadora; Nauro da Silveira Júnior (Titular), Débora Pez Jaeschke (Titular), Sibeles Santos Fernandes (Titular), Carlos Alberto Severo Felipe (Suplente 1) e Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior (Suplente 2). Uma vaga para a licença do Professor Fabrício Butierrez Santana. Matérias, Tratamento de Resíduos, Águas Industriais e de Consumo, Projeto de Engenharia Química, Fenômenos de Transporte I. Requisitos: Graduação em Engenharia Química e Mestrado em Engenharia. A Comissão Examinadora será composta por: Nauro da Silveira Júnior (Titular), Sibeles Santos Fernandes (Titular), Carlos Alberto Severo Felipe (Titular), Débora Pez Jaeschke (Suplente 1) e Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior (Suplente 2). O Professor Mariano questionou o porquê do requisito não ter doutorado, pois lembra que em outros momentos no Conselho foi discutido e definido essa igualdade na unidade nos Processos Seletivos. O Professor Rodnei diz que o núcleo pensou na pouca diferença salarial entre as titulações e no corte das inscrições. Durante as discussões foi questionado acerca da área estar muito abrangente, constando apenas "Mestrado em Engenharia". A discente Alessandra sugeriu que fosse mais especificado a área de engenharia já que a unidade precisa ser mais específica. A Professora Elisângela sugeriu que fosse revista as atas anteriores porque se recorda que ficou algo definido em relação aos concursos para professores os quais deveriam constar a exigência de Doutorado para todos os cursos. O diretor leu na ata 12 de 2021 a deliberação de solicitação de discussão. O Professor Renato comentou que o fato de colocar o requisito de doutorado, gera uma remuneração maior para o professor substituto, mas nos últimos anos foi possível perceber que esse fator não segurou os professores substitutos até o término do contrato, que na realidade necessita-se atrair mais candidatos por isso abrir o edital com requisito mestrado pode ser mais favorável, do que engessar ao colocar nível de doutorado. O diretor destacou que na avaliação do Enade leva em conta o título de todos os professores do curso, tanto efetivos quanto substitutos. O diretor colocou em votação a abertura do Processo Seletivo com a especificação do formulário de requisitos da Graduação em Engenharia Química e foi aprovado por unanimidade. Em regime de votação os conselheiros aprovaram por maioria, com dois votos contrários a permanência da especificação de Mestrado em Engenharia. A banca examinadora correspondente aos três processos foi homologada pelos conselheiros por unanimidade. **6 NQ - Abertura de Processo Seletivo Professor Substituto - Química Geral e Físico-Química:** O diretor colocou para aprovação a solicitação de abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto em razão do falecimento do Prof. Dr. Juliano Rosa de Menezes Vicenti. Matérias: Físico-Química I, Físico-Química II, Físico-Química III, Físico-Química IV, Físico-Química Experimental, Físico-Química Experimental II, Físico-Química, Química Geral I, Química Geral II, Química Geral Experimental I, Química Geral Experimental II, Fundamentos de Química. Requisitos: Doutor em Química, ou Doutor em Físico-Química, ou Doutor em Ciências com área de concentração em Físico-Química, ou Doutor em Ciências com área de concentração em Química. Também colocou em votação a proposição dos nomes para Banca Examinadora: Prof. Dr. Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Junior, Prof. Dr. Marcos Alexandre Gelesky, Prof^a. Dra. Fernanda Trombetta da Silva, Prof. Dr. Bruno Meira Soares, Prof. Dr. Gilber Ricardo Rosa. A referida Abertura de Processo, bem como a Banca Examinadora para o mesmo foram aprovadas por unanimidade. **7 NSAP - Abertura de Processo Seletivo Professor Substituto - Química Analítica e História da Química:** O diretor colocou para aprovação a solicitação de abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto, no qual terá uma vaga, em razão do falecimento do professor Manoel Leonardo Martins. Matérias: Química Analítica, Química Analítica Qualitativa, Química Analítica Quantitativa, Análise Instrumental, História da Química, Tutoria I e Tutoria II. Requisitos: Doutorado em Química, área de concentração Química Analítica ou Doutorado em Química com Ênfase em Química Analítica ou Doutorado em Ciências com Ênfase em Química Analítica, ou Doutorado em Química Analítica ou Doutorado em Química Tecnológica e Ambiental ou Doutorado em Educação com Ênfase em Química ou Doutorado em Educação em Ciências com Ênfase em Química ou Doutorado em Ensino em Ciências com ênfase em Química. Colocou para aprovação a Banca: Carlos Roberto de Menezes Peixoto (presidente), Fabio Ferreira Gonçalves (membro 1), Marcelo Godoi (Membro 2), Cristina Beninca (Suplente 1), Daiane Dias (Suplente 2). Foram aprovados por unanimidade, o Processo Seletivo e a Banca Examinadora do mesmo, **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: 1 Projeto PESQ 1055 - CVT's das Agrobiodiversidades Bailique-Rio Grande- Jorge Alberto Vieira Costa:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Pesquisa 1055 - CVT's das Agrobiodiversidades Bailique-RioGrande, coordenado pelo professor Jorge Alberto Vieira Costa. **2 Projeto PESQ 1257- Caracterização físico-química e estudos de interações moleculares em sistemas coloidais para aplicação em terapias estruturais e de doenças tropicais negligenciadas -**

Vania Rodrigues de Lima: Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Pesquisa 1257 - Caracterização físico-química e estudos de interações moleculares em sistemas coloidais para aplicação em terapias estruturais e de doenças tropicais negligenciadas, coordenado pela Profª Vania Rodrigues de Lima. **3 Projeto PESQ 2038 Síntese de híbridos moleculares seguindo os princípios da química verde - Angelita Barcelos:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Pesquisa 2038 - Síntese de híbridos moleculares seguindo os princípios da química verde, coordenado pela Profª Angelita Barcelos. **4 Homologação Ad Referendum - Edital 01-2023 PPGQTA - Processo 0023116.00000184/2023-81 (SEI) - Bruno Meira Soares:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade o Edital 01-2023 PPGQTA aberto pelo Profº Bruno Meira Soares no Sistema SEI sob Processo 0023116.00000184/2023-81. **5 Homologação Ad Referendum - Edital 01 Seleção de Mestrado - PPGSPA - Juliana da Silveira Espíndola:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade o Ad Referendum do Edital 01 Seleção de Mestrado - PPGSPA sob coordenação da Profª Juliana da Silveira Espíndola. **6 Homologação Ad Referendum - Edital Seleção ao Mestrado PPGEQ -2023-1 - Vanessa Mortola:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade o Ad Referendum do Edital de Seleção ao Mestrado PPGEQ -2023-1 sob coordenação da Profª Vanessa Bongalharo Mortola. **7 Homologação Ad Referendum - Edital Seleção Aluno Especial PPGEQ - 2023-1 Vanessa Mortola:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade o Ad Referendum do Edital Seleção Aluno Especial PPGEQ - 2023-1 sob coordenação da Profª Vanessa Bongalharo Mortola. **8 Solicitação de Prorrogação de Trabalho Voluntário - Eliana Badiale Furlong:** A Professora Lucielen fez um reconhecimento sobre a contribuição da Profª Eliana na Universidade e por isto o núcleo solicitou a prorrogação do trabalho de ensino, pesquisa e extensão da referida. O diretor, após nenhuma manifestação dos presentes, colocou para aprovação a solicitação de prorrogação de trabalho voluntário da Profª Eliana Badiale Furlong, a qual foi aprovada por unanimidade. **CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA: 1 Projeto EXT 1994 - A Questão Ambiental E O Desenvolvimento De Pandemias - O Uso De Temas Controversos Nas Aulas De Ciências E Ciências Da Natureza De Escolas Públicas - Marlene Rios Melo:** Na consulta on-line foi aprovado por maioria, o Projeto de Extensão 1994 - A Questão Ambiental E O Desenvolvimento De Pandemias - O Uso De Temas Controversos Nas Aulas De Ciências E Ciências Da Natureza De Escolas Públicas coordenado pela Profª Marlene Rios Melo. **2 Solicitação de Prorrogação de Trabalho Voluntário - Eliana Badiale Furlong:** A Professora Lucielen fez um reconhecimento sobre a contribuição da Profª Eliana na Universidade e por isto o núcleo solicitou a prorrogação do trabalho de ensino, pesquisa e extensão da referida. O diretor, após nenhuma manifestação dos presentes, colocou para aprovação a solicitação de prorrogação de trabalho voluntário da Profª Eliana Badiale Furlong, a qual foi aprovada por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS: 1 Homologação de Relatório Final ENS 2087 - Monitoria em Fenômenos de Transporte - Prof Fernanda Cabral Borges:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Ensino 2087 - Monitoria em Fenômenos de Transporte, coordenado pela Profª Fernanda Cabral Borges. **2 Homologação de Relatório Final EXT 1730 - Programa de Educação Tutorial PET-EA - Atividades de Extensão 2022 - Profº Mariano Michelin:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Extensão 1730 - Programa de Educação Tutorial PET-EA - Atividades de Extensão 2022, coordenado pelo professor Mariano Michelin. **3 Homologação de Relatório Final PESQ 233- A competitividade brasileira na exportação da soja beneficiada - Proº Alex Leonardi:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Pesquisa 233 - A competitividade brasileira na exportação da soja beneficiada, coordenado pelo professor Alex Leonardi. **4 Homologação de Relatório Final PESQ 851- Envelhecimento acelerado de materiais poliméricos em como ferramentas para monitoramento ambiental marinho - Proº Felipe Kessler:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Pesquisa 851 - Envelhecimento acelerado de materiais poliméricos em como ferramentas para monitoramento ambiental marinho, coordenado pelo professor Felipe Kessler. **5 Homologação de Relatório Final PESQ 878 - Biocompostos de interesse industrial - obtenção por processos biotecnológicos - Proª Susana Juliano Kalil:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Pesquisa 878 - Biocompostos de interesse industrial - obtenção por processos biotecnológicos, coordenado pela Profª Susana Juliano Kalil. **6 Homologação de Relatório Final PESQ 1512 - Estudo e avaliação dos métodos de análise sensorial plicados em cervejas artesanais - Proª Itiara Gonçalves Veiga:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Pesquisa 1512 - Estudo e avaliação dos métodos de análise sensorial plicados em cervejas artesanais, coordenado pela Profª Itiara Gonçalves Veiga. **7 Indicação Representante Suplente NQ ao Conselho:** Na consulta on-line foi aprovada por unanimidade a indicação

da Profª Jaqueline Ritter como suplente do Professor Rodolfo Carapelli como representante do Núcleo de Química. A outra vaga é composta pelos representantes: Professores Rosilene Maria Clementin e Paulo Henrique Beck

8 Nova composição - NDE Eng. Agroindustrial Agroquímica SAP: Na consulta on line a nova composição do NDE do curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica foi aprovado por unanimidade.

9 Homologação Ad Referendum - Afastamento do País - Jorge Alberto Vieira Costa (SEI) - Proc 23116.01194-2023-63: O diretor, colocou para discussão e aprovação a homologação do Ad Referendum de afastamento do país, do Professor Jorge Alberto Vieira Costa. O referido afastamento foi aprovado por unanimidade.

10 Homologação Ad Referendum - Afastamento do País - Michele Greque de Moraes (SEI) - Proc 23116.001471-2023-38: O diretor colocou para discussão e aprovação a homologação do Ad Referendum de afastamento do país, da Profª Michele Greque de Moraes. O referido afastamento foi aprovado por unanimidade.

11 Solicitação Representantes de Núcleo - SAEQA: O diretor Prof. Felipe colocou para aprovação a indicação de representações do NEAB - Ana Paula Dutra Resem Brizio e Mariano Michelon e a permanência do Professor Maurício de Mello Garim pelo NEQ. O NSAP não mandou representação, pois os alunos do campus Santo Antônio da Patrulha não se integram na SAEQA. O Professor Felipe colocou em votação estes representantes com a condicional do pronto envio de membro representante do NQ para a Direção, a qual foi aprovada por unanimidade.

12 Programa de Gestão EQA-FURG - ANEXO II: O diretor passou a palavra para a TAE Márcia Kurz, do Campus de SAP, a qual explicou alguns pontos importantes constantes no documento enviado anteriormente a todos. O referido assunto foi aprovado por unanimidade.

13 Alteração Curricular - Oceanologia - área de Química: O diretor colocou para conhecimento a alteração curricular, solicitada pela Oceanologia em razão de alteração do QSL do curso em uma situação que passou recentemente pelo COEPEA. Sendo assim houve a retirada do QSL, a disciplina “Química Aplicada à Oceanografia – 1º semestre”, inclusão da disciplina “Química Geral – 1º semestre”, e correção da nomenclatura e ementa da disciplina “Química Analítica Aplicada -2º semestre” passando a nomenclatura para “Química Analítica Marinha” e contendo a seguinte ementa: Estrutura da água. Processos químicos na água do mar: Ionização e dissociação; Equilíbrios homogêneos e heterogêneos; Produto iônico da água. pH e pOH; Equilíbrio de Neutralização; Equilíbrio de Precipitação (solubilidade); Equilíbrio de complexação; Equilíbrio de Oxi-redução ou Redox; Curvas de titulação.

14 Nova composição - NDE Eng. Agroindustrial Indústrias Alimentícias SAP: O diretor colocou para aprovação os seguintes nomes para nova composição do NDE do curso de graduação em Eng. Agroindustrial Indústrias Alimentícias – SAP: Inclusão - Profª Dra Kessiane Silva de Moraes, Prof. Dr. Jorge Estuardo Tello Gamarra. Exclusão: Prof. Dr. Alex Leonardi, Prof.ª Dra Fernanda Arnhold Pagmussatt. Manter os nomes: Prof. Dr. Fábio Ferreira Goncalves, Prof. Dr. Cristiano Rodrigues Garibotti, Profª Dra Itiara Goncalves Veiga, Profª Dra Meritaine da Rocha. A referida composição foi aprovada por unanimidade.

ASSUNTOS GERAIS: 1º Assunto: O diretor colocou para conhecimento o **Memorando Circular 0/2023 PROGEP - Distribuição de vagas de Professor Substituto para docentes em afastamento para Pós-Doutorado**, informam que foi concedida uma vaga para cada unidade e as ordens de prioridade. Ressaltam que existem mais sete vagas e dependendo da justificativa podem ser concedidas. O diretor relembra que atualmente temos a Profª Aline do NQ em processo e que este formulário será encaminhado ao núcleo e pede aos demais interessados que contatem a Direção e se manifestem em seus núcleos para ser encaminhado a PROGEP.

2º Assunto: o Professor Renato Dutra destacou a preocupação em relação à baixa participação dos estudantes na **Avaliação dos Docentes pelos Discentes**, pois o número de participação está extremamente baixos, acredita que isso ocorra em razão de que os discentes esperam um retorno imediatista, o que não ocorre e passem a pensar que a ferramenta de avaliação não funciona e acabam por não participarem.

3º Assunto: o Professor Renato Dutra comentou sobre uma **ocorrência de RED**, na qual a pessoa ficou doente e assim entrou com o processo de RED em várias disciplinas, sendo uma delas do referido professor, o mesmo relata que começou a ser cobrado pela discente para realizar atividades avaliadas de forma remota, sendo assim solicitou que a direção esclarecesse à discente que esse processo é ilegal e injusto com os discentes que comparecem presencial. Sem mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e sete minutos. A Ata será assinada por mim, Raquel Cunha Pickersgill, Secretária, Juliana de Araújo Machado Teixeira, Secretária e Felipe Kessler, Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha Pickersgill, Secretária**, em 27/01/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Kessler, Diretor**, em 30/01/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Araujo Machado Teixeira, Servidora**, em 30/01/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0009977** e o código CRC **FA1A185A**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.001766/2023-12

SEI nº 0009977



PORTARIA GAB/FURG Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da SECRETARIA DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS (EQA).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

- a. a RESOLUÇÃO COEPEA/FURG nº 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2022; e
- b. a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de Adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Secretaria da Escola de Química e Alimentos (EQA), autorizando a implementação do PG-FURG na unidade nos moldes estabelecidos no processo nº 23116.000623/2023-55.

Art. 2º Estão aptos a aderir ao PG-FURG os servidores lotados na Secretaria da Escola de Química e Alimentos (EQA) e na subunidade Laboratórios EQA do Campus de Santo Antônio da Patrulha - SAP. *(Incluído pela Portaria GR/FURG nº 49, de 2023)*

Art. 3º Será adotado o Sistema FURG para registro das atividades a serem desenvolvidas no PG-FURG, acompanhamento das metas e avaliação das entregas, sendo este o controle de efetividade dos servidores em substituição ao controle de ponto.

Art. 4º Compete à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) o registro da Tabela de Atividades correspondente no Sistema FURG até o primeiro dia útil do próximo mês, para que os servidores e gestores autorizados possam incluir seus Planos de Trabalho Mensais do PG-FURG.

Art. 5º O termo de ciência e responsabilidade a ser firmado pelo servidor e o gestor imediato constarão no Sistema FURG, na ferramenta do Programa de Gestão.

Art. 6º A instituição do PG-FURG não poderá implicar dano à manutenção da capacidade plena de atendimento ao público interno e externo.

Art. 7º Nos termos da legislação vigente, as informações do Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) serão publicadas, mensalmente, no Painel de Transparência do Governo Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de março de 2023.

Renato Duro Dias

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 14/07/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083968** e o código CRC **6F13D1FB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0083968

Data de Envio:

17/07/2023 10:39:07

De:

FURG/EQA - Escola de Química e Alimentos <eqa@furg.br>

Para:

progep.secretaria@furg.br

progep.digep@furg.br

Assunto:

Atualização do PG EQA

Mensagem:

Venho através deste solicitar a atualização sobre o PG-EQA,

Houve o anexo a este processo do PG-EQA subunidade Laboratórios campus sap, porém os servidores ainda não foram inclusos no sistema, e suas atividades ainda não inseridas.

Atenciosamente

Felipe Kessler

Diretor da Escola de Química e Alimentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DESPACHO Nº 130/2023 - PROGEP/DIGEP

Rio Grande, 18 de julho de 2023.

Às Coordenações de
Concessões e Registros e Folha de Pagamento
N/U

Prezados(as),

Para inserção/atualização das atividades relativas a Subunidade Laboratório Campus SAP, conforme Doc 0034270, bem como ajustes sistêmicos relatados no Doc 0085364 em relação a lotação dos servidores.

Márcio Luís Soares de Brito
Diretor de Gestão de Pessoas - PROGEP/FURG
(53) 3293 5315



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Diretor**, em 18/07/2023, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086910** e o código CRC **48C2AB05**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0086910



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP/CCR - COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E
REGISTROS



DESPACHO Nº 959/2023 - PROGEP/DIGEP/CCR

Rio Grande, 26 de julho de 2023.

À DIGEP

Prezado Diretor,

Informamos que as atividades presentes na Tabela de Atividades do Anexo II (SUBUNIDADE LABORATÓRIOS CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - SAP) foram registradas no Sistema FURG.

Marcel Costa Salum
Coordenação de Concessões e Registros



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Costa Salum, Coordenador**, em 26/07/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091668** e o código CRC **D6FDE3C8**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0091668

ANEXO III - ESTUDO DA SUBUNIDADE LABORATÓRIOS CAMPUS CARREIROS

1. Introdução

Este anexo apresenta o estudo realizado para a viabilidade da adesão e implementação do PG-FURG/EQA da subunidade Laboratórios Campus Carreiros da Escola de Química e Alimentos (EQA).

2. Do objeto

2.1. O PG-FURG/EQA alcançará os servidores da subunidade Laboratórios Campus Carreiros que optarem por exercerem suas atividades vinculadas às metas e entregas previamente definidas no plano de trabalho.

2.2. A subunidade Laboratórios Campus Carreiros disponibilizará a descrição de suas atividades, que estão descritas no item 5 deste anexo, estando sujeitas à alterações conforme acordado entre servidores e chefia.

3. Regimes de trabalho

3.1. Na subunidade Laboratórios Campus Carreiros, devido à natureza das atividades desenvolvidas, será possível adotar as modalidades de trabalho Presencial e Teletrabalho parcial.

3.2. Os servidores deverão permanecer em trabalho presencial por tempo mínimo equivalente a 70% da carga horária semanal para execução de tarefas que exigem a presencialidade (ex: preparo de aulas, realização de análises, atendimento ao público, etc.).

3.3. A subunidade garantirá atendimento direto ao público com a elaboração de escalas presenciais. A escala de trabalho contará com no mínimo 60% dos técnicos presencialmente.

3.3.1. Esse percentual não considerará os servidores em férias, de licença ou afastados.

3.4. Os servidores farão mensalmente a escala de atendimento presencial que será fixada no mural e publicada no site da EQA, para amplo conhecimento de todos, devendo ser publicada até o último dia útil do mês anterior. Se necessário, haverá encontros de forma híbrida com toda a equipe da subunidade para realizar ajustes no andamento do trabalho.

3.5. Em casos excepcionais, a escala poderá ser alterada mediante ajuste entre os servidores da subunidade.

3.6. Necessidades de comparecimento na EQA serão comunicadas ao servidor conforme definido no PG da EQA.

3.7. Os horários para contato com o servidor estarão no plano individual de trabalho. O contato por telefone ou outros meios eletrônicos estarão disponíveis para a Direção e coordenações, assim como serão disponibilizados aos servidores que precisarem.

3.8. No presente estudo, não há limitações no quantitativo de servidores que poderão participar do teletrabalho na subunidade Laboratórios Campus Carreiros, haja vista que o plano prioriza o trabalho por metas e entregas e não por jornada fixa de trabalho.

3.9. Casos omissos serão encaminhados para a Direção da EQA para ciência e providências.

4. Justificativa

A adesão ao PG objetiva melhorar a prestação dos serviços oferecidos, além de prover maior economia ao erário, benefícios ao meio ambiente, comodidade e agilidade à comunidade acadêmica, além de uma grande melhoria na qualidade de vida dos servidores. Esse novo regime de execução de atividades proporciona cada vez mais a excelência das entregas, proporcionando a comunidade acadêmica maior acessibilidade para demandar serviços e maior agilidade nas respostas, acompanhando a tendência da inovação e da cultura digital.

Atualmente, várias atividades realizadas pelos técnicos da subunidade Laboratórios Campus Carreiros da EQA são atendidas/realizadas utilizando recursos de informática (e-mail, sistema de Solicitações FURG, redação de projetos/artigos científicos, participação em cursos de capacitação, preenchimento de planilhas, entre outros), o que justifica a adoção da modalidade teletrabalho parcial, já que essas atividades podem ser desenvolvidas em teletrabalho. Além disso, o teletrabalho parcial já foi executado durante o período de pandemia atendendo todas as necessidades da EQA devido a adoção de escalas de trabalho presencial naquele momento. Durante este período, houve digitalização de diversos processos, adoção de reuniões virtuais, que foram mantidas mesmo após o retorno ao trabalho presencial, permitindo a fácil comunicação e acesso da disseminação da informação.

O expediente de trabalho dos servidores técnicos é realizado das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h. Em alguns casos excepcionais, as entregas poderão ser desempenhadas com flexibilidade de horário, desde que acordado entre servidor e chefia. Isso não é possível

com o controle de frequência por ponto eletrônico. Logo, o Programa de Gestão poderá viabilizar as atividades que necessitarem eventualmente de flexibilidade de horário.

5. Atividades

A Tabela abaixo descreve as atividades a serem desenvolvidas pela subunidade Laboratórios Campus Carreiros. Posteriormente, no plano individual, cada servidor apresentará a complexidade e a carga horária das tarefas. As entregas/tarefas serão condicionadas às demandas estabelecidas no plano de trabalho individual de cada servidor.

Atividade	Entregas/Tarefas
-----------	------------------

Preparo de aulas práticas	<p>Leitura do roteiro da aula prática</p> <p>Levantamento de materiais (vidrarias e reagentes) e equipamentos a serem utilizados</p> <p>Separação de reagentes e vidrarias</p> <p>Preparo de soluções</p> <p>Preparo de amostras</p> <p>Verificação e calibração dos equipamentos</p> <p>Agendamento do uso de equipamentos</p> <p>Limpeza de materiais</p> <p>Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral, incluindo o início e término dos experimentos quando necessário</p> <p>Testar previamente os experimentos a serem realizados na aula-prática</p> <p>Limpeza das bancadas</p> <p>Armazenamento e disposição de amostras, meios, materiais e vidrarias por grupos</p> <p>Recolhimento adequado do material utilizado na aula prática e limpeza das bancadas</p> <p>Envase dos resíduos químicos perigosos</p> <p>Tratar e purificar reagentes e solventes</p> <p>Lavagem e secagem dos materiais e vidrarias</p> <p>Acomodação dos materiais e vidrarias nos armários</p> <p>Preparo de água destilada/ultrapura</p> <p>Solicitação via e-mail (ou sistema) à EAG de água destilada e gelo</p> <p>Busca de água destilada e gelo nos reservatórios</p> <p>Preparo de etanol 70% para desinfecção de superfícies e assepsia de mãos</p>
---------------------------	---

	Registro de consumo dos reagentes utilizados no controle do almoxarifado (planilha ou sistema), tanto de reagentes controlados ou não
Manutenção e repique de micro-organismos para aulas práticas	<p>Preparo de meios de cultura</p> <p>Preparo e empacotamento de materiais e vidrarias</p> <p>Esterilização de meios de cultura, materiais, vidrarias e equipamentos</p> <p>Inoculação de micro-organismos</p> <p>Incubação de micro-organismos</p> <p>Identificar os micro-organismos e armazená-los no banco de cepas</p> <p>Esterilização e lavagem das vidrarias contendo material biológico contaminado</p>
Segregação de resíduos químicos perigosos	<p>Identificação da maneira adequada de segregação de resíduos químicos perigosos de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Químicos perigosos da FURG</p> <p>Acondicionamento do resíduo em frasco/recipiente adequado</p> <p>Identificação da classe química de armazenamento</p> <p>Preenchimento e cadastro do resíduo no sistema-FURG</p> <p>Encerrar o envase do resíduo</p> <p>Impressão do rótulo gerado pelo sistema</p> <p>Rotular adequadamente o resíduo químico</p> <p>Armazenar os resíduos adequadamente até a coleta e transporte interno</p> <p>Receber e auxiliar a equipe de coleta e transporte dos resíduos</p>
Controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios (material de almoxarifado)	<p>Verificar os materiais de consumo de almoxarifado necessários</p> <p>Consultar a disponibilidade dos materiais de almoxarifado no site da FURG</p> <p>Enviar e-mail solicitando os itens, com a descrição, código e valor dos materiais</p> <p>Receber os materiais e acomodá-los adequadamente no laboratório</p>

<p>Controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios para ensino (reagentes e vidrarias)</p>	<p>Verificar o estoque de reagentes e vidrarias disponíveis no laboratório</p> <p>Envio e recebimento da demanda para aquisições de reagentes e vidrarias</p> <p>Auxílio na tomada de decisão sobre quais materiais adquirir</p> <p>Receber os itens adquiridos e acomodá-los adequadamente no laboratório</p> <p>Manter controle interno do material pedido/recebido</p> <p>Armazenar as notas fiscais recebidas</p>
<p>Controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios para pesquisa (reagentes e vidrarias)</p>	<p>Verificar o estoque de reagentes e vidrarias disponíveis no laboratório</p> <p>Envio e recebimento da demanda para aquisições de reagentes e vidrarias</p> <p>Auxílio na tomada de decisão sobre quais materiais adquirir</p> <p>Receber os itens e acomodá-los adequadamente no laboratório</p> <p>Manter controle interno do material pedido/recebido</p> <p>Armazenar as notas fiscais recebidas</p>
<p>Controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios para extensão (reagentes e vidrarias)</p>	<p>Verificar o estoque de reagentes e vidrarias disponíveis no laboratório</p> <p>Envio e recebimento da demanda para aquisições de reagentes e vidrarias</p> <p>Auxílio na tomada de decisão sobre quais materiais adquirir</p> <p>Receber os itens e acomodá-los adequadamente no laboratório</p> <p>Manter controle interno do material pedido/recebido</p> <p>Armazenar as notas fiscais recebidas</p>
<p>Registro e controle dos reagentes controlados pela Polícia Federal</p>	<p>Recebimento de reagentes controlados pela Polícia Federal</p> <p>Registro da entrada e saída (consumo) dos reagentes controlados pela Polícia Federal em planilha eletrônica</p> <p>Inserção de etiqueta dos reagentes controlados nos frascos</p> <p>Controle do estoque de reagentes controlados</p> <p>Armazenamento dos reagentes controlados em local adequado</p> <p>Armazenamento das notas fiscais recebidas</p>

Auxiliar as atividades de pesquisa	<p>Preparo de água destilada/ultrapura</p> <p>Preparo de etanol 70% para desinfecção de superfícies e assepsia de mãos</p> <p>Auxílio ao uso de materiais e equipamentos</p> <p>Agendamento do uso de equipamentos</p> <p>Coleta de amostras e dados em laboratórios em atividades de campo</p> <p>Análise de materiais utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e/ou bioquímicos para se identificar qualitativamente e quantitativamente os componentes de materiais, utilizando metodologia prescrita</p> <p>Tratar e purificar reagentes e solventes</p> <p>Registro de resultados de análises</p> <p>Participar no desenvolvimento de produtos e pesquisa de novas tecnologias</p> <p>Teste de insumos e matérias-primas</p> <p>Limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios</p> <p>Controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios</p> <p>Orientação quanto às normas de segurança laboratorial e boas práticas laboratoriais</p> <p>Auxílio aos discentes e servidores</p>
Auxílio nas atividades de extensão	<p>Separação de reagentes, vidrarias e preparo de soluções</p> <p>Auxílio nas palestras realizadas</p> <p>Auxílio ao uso de materiais e equipamentos</p> <p>Agendamento do uso de equipamentos</p> <p>Orientação quanto às normas de segurança laboratorial e boas práticas laboratoriais</p> <p>Atendimento aos discentes e comunidade</p>

Conservação de equipamentos e materiais dos laboratórios	<p>Acompanhamento de montagem e instalação de materiais e equipamentos</p> <p>Participação de treinamento para uso de máquinas e equipamentos</p> <p>Teste de máquinas e equipamentos</p> <p>Leitura do manual de instruções e confecção de procedimentos operacionais padrão sobre o funcionamento e/ou uso de equipamentos ou materiais</p> <p>Manutenção periódica de equipamentos conforme manual de instruções específico</p> <p>Verificação de funcionamento de equipamentos diversos</p> <p>Manter máquinas e equipamentos em condições de uso</p> <p>Limpeza de materiais e equipamentos (autoclaves, banhos-maria, refrigeradores/freezers de armazenamento de amostras, reagentes e soluções)</p> <p>Limpeza e lubrificação de pipetadores automáticos</p> <p>Calibração de materiais e equipamentos (balanças, pipetadores automáticos, espectrofotômetros, entre outros)</p> <p>Preparação e substituição de solução de imersão de eletrodos de pH e condutividade</p> <p>Inserção de solicitação de conserto de equipamentos no sistema FURG</p> <p>Acompanhamento dos técnicos de manutenção para recolhimento e/ou conserto de equipamentos</p> <p>Contato com técnicos de manutenção</p> <p>Embalagem de equipamentos e materiais para envio externo</p> <p>Solicitação para avaliação de baixa de equipamentos</p> <p>Envio de equipamento para conserto externo</p>
--	---

<p>Conservação de instalações dos laboratórios</p>	<p>Solicitar ordem de serviço de manutenção elétrica</p> <p>Solicitar ordem de serviço de manutenção hidráulica</p> <p>Solicitar ordem de serviço de manutenção da rede de dados</p> <p>Solicitar ordem de serviço de manutenção da rede de telefonia</p> <p>Solicitar ordem de serviço de manutenção predial</p> <p>Solicitar ordem de serviço de marcenaria</p> <p>Solicitar ordem de serviço de chaveiro</p> <p>Acompanhar a realização dos serviços</p>
<p>Gestão e atividades administrativas</p>	<p>Participação de comissões</p> <p>Participação de reuniões</p> <p>Participação no Conselho da EQA</p> <p>Participação nas Câmaras da EQA (Câmara de extensão; Câmara dos Técnicos)</p> <p>Leitura de documentos relacionados às comissões e reuniões</p> <p>Elaboração de documentos relacionados às comissões e reuniões</p> <p>Participação na Equipe de Apoio à Gestão</p>
<p>Cursos de capacitação e eventos</p>	<p>Levantamento da necessidade de treinamentos</p> <p>Elaboração de programas de treinamentos</p> <p>Preparação de materiais para treinamento</p> <p>Ministrar e/ou auxiliar cursos de capacitação</p> <p>Participação em cursos de capacitação</p> <p>Participação em eventos</p> <p>Auxiliar na organização de eventos</p>

Patrimônio	Receber o agente patrimonial para tombamento de novos materiais permanentes Fazer levantamento e busca de bens patrimoniados Acompanhar o levantamento anual do patrimônio Manter registros da entrada e saída de bens patrimoniais do laboratório Solicitar à administração a troca de sub local do item patrimoniado
Atividades diversas	Disponibilidade para demanda imprevisível Organização do laboratório Preenchimento das atividades no sistema FURG Verificar e responder e-mails

<p>Utilizar recursos de informática</p>	<p>Preenchimento das atividades no sistema FURG</p> <p>Verificar, responder e enviar e-mails</p> <p>Preenchimento de planilhas eletrônicas diversas</p> <p>Solicitação via sistema FURG de conserto de equipamentos</p> <p>Solicitação via sistema FURG de avaliação de baixa de equipamentos</p> <p>Solicitação via sistema FURG de serviços a PROINFRA (chaveiro, infraestrutura, jardinagem, limpeza e higienização, logística, manutenção, marcenaria, carpintaria, reforma, refrigeração, serralheria, serviços gerais, vidraçaria)</p> <p>Solicitação via sistema FURG de serviços a PROITI/CGTI</p> <p>Solicitação via sistema FURG de viaturas</p> <p>Solicitar material de almoxarifado por e-mail</p> <p>Cadastro de resíduos químicos no sistema</p> <p>Solicitação via sistema FURG de serviços a Coordenação de Gestão Ambiental para avaliação e recolhimento de resíduos (Pilhas e baterias, óleo lubrificante contaminado ou usado, panos e estopas contaminadas, embalagens de óleos lubrificantes vazias, lâmpada fluorescente, toners e cartuchos de impressora, papéis e recicláveis diversos em grandes volumes, madeira, vidro não contaminado e resíduos de Serviço de Saúde)</p> <p>Leitura de manual de instruções/Assistir vídeos de operação de equipamentos</p> <p>Leitura de roteiros de aula prática</p> <p>Leitura de documentos relacionados às comissões e reuniões</p> <p>Elaboração de documentos relacionados às comissões e reuniões</p> <p>Auxílio na elaboração de apresentações, planilhas, entre outros documentos necessários</p> <p>Preparar material de treinamento</p> <p>Participar de vídeo-chamadas com assistência técnica de equipamentos</p> <p>Participar de cursos de capacitação</p>
---	--


	<p>Agendamento de equipamentos</p> <p>Consultas diversas à internet quanto a aspectos técnicos e/ou procedimentos</p> <p>Confecção e impressão de etiquetas diversas (rótulos, identificação de bancadas, avisos diversos, entre outros)</p>
Atividades da Equipe de Apoio à Gestão	<p>Acompanhar pelo e-mail da EAG as solicitações dos servidores</p> <p>Desempenhar as atividades conforme planejamento prévio</p>
Atendimento aos professores, alunos e comunidade externa	Atendimento aos professores, alunos e comunidade externa para recebimento das demandas pertinentes ou encaminhamento ao setor responsável
Acompanhamento de aulas práticas	Quando necessário, auxiliar durante as aulas práticas quanto a aspectos técnicos e de segurança
Atividades de Pesquisa	<p>Escrever projetos de pesquisa para concorrer a editais de financiamento</p> <p>Escrever projetos de pesquisa para cadastro no Sisproj</p> <p>Submissão de projetos para pedido de bolsas de iniciação científica e tecnológica</p> <p>Orientação de alunos (atividades de laboratório, seminários, escrita de relatórios e artigos científicos)</p> <p>Coorientação de alunos de mestrado e doutorado</p> <p>Redação de relatórios de prestação de contas para projetos aprovados</p> <p>Realização da prestação de contas físico-financeiros dos projetos aprovados com financiamento</p> <p>Redação de artigos científicos</p> <p>Revisão de artigos para revistas indexadas</p> <p>Revisão de dissertações e teses</p> <p>Participação em bancas da Mostra de Produção Universitária</p> <p>Participação em bancas de defesas de pós-graduação</p>

Síntese/catálise de substâncias	Elaborar e executar experimentos relacionados à síntese/catálise de compostos Iniciar o procedimento sintético/catalítico em um reator Tratar intermediários reacionais Purificar o resíduo final para obter o produto desejado Preparar a amostra final para a realização de análises Interpretação do dados
---------------------------------	--

6. Ciência dos Técnicos Administrativos em Educação


A assinatura neste documento indica tão somente a ciência no estudo apresentado. A possível adesão ao plano de gestão da subunidade será tomada de maneira individual pelos servidores.

Documento assinado digitalmente

 **ADRIANO SEIZI ARRUDA HENRARD**
Data: 09/05/2023 08:51:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Adriano Seizi Arruda Henrard - SIAPE 2247598

Documento assinado digitalmente

 **ALINE MASSIA PEREIRA**
Data: 27/04/2023 09:08:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Aline Massia Pereira - SIAPE 3013675

Documento assinado digitalmente


 **ANDREI VALLERAO IGANSI**
Data: 05/05/2023 13:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrei Vallerao Igansi - SIAPE 3211164

Documento assinado digitalmente


 **BRUNA SILVA DE FARIAS**
Data: 28/04/2023 08:58:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente 850

 **BRUNO LOUREIRO LADEIRA**
Data: 08/05/2023 11:36:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Loureiro Ladeira - SIAPE 2688533

Documento assinado digitalmente

 **DANIELA HARTER HORNKE**
Data: 03/05/2023 22:48:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Harter Hornke - SIAPE 2295641

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISANE ODRIOSOLLA DOS SANTOS
Data: 27/04/2023 17:00:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

14

Elisane Odriosolla dos Santos - SIAPE 2486548

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS VAZ DE VAZ
Data: 04/05/2023 18:28:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joao Carlos Vaz de Vaz - SIAPE 1822607

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ MARQUES JUNIOR
Data: 05/05/2023 10:18:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Marques Junior - SIAPE 2482876

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA VILLELA MACIEL
Data: 05/05/2023 11:06:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Villela Maciel - SIAPE 1039159

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENA AGUIAR DA SILVA
Data: 27/04/2023 14:42:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorena Aguiar da Silva - SIAPE 2346310

Documento assinado digitalmente
gov.br LUISA SALA
Data: 27/04/2023 15:08:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luisa Sala - SIAPE 2267616

Documento assinado digitalmente
gov.br LUTIANE DAS NEVES AFFONSO
Data: 05/05/2023 10:27:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lutiane das Neves Affonso - SIAPF 1494938

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISTELA BARNES RODRIGUES CERQUEI
Data: 05/05/2023 12:07:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maristela Barnes Rodrigues Cerqueira - SIAPF 2090184

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE MORAES DE SOUZA
Data: 28/04/2023 15:34:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Moraes de Souza - SIAPE 2939396

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL CENTURIAO BRINKERHOFF
Data: 27/04/2023 09:59:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Rafael Centurião Brinkerhoff - SIAPF 2140689

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE MACEDO MARTINS
Data: 27/04/2023 13:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rejane Macedo Martins - SIAPE 1545260



Sandra Cruz dos Santos - SIAPE 1570419

Documento assinado digitalmente
 SERGIANE CALDAS BARBOSA
Data: 03/05/2023 15:56:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sergiane Caldas Barbosa- SIAPE 2089695



ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE JULHO DE 2023

ATA 012/2023

CONSELHO DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS – EQA

No período de 17/07/2023 à 19/07/2023 ocorreu a consulta on-line referente à reunião do Conselho 012/2023 da Escola de Química e Alimentos - EQA pelo link: <https://forms.gle/iw3my8Cdk9xQNNUY7>. No dia 20/07/2023, às 09:00 horas, ocorreu a reunião híbrida: presencial no Auditório da EQA e on-line pelo link <https://meet.google.com/caw-idcr-pnr>. A reunião foi presidida pelo diretor Felipe Kessler e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Bruno Meira Soares, Cristiano Gautério Schmidt, Elisângela Martha Radmann, Kessiane Silva de Moraes, Cristina Benincá, Lucielen Oliveira dos Santos, Andréa Menezes Lopes, Maurício de Mello Garim, Meritaine da Rocha, Rejane Macedo Martins, Rodenei Ogradowski, Rodolfo Carapelli, Rosilene Maria Clementin, Sergiane Caldas Barbosa, Vanessa Bongalardo Mortola, Vanessa Carratu Gervini, Marcos Alexandre Gelesky, Mariano Michelon, Meritaine da Rocha, Juliana Espíndola. Justificaram a ausência: Jorge Alberto Viera Costa, Janaína Fernandes de Mdeiros Burket, Michele Creque de Moraes e Vilásia Guimarães Martins. Como representante dos discentes: Alessandra Gomes da Costa. Como convidados participaram da reunião: Leandro Bresolin, Renato Dutra Pereira, Liane Krolow Soares, Eliézer Quadro Oreste, Felipe Abreu da Silva, Anelise Christina Ribeiro, Angelita Barcellos, Rafael Centurião Brinkerhoff, Débora Pez Jaeschke. O Diretor iniciou a reunião dando boas-vindas, bem como a solicitação de inclusão de uma pauta, vejamos: participação do docente Marcelo Escobar Aragão no curso de pós-graduação - especialização em gestão de operações e logísticas (GOL) o que fora aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA: .1 – Discussão do Regimento Interno da EQA:** Inicialmente, O Diretor, Felipe Kessler, mencionou que alguns núcleos emitiram pareceres a respeito do regimento e que outros ainda não emitiram, pois não haviam tratado ainda nas suas reuniões. Em seguida, o atual coordenador da Engenharia Química – Rodenei Ogradowski – mencionou que no momento que discutiram sobre o regimento ainda era o antigo coordenador Carlos e que, mesmo antes de ver se mantém a estrutura de núcleo ou não, fazer um levantamento de como seria a estrutura considerando essas duas possibilidades, visto que na última reunião houve pareceres em ambos sentidos. Portanto, antes de decidir sobre a questão, foi sugerido que cada núcleo fizesse por escrito sugestões. Nesse sentido, a coordenadora do NSAP – Kessiane Moraes, destacou que o núcleo SAP discutiu sobre o regimento e chegaram em um consenso de que mantivesse a estrutura de núcleos, já que teriam condições de discutir algumas particularidades específicas de cada curso. Posto isso, a sugestão é de que seria mantida a estrutura dos núcleos. Outro questionamento que foi feito pelo Profº Gustavo Platt trazido pela coordenadora Kessiane é, se o coordenador do curso de pós graduação poderia coordenar o núcleo, ou seja, se isso está previsto. Outrossim, a Profº Juliana Espíndola – coordenadora de pós-graduação, comentou sobre a possibilidade de padronização da participação dos programas de pós-graduação dentro da EQA, porque os

programas não participam nas discussões do núcleo as demandas dos programas. Após essas considerações, passou-se a apresentação das atribuições dos núcleos previstas atualmente no regimento. Além disso, destacou que algumas já não são mais realizadas na prática. Por fim, o Diretor trouxe alguns exemplos de outras unidades a fim de comparação com o da EQA e fez uma breve apresentação, bem como ao final trouxe uma possível nova redação ao Art. 23, que trata das atribuições do núcleo. Abriu-se o tema para discussão e o professor, Bruno Meira, salientou a complexidade e a importância sobre a discussão dos núcleos e que a unidade deve permanecer organizada com núcleos, pois caso contrário haveria maior fragmentariedade e, conseqüentemente, isso afetaria na tomada de algumas decisões. Posteriormente, Jorge Luiz, mencionou que houve uma evolução sistematizando alguns aspectos, mas apenas da burocracia e que poderia ser simplificada a estrutura, sendo assim não concordando com a estrutura atualmente apresentada. A professora, Lucielen Oliveira, concordou em alguns pontos com a fala do Jorge, inclusive que até foi proposto em algumas discussões que sejam feitas no conselho. Posto isso, sugere a reflexão para pensarmos em uma outra divisão/estrutura diferente da atual. O professor, Rodolfo Carapelli, frisou que a estrutura está interessante, mas que as funções dos núcleos deveriam ser repensadas/enxugadas. Na sequência, professor, Mauricio Garim, trouxe algumas questões a serem colocadas, vejamos: a discussão é validade, mas que seria ideal ser discutida em um âmbito menor, por isso que veio a proposta para o núcleo para que haja essa discussão. Frisou que o NDE é uma estrutura criada para os cursos e que pode ocorrer de ser atribuídas algumas funções ao NDE que, na verdade, a instituição dele enquanto estrutura de ensino não foi feita para isso. Ademais, trouxe a sugestão da criação de uma assessoria pedagógica para que as demandas de ensino fossem centralizadas nessa assessoria. O professor Renato Dutra pontuou que não só precisamos pensar na questão de qual é o problema que tem ocorrido com os núcleos como também nas soluções que os núcleos trouxeram, como exemplo a aproximação muito a representação estudantil do corpo dos participantes do núcleo. Diante de todas as colocações, o Diretor reconhece que há a necessidade de uma estrutura que precisa contemplar as atividades e de reforma, o que fica nítido é a importância de evoluir na discussão. Dessa forma, fora proposto pelo Felipe Kessler que, na próxima reunião, todos aqueles que tenham alguma contribuição tragam, especialmente os núcleos com as seguintes questões: ou mantêm-se a estrutura como está, ou precisa ser modificada, ou ainda deve ser elaborada uma nova estrutura. **2 - Aprovação da Ata 010/2023:** Na consulta on-line, a Ata 010/2023 do Conselho da Escola de Química e Alimentos – EQA foi aprovada por maioria, contando com uma abstenção. **3 - Aprovação da Ata 011/2023 - Reunião Extraordinária:** Na consulta on-line, a Ata 010/2023 do Conselho da Escola de Química e Alimentos – EQA foi aprovada por maioria, contando com três abstenções. **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:** **1 - Projeto ENS 686 - Química Analítica 1 e 2 (teórica e experimental), Química Analítica e Análise Instrumental (teórica e experimental) - Daiane Dias.** Na consulta on-line, foi aprovado por maioria contando com uma abstenção. **2 - Projeto ENS 2413 - Programa para incentivo das atividades acadêmicas dos estudantes de engenharia bioquímica - Ana Priscila.** Na consulta on-line, foi aprovado por maioria contando com uma abstenção. **3 - Projeto ENS 2438 - Curso de conhecimentos básicos de extensão para imersão dos estudantes de graduação nas novas atividades curriculares - Fernanda Arnhold Pagnussatt.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **4 - Projeto ENS 2454 - Auxílio aos Processos Formativos das Disciplinas de Microbiologia e Bioquímica - Meritaine da Rocha.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **5 - Solicitação de afastamento Pós-Doutoral no Exterior - EQA - Jaqueline Garda Buffon.** Na consulta on-line, foi aprovada por maioria, contando com uma abstenção e sugerido para discussão pela professora Lucielen Oliveira. A Lucielen apenas esclareceu que o pedido de discussão fora pedido, uma vez que, normalmente, assuntos que são ligados a pessoal já iam direto para discussão. Além disso, a vaga de professor substituto que está cobrindo o afastamento da professora Aline seja repassada para cobrir o afastamento da professora Jaqueline. Por conseguinte, fora colocada para votação e aprovado por unanimidade. **6 - Trabalho voluntário/Docência voluntária - Juliana Botelho:** assunto fora aberto para discussão, mas não ocorreu. Sendo assim, aprovado por maioria contando com uma abstenção. **7 - Alteração das normas de extensão dos cursos de Engenharia Agroindustrial**

Indústrias Alimentícias e Engenharia Agroindustrial Agroquímica. Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **Câmara de Extensão e Cultura: 1 - Projeto EXT 389 - Apoio à Agricultura e Setor Agroindustrial em Santo Antonio da Patrulha RS.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **2 - Projeto EXT 1000 - Laboratório de Solos FURG-SAP - Carlos Roberto de Menezes Peixoto.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **3 - Projeto EXT 1480 - Mídias e Redes Sociais - Engenharias Agroindustriais - Fernanda Trombetta da Silva.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **4 - Projeto EXT 1726 - Implementação de medidas de controle e qualidade do leite produzido pela agroindústria e propriedades rurais de Santo Antônio da Patrulha e região - Meritaine da Rocha.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **5 - Projeto EXT 1938 - Estudo e Desenvolvimento de Materiais Didáticos Acessíveis para Ensino de Ciências a Estudantes Surdos - Marcia Victoria Silveira.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **6 - Projeto EXT 2005 - Representatividade feminina, divulgação científica e inserção social a partir do PPGTA_GURIAS - Vânia Rodrigues de Lima.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **7 - Projeto EXT 2057 - Planta de processamento de alimentos - Uma oportunidade para desenvolvimento profissional e inclusão social - Priscila Tessmer Scaglioni.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **8 - Projeto EXT 2123 - Atividades de extensão do curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica - Fernanda Arnhold Pagnusatt.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **9 - Projeto EXT 2124 - Dinâmica de cadeias Agroindustriais Santo Antônio da Patrulha - DCASAP e E-mail.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **10 - Projeto EXT 2141 - ESCOLHAS ALIMENTARES PROMOVENDO A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ROTULAGEM DE ALIMENTOS - Kessiane Silva de Moraes.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **11 - Projeto EXT 2150 - Compostando Conhecimento - Promovendo a Sustentabilidade Ambiental nas Escolas da Educação Básica de Rio Grande - RS - Ananda Fagundes Guarda.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **12 - Projeto EXT 2154 - Explorando a Química Orgânica no Cotidiano - Alex Fabiani Claro Flores.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: 1 - Projeto PESQ 2253 + Ad Referendum - Biomassas aplicadas na obtenção de produtos agrícolas de valor agregado (Luiz Antonio de Almeida Pinto).** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **2 - Alteração Curricular - PPGEQ: A coordenadora, Vanessa Mortola, informou que o encaminhamento foi feito, porque foi identificado no quadro das disciplinas que várias há algum tempo já não são mais ofertadas. Além disso, com a entrada de novos professores, foi identificado a necessidade de criação de algumas outras disciplinas. Portanto, a proposta veio nesse sentido de extinção de algumas disciplinas e criação de outras e também de algumas disciplinas que são ofertadas algumas modificações. Logo, abriu-se o tema para discussão o que não ocorreu e, em seguida, para a votação que fora aprovado por unanimidade. 3 - Alteração Curricular - PPGECA: O representante nessa ocasião foi o professor Maiano Michelon, devido às férias da Michele Creque e a professora Vilásia Guimarães via congresso. Mariano mencionou que essa proposta já vem sendo feita desde 2019 e que havia a necessidade de serem criadas novas disciplinas na língua inglesa e, assim, foram criadas três. E como também houve o ingresso de novos docentes, fez-se necessário a readequação de algumas disciplinas. Após, o assunto fora colocado para votação e, conseqüentemente, a alteração curricular foi aprovada por unanimidade. OUTROS ASSUNTOS: 1 - Homologação do Relatório Final - Projeto PESQ 155 (Tratamento de efluentes contendo agrotóxicos utilizando processos eletroquímicos).** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **2 - Homologação do Relatório Final - Projeto PESQ 1229 (A promoção da Educação Científica por meio da experimentação na comunidade) - Daiane Dias.** Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade e sugerida discussão da representante Alessandra Costa. Alessandra Costa relata que ao ler o relatório precisaria de algumas complementações no relatório final, quais sejam: que não havia atingido o percentual esperado pelo projeto, mas que também o projeto foi implementado uma semana antes da pandemia, ou seja, no momento era inviável a devida alteração. Outro ponto que não ficou claro é que foram tomadas algumas medidas/estratégias para que alguma ação fosse desenvolvida. Então, durante o PPGTA foi oferecida a disciplina de tópicos especiais durante um semestre em que se trabalhou esse tema

desenvolvendo materiais didáticos. Diante disso, isso deveria conter no relatório final. Por fim, foi colocado em votação para que o projeto seja devolvido a fim de complementar o relatório e o conselho aprovou por maioria o retorno do projeto contando com uma abstenção. **3 - Homologação do relatório - Projeto PESQ 2028 - Biofixação de Gás Carbônico por Microalgas Operação e Manutenção da Planta Piloto Instalada na UTPM** (Jorge Alberto). Na consulta on-line, foi aprovado por unanimidade. **4 - Indicação NEQ Novos Representantes do Núcleo no Conselho:** assunto foi passado pelo conselho apenas para ciência e apresentação dos novos conselheiros, quais sejam: Débora P. Jaeschle - Titular e Sibeles S. Fernandes - suplente. Por conseguinte, não houve discussão sobre o assunto. **5 - Tabela de Pontuação de Títulos:** como houve uma nova deliberação do COEPEA, que trata da promoção de concursos para professor permanente, houve a necessidade da EQA constituir a sua nova tabela de avaliação de títulos. Logo, fez-se uma breve apresentação da tabela antiga e destacou-se que com a alteração na normativa que o grau acadêmico não tem mais pontuação de 5 pontos e, sim, 3 pontos. Posteriormente, passou-se a apresentação da nova tabela de títulos com as seguintes alterações e a professora Lucielen Oliveira informou as seguintes alterações que foram feitas na nova tabela, por exemplo: participação em banca, atividades de extensão, entre outras. A professora Vanessa Carratu destacou que há um tempo já haviam encaminhado sugestões que foram apresentadas pelo núcleo de química. Em seguida, frisou alguns pontos que foram modificados, quais sejam: que fosse acrescentado a informação “com ISBN ou corpo editorial” nos itens 2.4 e 2.5, entre outras alterações. O professor Rodnei trouxe algumas alterações bem próximas das demais já sugeridas. A professora Kessiane Moraes salientou que identificou algumas inconsistências no somatório do item 2.4 – livros publicados -, assim como a falta da pontuação máxima do item 4.7 da nova tabela que ficou em aberto e a sugestão seria rever todos os somatórios das cargas máximas das pontuações de títulos. Por fim, a nova tabela de títulos fora construída durante a reunião do conselho com as seguintes alterações: onde constam na tabela a expressão “área afim”, leia-se “área do conhecimento do concurso”. Além disso, no item 2.1 que versa sobre: “Apresentação de trabalhos em congressos e similares na área do conhecimento do concurso com resumo publicado nos anais”, a pontuação máxima passou a ser de 0,8 e com artigo completo publicado nos anais de 0,12. Já no item 2.3 - Artigos publicados ou aceitos (com DOI) para publicação em periódicos com Fator de Impacto (FI) conforme o publicado pelo “Journal Citation Reports - JCR do Institute for Scientific Information – ISI, a pontuação máxima ficou 1,60. Por sua vez, no item 2.4 que menciona: “Livros publicados, com ISBN, ou corpo editorial na área do conhecimento do concurso” (por livro), a pontuação máxima passou a ser de 0,30. No item 2.5, qual seja: “Livros publicados, com ISBN, ou corpo editorial na área do conhecimento do concurso” (por capítulo) remanesceu a pontuação máxima de 0,10. Nos itens 2.6 e 2.7 – Patente depositada e patente concedida, respectivamente, a pontuação máxima ficou 0,30. Quanto ao item 3.2 - Orientação de monitoria e/ou iniciação científica -, a pontuação máxima ficou 0,07. Ao passo que, Co-orientação de trabalho de conclusão de curso concluído, ficou 0,08 de pontuação máxima. Nessa toada, o item 3.4 - Orientação de dissertação de mestrado concluída -, a pontuação máxima ficou 0,30. No item 3.7 - Co-orientação de dissertação de mestrado concluída -, a pontuação máxima ficou 0,06 e “tese de doutorado concluída” ficou com 0,10 de pontuação máxima. No item 4.1 - Experiência técnica com vínculo empregatício na área do concurso – ficou com 0,15 por atividade/por semestre e 0,9 de pontuação máxima. Referente ao item 4.4 - Participação em bancas de pós-graduação -, ficou 0,03 por banca, bem como o item 4.5 - Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso concluído ou projeto final de curso concluído – ficou 0,01 por banca e a pontuação máxima de ambos em 0,12. Item 4.6 - Aprovação em concursos públicos na área do conhecimento do concurso -, a pontuação máximo ficou 0,04. No item 4.7. - Estágio de Pós-Doutorado e/ou de Recém-Doutor -, a pontuação máxima ficou 0,30. No item 4.8 - Coordenação de atividades de extensão relacionadas na área do concurso -, a pontuação ficou 0,10 por semestre e a pontuação máxima de 0,20. Quanto ao item 4.9 - 4.9. Participação de atividades de extensão relacionadas na área do concurso -, a pontuação máxima ficou em 0,10. Por fim, o item 5.0 - Atividades de monitoria -, a pontuação máxima ficou 0,10. Além disso, insta destacar que em alguns itens houve votações contrárias, vejamos: cinco votos contrários com relação ao item 3.6 – Co-orientação de trabalho de conclusão de curso concluído ou projeto final de curso concluído.

Além disso, houve 5 votos contra a inserção do ponto 4.5 - participação em bancas de trabalho de conclusão ou projeto final de curso -. **6 - Plano de gestão - Subunidade dos técnicos de laboratórios (Campus RG):** Inicialmente, o técnico Rafael Brinkerhoff, que representou o PG, mencionou que é válida a aprovação do PG, visto que a qualquer momento pode ser revertido e se pôs à disposição para quaisquer dúvidas . Logo, abriu-se o tema para discussão e, em seguida, a representante – Alessandra Costa – pediu a palavra e trouxe a seguinte fala: “uma representante discente do curso de Pós-graduação a procurou informando que os alunos da pós-graduação ficaram preocupados com esse modelo de gestão, uma vez que os técnicos auxiliam alunos de pós-graduação no desenvolvimento das suas pesquisas”. Logo, Rafael salientou que não haverá prejuízo para as atividades que já ocorrem no dia a dia nos laboratórios, ou seja, irá ocorrer apenas uma mudança no registro documental. Diante disso, colocou-se o assunto para votação e fora aprovado por unanimidade. **7 - Participação do docente Marcelo Escobar Aragão no curso de pós-graduação - especialização em gestão de operações e logísticas (GOL):** na reunião do conselho, a participação fora aprovada por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS: 1 –** Jorge trouxe a hipótese de, em uma próxima reunião, trazer como pauta algumas melhorias no sentido de divulgação de eventos. Sem mais para o momento, a reunião fora encerrada às 12:30. A Ata será assinada por mim, Wendel Borges, secretário e Felipe Kessler, Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Kessler, Diretor**, em 14/08/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Borges de Borges, Secretário**, em 14/08/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089828** e o código CRC **3054C0E5**.

ANEXO IV - ESTUDO DA SUBUNIDADE GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO

1. Introdução

Este anexo apresenta o estudo realizado para a viabilidade da adesão e implementação do PG-FURG/EQA da subunidade Gestão/Administração.

2. Do objeto

2.1. O PG-FURG/EQA alcançará os servidores da subunidade Gestão/Administração que optarem por exercerem suas atividades vinculadas às metas e entregas previamente definidas no plano de trabalho.

2.2. A subunidade Gestão/Administração disponibilizará a descrição de suas atividades, que estão no item 5 deste anexo, estando sujeitas à alterações conforme acordado entre servidores e chefia.

3. Regimes de trabalho

3.1. Na subunidade Gestão/Administração, devido à natureza das atividades desenvolvidas, é possível adotar de regime de trabalho as modalidades presencial e parcialmente remoto.

3.2. A subunidade garantirá atendimento direto ao público com a elaboração de escalas presenciais.

3.3. Os servidores publicarão mensalmente a escala semanal de atendimento presencial e fixarão no mural e no site da EQA, para amplo conhecimento de todos, devendo ser publicada até o último dia útil do mês. Haverão encontros quinzenais de forma híbrida (quando necessário) com toda a equipe da subunidade, devendo ocorrer encontros trimestrais presenciais a critério da subunidade.

3.4. Em casos excepcionais, a escala poderá ser alterada mediante ajuste entre os servidores da subunidade.

3.5. Necessidades de comparecimento na EQA serão comunicadas ao servidor conforme definido no PG da EQA.

3.6. O atendimento por telefone e e-mails, quando em trabalho remoto, estará detalhado no plano individual de trabalho.

3.7. Embora o plano priorize o trabalho por metas e entregas e não por jornada fixa de trabalho, devido à necessidade de atendimento presencial constante as escalas devem

garantir a presencialidade de ao menos um servidor e/ou estagiário na subunidade Gestão/Administração.

3.8. No que couber, aplicam-se estas definições aos estagiários.

3.9. Casos omissos serão encaminhados para a Direção da EQA para ciência e providências.

4. Justificativa

A adesão ao PG objetiva melhorar a prestação dos serviços oferecidos, além de prover maior economia ao erário, benefícios ao meio ambiente, comodidade e agilidade à comunidade acadêmica, além de uma grande melhoria na qualidade de vida dos servidores. Esse novo regime de execução de atividades contribui para a desburocratização do serviço público, cada vez mais orientado a resultados e excelência das entregas, proporcionando a comunidade acadêmica maior acessibilidade para demandar serviços e maior agilidade nas respostas, acompanhando a tendência da inovação e da cultura digital.

A prestação dos serviços pela Gestão/Administração da EQA vem sendo aperfeiçoada com o apoio da tecnologia através de ferramentas digitais, seja e-mail, sistema de Solicitações e o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que será adotado pela FURG em 2023, substituindo os processos físicos. Essas funcionalidades deverão atender todas as demandas que são dirigidas à Gestão/Administração, seja por discentes, egressos e/ou servidores.

Ademais, o trabalho remoto já foi executado durante o período de pandemia atendendo todas as necessidades da EQA. Durante este período, houve digitalização de diversos processos que foram mantidos mesmo após o retorno ao trabalho presencial, permitindo o fácil acesso da disseminação da informação.

5. Atividades

As Tabelas abaixo descrevem as atividades a serem desenvolvidas pela subunidade Gestão/Administração para cada cargo técnico da subunidade. Posteriormente, no plano individual, cada servidor apresentará a complexidade e a carga horária das tarefas. As entregas/tarefas serão condicionadas às demandas estabelecidas no plano de trabalho individual de cada servidor.

5.1. Administrador(a)

Atividade	Entregas/Tarefas
Atender demandas da direção da unidade	Atendimento de demandas solicitadas pela direção da unidade, no que couber suas atribuições do cargo.
Administrar sistemas eletrônicos da unidade referentes a atribuição do cargo	Monitoramento do sistema eletrônico de informações do setor. Monitoramento do sistema de solicitações do setor. Monitoramento do e-mail do setor.
Elaborar e gerenciar cronogramas com dimensionamento de prazos para as atividades do setor.	Cronogramas de solicitação de compras Cronogramas para prestação de contas Cronogramas para entregas de informações necessárias à gestão (administração e direção). Cronogramas diversos relacionados ao setor, solicitados pela direção.
Gerir recursos financeiros relacionados à unidade.	Controle de registros financeiros de projetos institucionais atrelados a prestação de serviços. Controle de registros de compras e informações relacionadas aos projetos institucionais de prestação de serviço da unidade. Realização do controle de registros financeiros da distribuição orçamentária da unidade. Organização de processos e informações relacionadas a execução financeira orçamentária da unidade junto à comissão de orçamento. Aprovação junto a direção de diárias no SCDP. Realizar avaliação da prestação de contas de viagens no sistema SCDP. Identificar fontes de recursos financeiros na unidade.
Organizar o processo de compra de materiais, insumos e equipamentos da unidade.	Organização do processo de levantamento de informações (orçamentos, quantidades, características) junto ao apoio técnico. Gerir o registro das demandas solicitadas pelos servidores, necessárias para execução de compras de materiais, insumos e equipamentos. Controle/cobrança do atendimento dos prazos relacionados pelos servidores envolvidos. Inserção de informações relacionadas aos processos de compras nos sistemas Realização da prestação de contas anual relacionada às compras da unidade. Apresentação da prestação de contas à EQA.
Elaborar procedimentos operacionais padrão para as atividades do setor administrativo	Elaboração de procedimentos operacionais padrão relacionados aos processos da administração e direção, quanto a processos administrativos relacionados à unidade ou demanda externa solicitada à unidade. Manutenção dos registros de procedimentos operacionais padrões e realização de revisão periódica dos mesmos. Realização da divulgação dos procedimentos operacionais padrões na unidade.
Organizar processos de autoavaliação e planejamento da unidade	Condução e elaboração do plano de ação anual da unidade, junto a comissão interna permanente de avaliação (CIAP). Proposição e organização de ações de planejamento e autoavaliação para subsídio ao conselho e direção da unidade em processo de tomada de decisão. Promoção de estudos de métricas e indicadores relacionados aos objetivos e metas da unidade. Estabelecer rotinas de avaliação de metas e indicadores do plano de ação da unidade. Revisão contínua das necessidades para expansão e melhoria da unidade.
Responder às demandas relacionadas a efetividade de servidores	Controle da efetividade e justificativas de ausência dos servidores. Fornecimento de informações à direção relacionadas a efetividade de servidores. Inserção e alteração de informações relacionadas a efetividade dos servidores no sistema da universidade.
Gerenciar a prestação de serviços da Unidade	Organização de procedimentos e sistema de controle de informações relacionados a prestação de serviços da unidade. Gerenciamento e monitoramento de recursos financeiros e recursos materiais, junto a direção. Gerenciamento de informações relacionadas aos recursos humanos envolvidos na prestação de serviços da unidade. Emissão de relatórios e informações gerais relacionadas a prestação de serviços.
Promover estudos de racionalização de recursos financeiros e materiais	Levantamento e monitoramento de métricas que possibilitem a avaliação e gerenciamento da utilização de recursos financeiros e materiais na unidade. Proposição de ações de otimização de uso de recursos financeiros e materiais. Emissão de relatório anual de utilização de recursos financeiros e materiais da unidade.
Gerenciar o patrimônio da unidade	Levantamento de informações relacionadas ao patrimônio da unidade. Inserção de informações no sistema de controle e patrimônio da unidade. Promoção de ações necessárias para ajuste de patrimônio. Emissão de relatórios e informações referentes ao patrimônio.

	<p>Organização e monitoramento de atividades relacionadas ao controle de tombamento de novos bens da unidade.</p> <p>Organização e monitoramento de atividades relacionadas a baixa de bens da unidade.</p> <p>Monitoramento da execução de serviços prestados à unidade relacionados a equipamentos.</p>
Representar a administração nas comissões instauradas	<p>Representar a gestão da unidade (direção e administração) na COSEG e COSSAP</p> <p>Representar quando indicado pela direção a gestão da unidade em comissões e grupos de trabalhos.</p> <p>Presidir a CIAP da unidade.</p>

5.2. Assistente em Administração

Atividade	Entregas/Tarefas
Atendimento ao sistema de solicitações internas da unidade.	<p>Realizar a avaliação e filtragem das solicitações e o encaminhamento aos setores e servidores responsáveis</p> <p>Comunicar aos solicitantes o status do pedido.</p> <p>Informar números de requerimentos, ordens de serviços e protocolos para controle e rastreamento dos pedidos</p>
Solicitações aos setores externos.	<p>Realizar solicitações de manutenção e conserto de equipamentos e bens patrimoniais.</p> <p>Realizar solicitações de manutenção predial.</p> <p>Realizar solicitações de almoxarifado.</p> <p>Realizar solicitações de reparo e instalação de infraestrutura (elétrica, hidráulica, sanitária, redes e telefonia).</p> <p>Realizar solicitações de limpeza e higienização.</p> <p>Realizar solicitações de serviços gerais, chaveiro, marcenaria, vidraceiro e serralheria.</p>
Agendamento de salas e projetores.	Agendar as salas e projetores da EQA
Solicitação de diárias.	<p>Inserir pedidos no sistema SCDP.</p> <p>Solicitar compra de passagens rodoviárias e/ou aéreas, quando necessário.</p>
Solicitação de Notas fiscais à FAURG.	<p>Monitorar o preenchimento da planilha de serviços prestados pela EQA à terceiros.</p> <p>Orientar e auxiliar no preenchimento da planilha de serviços prestados.</p> <p>Preencher o formulário de solicitação de nota fiscal à FAURG.</p>
Criação, preenchimento e atualização de planilhas de controle.	<p>Preencher e controlar a planilha de pedidos de almoxarifado.</p> <p>Preencher e controlar a planilha de entradas e saídas financeiras de serviços prestados à terceiros.</p> <p>Criar planilhas de controle conforme a necessidade da unidade.</p>
Recebimento de entregas.	<p>Atender e registrar entregas de almoxarifado.</p> <p>Atender e registrar entregas de equipamentos e materiais.</p> <p>Atender e registrar entregas de produtos químicos e reagentes.</p> <p>Comunicar o destinatário da entrega</p>
Solicitações de compras.	Inserir pedidos no sistema de compras da FURG.
Solicitação de Viaturas e ônibus.	<p>Encaminhar o cronograma para solicitações de Visitas Técnicas aos servidores.</p> <p>Inserir informações referentes a solicitação de viaturas e ônibus para visitas técnicas no sistema.</p> <p>Encaminhar ao setor de transportes a lista de passageiros.</p>
Controle de folha ponto.	<p>Observar e orientar o correto preenchimento das folhas ponto.</p> <p>Encaminhar as folhas ponto aos técnicos que não estão em plano de gestão.</p> <p>Enviar as folhas ponto para assinatura.</p> <p>Arquivar as folhas ponto assinadas.</p>
Solicitações de tombamentos de bens patrimoniais	<p>Orientar os servidores a respeito da documentação necessária para pedidos de tombamento.</p> <p>Criar processos no SEI e inserir a documentação para encaminhamento à Coordenação de Gestão Patrimonial.</p> <p>Acompanhar o emplaquetamento dos bens.</p> <p>Arquivar a documentação relacionada aos tombamentos.</p>
Alteração de sub-local e/ou unidade de bens patrimoniados	<p>Acompanhar as trocas de sub-local dos bens patrimoniados.</p> <p>Atualizar a localização dos bens no sistema</p> <p>Acompanhar as trocas de unidade dos bens patrimoniados e criar processos no SEI para encaminhamento à Coordenação de Gestão Patrimonial</p>
Atendimento aos servidores e público em geral.	Atender os servidores e o público em geral de forma presencial ou através de ferramentas digitais.

Gerenciamento de documentos da unidade.	Receber e arquivar documentos da EQA desta subunidade (notas fiscais, termos de responsabilidade, ordens de serviço concluídas) via física ou digital
Suporte à Direção e Administração.	Dar suporte às demandas diárias da Direção e Administração referentes às atribuições do cargo.
Organização dos dados em nuvem da EQA.	Manter organizados os dados na nuvem, separando os documentos afins em pastas.
Organização e atualização de informações relacionadas a projetos executados pela gestão na EQA.	Organizar documentos de projetos. Atualizar documentação dos projetos nos processos no SEI.
Assessoramento de reuniões do setor quando necessário.	Acompanhar reuniões na falta de técnicos e/ou estagiários da secretaria. Confeccionar as atas de reuniões secretariadas. Dar encaminhamentos necessários aos temas tratados.
Monitoramento de e-mails do setor.	Responder às solicitações. Repassar/Encaminhar as informações pertinentes à direção e ao administrador.

6. Ciência dos Servidores

A assinatura neste documento indica tão somente a ciência no estudo apresentado. A possível adesão ao plano de gestão da subunidade será tomada de maneira individual pelos servidores.

Luis Guilherme Fogaça Thormann SIAPE - 1751741
Administrador

Filipe Branco Teixeira - SIAPE 1254445
Assistente em Administração



7. Parecer da Comissão

A partir do estudo e da natureza das atividades apresentadas no item 5, deste anexo, do plano de gestão da EQA, verifica-se que a subunidade Gestão/Administração está apta a adotá-lo.



ATA DE REUNIÃO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

No período de 13/11/2023 a 15/11/2023 ocorreu a consulta on-line referente à reunião do Conselho 017/2023 da Escola de Química e Alimentos - EQA pelo link: <https://forms.gle/uhEu1q7ZUVfC7EdS8>. No dia 16/11/2023, às 09:00 horas, ocorreu a reunião híbrida: presencial no Auditório da EQA e on-line pelo link <https://meet.google.com/caw-idcr-pnr>. A reunião foi presidida pela Vice-diretora Elisângela Martha Radmann e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Bruna da Silva Farias, Bruno Meiras Soares, Cristiano Gauterio Schmidt, Cristiane S. Ogrodowski, Andréa Menezes Lopes, Débora Pez Jaeschke, Janaína F. De Medeiros Burket, Lucielen Oliveira dos Santos, Kessiane Silva de Moraes, Juliana da Silveira Espíndola, Fernanda Arnhold Pagnussat, Marcos Alexandre Gelesky, Mariano Michelon, Michele Moraes de Souza, Rejane Macedo Martins, Rodenei Ogrodowski, Rodolfo Carapelli, Sergiane Caldas Barbosa, Paulo Beck, Vilásia Guimarães Martins, Vanessa Carratu Gervini. Como convidados: Liane Krolow Soares, Angelita Manke Barcelos, Renato Dutra Pereira Filho, Anelise Christ Ribeiro e Felipe Abreu da Silva. A Vice-Diretora iniciou a reunião dando boas-vindas e pediu a inclusão de três assuntos a serem discutidos na reunião, vejamos: 1 - **Processo seletivo simplificado para estágio pós-doutoral voluntário – 2023(PPGQTA)**; 2 - **Edital de seleção 02/2023 seleção para ingresso no programa de pós-graduação em sistemas e processos agroindustriais – nível mestrado(PPGSAP)** e 3 - **Edital Bolsista Pós-Doc PDPG/CAPES e Relatório Pós-doc voluntário(PPGQTA)**. Logo, foram incluídos os assuntos como pauta na reunião do conselho por unanimidade. Posteriormente, passou-se para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:**

1 - Discussão do regimento: Inicialmente, coordenador do Núcleo de Química - Marcos Gelesky - mencionou que a discussão sobre a manutenção ou não das câmaras foi levada ao núcleo bem como as competências. Nesse sentido, o núcleo decidiu, em um primeiro momento, a discussão apenas sobre as competências e não a manutenção ou não das câmaras. A partir disso, propôr alguma alteração, caso seja necessário. A coordenadora, Vanessa Carratu, salientou que o ideal seria ter uma discussão em paralelo com as atribuições do NDE, visto que algumas atribuições estão “sombreadas” e o NDE não consta no Regimento atual a fim de que as competências fiquem mais claras tanto do NDE quanto das câmaras. O coordenador do NEQ, Rodenei Ogrodowski, destacou que o parecer do NEQ foi de permanecer a estrutura das câmaras e que ainda é necessário definir as atribuições de maneira mais clara. A coordenadora, Kessiane Moraes, mencionou novamente que o entendimento de SAP seria de manter os núcleos. Por sua vez, com relação à manutenção das câmaras seria no sentido oposto, isto é, exclusão das câmaras.

2 - Aprovação da Ata Ordinária 016/2023 - Conselho EQA; Na consulta online, a Ata foi aprovada por maioria contando com três abstenções e aprovado pelo conselho.

Câmara de Ensino de Graduação: 1 - Projeto ENS 1097 - Ações da Comissão de Segurança - Marcia de Mello Luvielmo; Na consulta online, foi aprovado por unanimidade.

Câmara de Extensão e Cultura: 1 - Projeto EXT 1886 - Mitos e verdades sobre alimentos industrializados - Marcia de Mello Luvielmo. Na consulta, online foi aprovado por maioria contando com uma abstenção.

Câmara de Pesquisa e Pós - Graduação: 1 - Projeto PESQ 1093 - Desenvolvimento de sensores flexíveis fluorescentes - Eliézer Quadros Oreste; Na consulta online, foi aprovado por unanimidade.

2 - Projeto PESQ 2014 - Jorge Alberto Vieira Costa - Jorge Alberto Viera Costa; (Consulta); Na consulta online, foi aprovado por unanimidade.

3 - Carta de encaminhamento + Processo Seletivo I - 2024 + Ad Referendum - Vilásia Guimarães Martins; Na consulta online, foi aprovado por unanimidade.

4 - Prorrogação - Trabalho voluntário - Mario do Carmo. Inicialmente, colocou-se o assunto para discussão o que não ocorreu. Além disso, importante frisar que a retificação no formulário alterando o lapso temporal para realizar o trabalho voluntário foi feita pela Maria do Carmo. Por fim, a prorrogação do trabalho voluntário foi aprovada por unanimidade.

Outros Assuntos: 1 - Homologação relatório final - Projeto ENS 2397 - Monitoria de Operações Unitárias II - Roberto de Souza Gomes da Silva; Aprovado por maioria contando com uma abstenção.

2 - Homologação relatório final - Projeto

PESQ 1354 - Cultivo de microalgas em efluente de laticínio - Ana Priscila Centeno da Rosa; Na consulta online, aprovado por unanimidade. **3 - Homologação relatório final - Projeto PESQ 2028- Biofixação de Gás Carbônico por Microalgas Operação e Manutenção da Planta Piloto Instalada na UTPM - Jorge Alberto Vieira Costa;** Na consulta online, foi aprovado por unanimidade. **4 - Projeto ITEC 10 + Ad Referendum - Competição colaborativa da Universidade na produção de um sachê biodegradável - Vilásia Guimarães Martins;** Na consulta online, foi aprovado por unanimidade. **5 - Afastamento ao exterior - Jorge Alberto Vieira Costa;** Na consulta online, obteve 100% Ciência. **6 - Afastamento ao exterior - Michele Greque de Moraes;** Na consulta online, obteve 100% Ciência. **7 - Afastamento para o exterior - Jorge Alberto Vieira Costa;** Na consulta online, obteve 100% Ciência. **8 - Afastamento para o exterior - Michele Greque de Moraes;** Na consulta online, obteve 100% Ciência. **9 - Acordo de cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;** Professora Janaína Burket, representando o professor Jorge Alberto Vieira Costa, fez breves esclarecimentos a respeito do acordo que envolve três projetos de pesquisa. Ademais, Felipe Kessler, salientou que se trata de um acordo padrão entre instituições que nesse caso não envolve recursos financeiros, apenas recursos humanos. Logo, colocou-se o assunto para votação e foi aprovado por unanimidade. **10 - Portarias - Coordenação Pró-tempore - Tecnologia em Alimentos;** Na consulta online, obteve 100% Ciência **11 - Portarias - Coordenação Pró-tempore - Tecnologia em processos químicos;** Na consulta online, obteve 100% Ciência. **12 - Portarias NDE's dos cursos: Tecnologia em Alimentos e processos químicos;** Na consulta online, obteve 100% Ciência. **13 - Questões relacionadas aos recursos destinados às aulas práticas. Pauta - NEAB; (Discussão):** a coordenadora do NEAB, Lucielen Oliveira, mencionou que há falta de repasse de recursos o que afeta as aulas práticas, ou seja, essa ausência de recursos/materiais são imprescindíveis para a manutenção das aulas práticas. Além disso, esse acontecimento pode ser um dos fatores que motiva a evasão de alunos da universidade, visto que impacta diretamente nas experimentações das aulas práticas. Por fim, atualmente, é de consenso dos conselheiros da unidade que está sendo insustentável manter as aulas práticas, tendo em vista que diversas vezes os recursos - financeiros e materiais - saem do “próprio bolso” dos docentes. **14 - Plano de Gestão da Administração EQA;** Felipe Kessler, mencionou que o PG da Administração é um avanço, onde há as atribuições e demais competências da administração, ou seja, definições sobre o que é competência do administrador e do assistente em administração. Felipe Teixeira Branco, salientou que as atividades já desempenhadas pela administração, que estão abrangidas pelo PG, não serão afetadas no caso de “Home office”. Logo, colocou-se o assunto para discussão o que não ocorreu e, conseqüentemente, colocado o assunto para aprovação e foi aprovado por unanimidade. **15 - Cronograma - SELEÇÃO PARA PROFESSOR ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº14. (Discussão).** Professor Fábio Ferreira, como estava participando de uma reunião de campus, o Felipe Kessler o representou nesta reunião. Então, Felipe Kessler, fez breves esclarecimentos sobre o formulário e destacou que está de acordo com a nova normatização que alterou os pontos de organização dos cronogramas referentes a concurso público. Logo, colocou-se para votação o cronograma e foi aprovado por unanimidade. **16 - Processo seletivo simplificado para estágio pós-doutoral voluntário – 2023(PPGQTA):** o coordenador do PPGQTA, Bruno Meira, salientou que se trata de um edital padrão para que se tenha transparência do processo de seleção. Colocou-se o assunto para discussão o que não ocorreu e foi aprovado por unanimidade pelo conselho. **2 - EDITAL DE SELEÇÃO 02/2023 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS – NÍVEL MESTRADO (PPGSAP):** a coordenadora do programa, Juliana Espíndola, esclareceu que é para ingresso em 03/2024 e destacou que, por conta do prazo/cronograma, não foi possível seguir os trâmites normais dos processos e encaminhar para as câmaras. Por fim, destacou que o mesmo já passou por avaliação da DIPOSG e está em acordo com a nova IN 04/2023. Por fim, colocou-se o assunto para votação e foi aprovado por unanimidade. **3 - EDITAL BOLSISTA PÓS-DOC PDPG(PPGQTA):** Novamente Bruno Meira, esclareceu sobre o Edital Bolsista que começa a partir de janeiro de 2024 e esclareceu que por, conta do prazo/cronograma, que foi feito o pedido para incluir como pauta nesse conselho. Por fim, colocou-se o assunto para discussão. Felipe Kessler frisou para atentarem-se aos prazos, tendo em vista a quantidade de Ad Referendum que foram solicitados esse ano para seguir os trâmites Por fim, foi aprovado por unanimidade o Edital Bolsista. **Assuntos Gerais: 1 – Questão orçamentária:** Felipe Kessler salientou que ano que vem ainda será pior/terrível do que este, ou seja, a tendência é que alguns serviços até podem deixar de ser prestados. **2 – Alarme de incêndio:** o alarme de incêndio está funcionando na EQA carreiros, depois de um longo esforço e, em seguida, a COSSEG oferecerá treinamento de emergência. Além disso, continua a batalha para conseguir o alarme de incêndio para SAP. **3 – Déficit de servidores:** O Diretor destacou a falta de servidores na secretaria, que ainda se encontra com dois servidores afastados e o administrador ainda está com a situação

solucionada, e pediu para que fosse considerado algumas questões que não estão sendo atendidas a tempo. **4 – Fórum de planejamento:** lembrando novamente que o fórum de planejamento será dia 01/12 pela manhã e contou com a participação/colaboração e, principalmente, para que os docentes estimulem os estudantes a participarem e fica o convite para todos os servidores também. **5 – Participação do ADD:** Felipe Kessler, lembrou que o ADD encontra-se ainda em aberto para participação até o final desse semestre, tendo em vista a redução de participação dos discentes. Por fim, contou com a participação de todos para o preenchimento do ADD. **6 – Participação da reunião com a PROESG:** repassado o assunto para os coordenadores na reunião do GT desse mês. Logo, foi aconselhado aos coordenadores a partilhar o assunto com seus NDE's. **7 – Reunião com o CCTI:** está sendo reestruturado o programa de equipamentos multiusuários e a PROPESP está regulando não só para recadastrar os equipamentos que foram adquiridos com os editais multiusuários mas também estabelecendo regras para este tipo de programa, inclusive prevendo a questão de orçamento para manutenção dos equipamentos. Sem mais para o momento, a reunião fora encerrada 12:15. A Ata será assinada por mim, Wendel Borges de borges, secretário e Elisângela Martha Radmann, Vice Diretora.



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Martha Radmann, Diretora, Substituta**, em 17/11/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Borges de Borges, Secretário**, em 17/11/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140618** e o código CRC **F70089C9**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



DESPACHO Nº 273/2023 - PROGEP

Rio Grande, 18 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: Programa de Gestão e Teletrabalho

INTERESSADO: ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA

Foi constituída Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do PG-FURG na Escola de Química e Alimentos (EQA/FURG). A referida comissão realizou o estudo interno com levantamento das atividades da unidade e com definição de formas de organização das subunidades e foi elaborado o relatório que está inserido no presente processo, o qual traz o resultado do estudo e os acordos estabelecidos nas equipes.

O estudo inicialmente apresentado foi aprovado pelo Conselho da Unidade e passou por análise técnica da PROGEP (despacho 0010594).

Foi autorizada a adesão ao PG-FURG da EQA-Secretaria, pela Reitoria, através da Portaria Normativa 37, que consta no presente processo.

Naquele momento outras subunidades ficaram de fora da autorização pois ainda estavam elaborando seus estudos.

Posteriormente, também foi autorizado o PG-FURG na subunidade Laboratórios EQA do Campus de Santo Antônio da Patrulha - SAP. *(Incluído pela Portaria GR/FURG nº 49, de 2023)*

Assim, diante dos estudos adendos apresentados neste momento: Anexo III - Laboratórios do Campus Carreiros e Anexo IV - Subunidade Gestão/Administração; e considerando a aprovação pelo Conselho da Unidade da inclusão das referidas subunidades ao PG-FURG, **entendemos que é caso de alteração da Portaria 37, referente a adesão da EQA ao PG-FURG e inclusão dos Laboratórios do Campus Carreiros e subunidade de Gestão/Administração como unidades autorizadas ao PG-FURG.**

Solicitamos, entretanto, que seja incluído despacho de manifestação da Direção da EQA quanto aos referidos estudos aprovados, para fins de atender as regulamentações institucionais referente a tramitação dos processos de adesão ao PG-FURG e garantir a ciência de todos os servidores e gestores envolvidos, quanto às definições estabelecidas no presente processo.

Com a manifestação da Direção, o processo pode ser encaminhado à Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sem necessidade de nova análise técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Josiane de Lima**, Servidora, em 18/12/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154660** e o código CRC **D6B6EF68**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0154660



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EQA - ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



DESPACHO Nº 3/2024 - EQA

Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

Assunto: Programa de Gestão EQA - Resposta ao despacho 273

Interessado: PROGEP/DIGEP

Venho através deste manifestar a aprovação dos estudos efetuados e anexados a este processos. Todas as etapas foram realizadas em consonância com a legislação pertinente ao tema, assim como publicizado, discutido e aprovado nas instâncias cabíveis, garantindo a publicização e aprovação de todos os servidores envolvidos. Deste modo, solicita-se também a alteração da portaria referida ao plano de gestão dessa unidade e finalização do processo no sistema desta Universidade, de modo que todos os servidores interessados possam ingressar completamente ao programa de gestão.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Kessler, Servidor(a)**, em 11/01/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163049** e o código CRC **E410A0ED**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0163049



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



DESPACHO Nº 14/2024 - PROGEP

Rio Grande, 16 de janeiro de 2024.

ASSUNTO: Programa de Gestão e Teletrabalho

INTERESSADO: Escola de Química e Alimentos - EQA

Diante dos estudos adendos apresentados neste processo: Anexo III - Laboratórios do Campus Carreiros e Anexo IV - Subunidade Gestão/Administração; e considerando a aprovação pelo Conselho da Unidade da inclusão das referidas subunidades ao PG-FURG, **entendemos que é caso de alteração da Portaria 37/2023, referente a adesão da EQA ao PG-FURG e inclusão dos Laboratórios do Campus Carreiros e subunidade de Gestão/Administração como unidades autorizadas ao PG-FURG.**

Assim, diante do exposto, considerando que o processo tramitou de forma regular e cumpriu com todas as etapas necessárias à implementação do PG-FURG, encaminhamos o processo à Reitoria, sugerindo que, em caso de aprovação, **a data inicial do PG das Unidades incluídas seja a partir de 01/02/2024**, permitindo tempo hábil de cadastramento da tabela de atividades no sistema e orientações da PROGEP para as subunidades.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Estima de Oliveira Souto, Pró-Reitora**, em 16/01/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164628** e o código CRC **F816FB21**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0164628



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA GAB/FURG Nº 80, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria GR/FURG nº 37, de 9 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Secretaria da Escola de Química de Alimentos (EQA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GR/FURG nº 37, de 9 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Estão aptos a aderir ao PG-FURG os servidores lotados na Secretaria da Escola de Química e Alimentos (EQA), nas subunidades Laboratórios EQA do Campus de Santo Antônio da Patrulha - SAP, Laboratórios do Campus Carreiros e de Gestão/Administração"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 16/01/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163414** e o código CRC **5AA6C3AD**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0163414



PORTARIA GAB/FURG Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da SECRETARIA DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS (EQA).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

- a. a RESOLUÇÃO COEPEA/FURG nº 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2022; e
- b. a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de Adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Secretaria da Escola de Química e Alimentos (EQA), autorizando a implementação do PG-FURG na unidade nos moldes estabelecidos no processo nº 23116.000623/2023-55.

Art. 2º Estão aptos a aderir ao PG-FURG os servidores lotados na Secretaria da Escola de Química e Alimentos (EQA), nas subunidades Laboratórios EQA do Campus de Santo Antônio da Patrulha - SAP, Laboratórios do Campus Carreiros e de Gestão/Administração. *(Incluído pela Portaria GR/FURG nº 80, 12 de janeiro de 2024)*

Art. 3º Será adotado o Sistema FURG para registro das atividades a serem desenvolvidas no PG-FURG, acompanhamento das metas e avaliação das entregas, sendo este o controle de efetividade dos servidores em substituição ao controle de ponto.

Art. 4º Compete à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) o registro da Tabela de Atividades correspondente no Sistema FURG até o primeiro dia útil do próximo mês, para que os servidores e gestores autorizados possam incluir seus Planos de Trabalho Mensais do PG-FURG.

Art. 5º O termo de ciência e responsabilidade a ser firmado pelo servidor e o gestor imediato constarão no Sistema FURG, na ferramenta do Programa de Gestão.

Art. 6º A instituição do PG-FURG não poderá implicar dano à manutenção da capacidade plena de atendimento ao público interno e externo.

Art. 7º Nos termos da legislação vigente, as informações do Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) serão publicadas, mensalmente, no Painel de Transparência do Governo Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de março de 2023.

Renato Duro Dias

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 16/01/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164896** e o código CRC **C2AA39BB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0164896



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DESPACHO Nº 8/2024 - PROGEP/DIGEP

Rio Grande, 22 de janeiro de 2024.

Às Coordenações de
Concessões e Registros e Folha de Pagamento - DiGeP/ProGeP
N/U

Prezados(as),

Segue para análise e providências necessárias, conforme PORTARIA GAB/FURG Nº 80, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 (0163414), adesão das subunidades Laboratórios EQA do Campus de Santo Antônio da Patrulha - SAP e Laboratórios do Campus Carreiros e de Gestão/Administração.

At.te,

Márcio Luís Soares de Brito
Diretor de Gestão de Pessoas - PROGEP/FURG
(53) 3293 5315



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Diretor**, em 22/01/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167135** e o código CRC **BF909B2B**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0167135



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP - COORDENAÇÃO DE FOLHA DE
PAGAMENTO



DESPACHO Nº 132/2024 - PROGEP/DIGEP/CFPGTO

Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024.

À PROGEP/DIGEP,

Informamos que realizamos conferência das lotações dos servidores do EQA, aparentemente não identificamos inconsistências.

Atenciosamente,

HÉDIO PASCUAL JÚNIOR

Coordenação de Folha de Pagamento



Documento assinado eletronicamente por **Hedio Omar Chaves Pascual Junior, Coordenador**, em 06/02/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174178** e o código CRC **55E069DD**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0174178

ANEXO II - ESTUDO DA SUBUNIDADE LABORATÓRIOS CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - SAP

1. Introdução

Este anexo apresenta o estudo realizado para a viabilidade da adesão e implementação do PG-FURG/EQA da subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP.

2. Do objeto

2.1. O PG-FURG/EQA alcançará os servidores da subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP que optarem por exercer suas atividades vinculadas às metas e entregas previamente definidas no plano de trabalho.

2.2. A subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP disponibilizará a descrição de suas atividades, que estão no item 5 deste anexo, estando sujeitas às alterações conforme acordado entre servidores e chefia.

3. Regimes de trabalho

3.1. Na subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP, devido à natureza das atividades desenvolvidas, é possível adotar as modalidades de trabalho presencial e teletrabalho parcial.

3.2. Os servidores deverão permanecer em trabalho presencial por tempo mínimo equivalente a 70% da carga horária semanal para execução de tarefas que exigem a presencialidade (ex: reuniões, preparo de aulas, realização de análises, atendimento ao público, etc.).

3.3. A subunidade garantirá atendimento direto ao público com a elaboração de escalas presenciais. A escala de trabalho contará com no mínimo 2 técnicos presencialmente.

3.4. Os servidores farão semanalmente a escala de atendimento presencial que será fixada na porta da sala 02 da UCA, para amplo conhecimento de todos, devendo ser publicada até a sexta-feira da semana anterior. Haverá encontros quinzenais de forma online com toda a equipe da subunidade, devendo ocorrer encontros trimestrais presenciais a critério da subunidade.

3.5. Em casos excepcionais, a escala poderá ser alterada mediante ajuste entre os servidores da subunidade.

3.6. Necessidades de comparecimento na EQA serão comunicadas ao servidor conforme definido no PG da EQA.

3.7. Os horários para contato com o servidor estarão no plano individual de trabalho. O contato por telefone ou outros meios eletrônicos já está disponível

para a Direção e coordenações, assim como serão disponibilizados aos servidores que precisarem.

3.8. No presente estudo, não há limitações no quantitativo de servidores que poderão participar do teletrabalho na subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP, haja vista que o plano prioriza o trabalho por metas e entregas e não por jornada fixa de trabalho.

3.9. Casos omissos serão encaminhados para a Direção da EQA para ciência e providências.

4. Justificativa

A adesão ao PG objetiva melhorar a prestação dos serviços oferecidos, além de prover maior economia ao erário, benefícios ao meio ambiente, comodidade e agilidade à comunidade acadêmica, além de uma grande melhoria na qualidade de vida dos servidores. Esse novo regime de execução de atividades contribui para a desburocratização do serviço público, cada vez mais orientado a resultados e excelência das entregas, proporcionando a comunidade acadêmica maior acessibilidade para demandar serviços e maior agilidade nas respostas, acompanhando a tendência da inovação e da cultura digital.

A adesão ao plano de gestão também se torna relevante considerando-se a previsão de oferta de cursos noturnos. Para o ano de 2023, está prevista a mudança do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, que possui disciplinas ofertadas pela EQA, de diurno para noturno. Também existe previsão de novos cursos, ofertados pela EQA, provavelmente em turno vespertino/noturno. Nesse caso, o plano de metas ao invés de rotina fixa de trabalho facilita o atendimento de todas as demandas, independente do horário.

Além disso, muitas atividades podem ser executadas remotamente, tais como preenchimento de planilhas, solicitação de orçamentos, redação de projetos/artigos científicos, participação em reuniões (quando estas são por teleconferência), participação em cursos de capacitação, entre outras, permitindo a atuação do servidor na modalidade de teletrabalho.

5. Atividades

A Tabela abaixo descreve as atividades a serem desenvolvidas pela subunidade Laboratórios Campus Santo Antônio da Patrulha - SAP. Posteriormente, no plano individual, cada servidor apresentará a complexidade e a carga horária das tarefas. As entregas/tarefas serão condicionadas às demandas estabelecidas no plano de trabalho individual de cada servidor.

Atividade	Descrição
Preparo de aulas práticas	1-Leitura do roteiro da aula prática 2-Levantamento de materiais (vidrarias e reagentes) e equipamentos; 3-Separação de reagentes e vidrarias 4-Preparo de soluções 5- Montagem dos experimentos 6-Agendamento do uso de equipamentos 7-Pré-execução (teste) dos experimentos a serem realizados na aula-prática 8-Limpeza do laboratório (bancadas, vidrarias e equipamentos) 9-Desmontagem dos experimentos 10-Segregação dos resíduos químicos perigosos 11- Registro do consumo dos reagentes utilizados no controle do almoxarifado (planilha ou sistema), tanto de reagentes controlados ou não
Manutenção de micro-organismos para aulas práticas	1- Preparo de meios de cultura 2- Preparo e empacotamento de materiais e vidrarias 3- Esterilização de meios de cultura, materiais, vidrarias e equipamentos 4- Inoculação de micro-organismos 5- Incubação de micro-organismos 6- Esterilização e lavagem das vidrarias contendo material biológico contaminado
Controle do almoxarifado	1- Registro de entrada de reagentes nas planilhas de controle: completar a planilha com todos os dados referentes ao reagente, classificar e armazenar conforme classe de risco e classe química; 2- Controle do consumo dos reagentes para ensino; 3- Controle do empréstimo e consumo de reagentes para pesquisa e extensão através de preenchimento de planilhas; 4- Limpeza e organização dos reagentes no almoxarifado; 5- Controle, armazenamento e pedido de itens de almoxarifado (esponjas, detergente, papel toalha, alvejante, esponja de aço, etc)

<p>Gestão de resíduos químicos perigosos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1-Identificação da maneira adequada de segregação de resíduos químicos perigosos de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Químicos perigosos da FURG 2-Acondicionamento do resíduo em frasco/recipientes adequados 3-Identificação da classe química de armazenamento 4-Preenchimento e cadastro do resíduo no sistema-FURG com as informações necessárias 5-Encerramento do envase do resíduo 6-Impressão do rótulo gerado pelo sistema 7-Rotulagem adequada do resíduo químico 8-Armazenamento dos resíduos adequadamente até a coleta e transporte interno dos resíduos 9-Recebimento e auxílio à equipe de coleta e transporte dos resíduos
<p>Controle do abastecimento de água destilada/ultrapura</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1-Monitoramento das reservas de água destilada disponíveis para aulas práticas e execução de atividades de pesquisa e extensão; 2-Acionamento da água e destilador para produção de água destilada; 3-Desligamento da água e destilador após completar o estoque; 4-Higienização das bombonas e reservatórios de água destilada.
<p>Controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios para ensino (reagentes e vidrarias)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1-Verificação do estoque de reagentes e vidrarias disponíveis no laboratório 2-Envio e recebimento da demanda para aquisições de reagentes e vidrarias 3-Auxílio na tomada de decisão sobre quais materiais adquirir 4-Recebimento dos itens adquiridos e acomodação adequada no laboratório 5-Manutenção do controle interno do material pedido/recebido 6-Armazenamento das notas fiscais recebidas
<p>Controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios para pesquisa (reagentes e vidrarias)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1-Verificação do estoque de reagentes e vidrarias disponíveis no laboratório 2-Envio e recebimento da demanda para aquisições de reagentes e vidrarias 3-Auxílio na tomada de decisão sobre quais materiais adquirir 4-Recebimento dos itens adquiridos e acomodação adequada no laboratório 5-Manutenção do controle interno do material pedido/recebido 6-Armazenamento das notas fiscais recebidas

Registro e controle dos reagentes controlados pela Polícia Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1-Recebimento de reagentes controlados pela Polícia Federal 2-Registro da entrada e saída (consumo) dos reagentes controlados pela Polícia Federal em planilha eletrônica 3-Inserção de etiqueta dos reagentes controlados nos frascos 4-Controle do estoque de reagentes controlados
Auxílio às atividades de ensino, pesquisa e extensão	<ol style="list-style-type: none"> 1-Preparo de água destilada/ultrapura 2-Auxílio quanto ao uso de materiais e equipamentos 3-Agendamento do uso de equipamentos 4-Orientação quanto às normas de segurança laboratorial e boas práticas laboratoriais 5- Fornecimento de materiais armazenados no almoxarifado 6-Atendimento aos discentes e servidores
Gestão e atividades administrativas	<ol style="list-style-type: none"> 1- Participação em comissões 2- Participação em reuniões 3- Participação em reuniões de conselho 4- Leitura de documentos relacionados às comissões e reuniões 5- Elaboração de documentos relacionados às comissões e reuniões
Patrimônio	<ol style="list-style-type: none"> 1-Recebimento do agente patrimonial para tombamento de novos materiais permanentes 2-Realização de levantamento e busca de bens patrimoniados 3-Acompanhamento no levantamento anual de patrimônio 4-Manutenção de registros de entrada e saída de bens patrimoniados do laboratório
Atividades da Equipe de Apoio à Gestão	<ol style="list-style-type: none"> 1- Suporte às atividades administrativas e atendimento das demandas gerais da EQA 2- Participação nas reuniões semanais da EAG 3- Preparo de documentos e planilhas solicitadas pela direção
Atendimento aos professores, alunos e comunidade externa	Atendimento aos professores, alunos e comunidade externa para recebimento das demandas pertinentes ou encaminhamento ao setor responsável
Atividades diversas	<ol style="list-style-type: none"> 1- Disponibilidade para demanda imprevisível 2- Preenchimento de atividades no sistema FURG 3- Verificação e resposta à e-mails

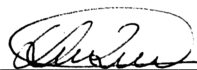
Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão como colaborador	<ol style="list-style-type: none"> 1- Coleta de amostras e dados em laboratórios em atividades de campo 2- Análise de materiais utilizando diferentes métodos de análise 3- Desenvolvimento de produtos 4- Pesquisa de novas tecnologias 5- Gerência do laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo
Solicitação de orçamentos para material de consumo para ensino (reagentes e vidrarias)	<ol style="list-style-type: none"> 1- Envio e recebimento de e-mails com fornecedores para solicitação de orçamentos conforme normas prescritas 2- Pesquisa de preços no Painel de Preços ou no Portal de Compras do Governo Federal 3- Organização e adequação dos pedidos de acordo com verba disponível, em planilhas eletrônicas 4- Envio do pedido de compra para comissão/servidor responsável
Solicitação de orçamentos para material de consumo para pesquisa (reagentes e vidrarias)	<ol style="list-style-type: none"> 1- Envio e recebimento de e-mails com fornecedores para solicitação de orçamentos conforme normas prescritas 2- Pesquisa de preços no Painel de Preços ou no Portal de Compras do Governo Federal 3- Organização e adequação dos pedidos, de acordo com verba disponível, em planilhas eletrônicas 4- Envio do pedido de compra para comissão/servidor responsável
Solicitação de orçamentos de material permanente (equipamentos utilizados em experimentos)	<ol style="list-style-type: none"> 1- Verificação das especificações de equipamentos utilizados em experimentos que atendam às necessidades do laboratório 2- Envio e recebimento de e-mails com fornecedores para solicitação de orçamentos conforme normas prescritas 3- Pesquisa de preços no Painel de Preços ou no Portal de Compras do Governo Federal 4- Organização e adequação dos pedidos, de acordo com verba disponível, em planilhas eletrônicas 5- Envio do pedido de compra para comissão/servidor responsável

<p>Conservação de equipamentos e materiais dos laboratórios</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Acompanhamento de montagem e instalação de equipamentos 2- Realização de treinamento para uso de equipamentos 3- Teste de equipamentos 4- Leitura do manual de instruções e confecção de procedimentos operacionais padrão sobre o funcionamento e/ou uso de equipamentos 5- Manutenção periódica de equipamentos conforme manual de instruções específico 6- Verificação de funcionamento de equipamentos diversos 7- Limpeza de autoclaves 8- Limpeza de banhos-maria 9- Limpeza de refrigeradores/freezers de armazenamento de amostras, reagentes e soluções 10- Limpeza e lubrificação de pipetadores automáticos 11- Calibração de pipetadores automáticos 12- Preparação e substituição de solução de imersão de eletrodos de pH 13- Inserção de solicitação de conserto de equipamentos no sistema 14- Acompanhamento dos técnicos de manutenção para recolhimento de equipamentos 15- Contato com técnicos de manutenção 16- Embalagem de equipamentos e materiais para envio externo 17- Solicitação para avaliação de baixa de equipamentos 18- Envio de equipamento para conserto externo
<p>Cursos de capacitação e eventos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Levantamento da necessidade de treinamentos 2- Preparação de materiais para treinamento 3- Elaboração de programas de treinamentos 4- Preparação e apresentação de oficinas para alunos da rede municipal de ensino 5- Apresentação dos laboratórios para alunos do ensino fundamental/médio do município 6- Coordenação e/ou auxílio em cursos de capacitação 7- Organização de eventos, seminários, palestras e afins 8- Participação em cursos de capacitação 9- Participação em comissões de avaliação tais como mostras científicas 10- Participação em eventos, seminários, palestras e afins

<p>Coordenação e execução de projetos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Elaboração de projetos de ensino, pesquisa, extensão 2- Submissão do projeto para aprovação nas diferentes instâncias da EQA 3- Coordenação das atividades do projeto 4- Execução das atividades do projeto 5- Gerenciamento dos recursos financeiros, quando aplicável 6- Elaboração do relatório do projeto e submissão para aprovação
<p>Desenvolvimento de métodos e realização de análises vinculadas aos projetos de ensino, pesquisa, extensão</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Desenvolvimento de metodologia para análise de diferentes compostos 2- Execução de análises rotineiras utilizando a metodologia desenvolvida 3- Elaboração de procedimentos operacionais padrão de análise 4- Obtenção dos resultados das análises e encaminhamento ao coordenador da pesquisa 5- Elaboração de laudos de análise de prestação de serviços
<p>Conservação de instalações dos laboratórios</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Solicitação de ordem de serviço de manutenção elétrica 2- Solicitação de ordem de serviço de manutenção hidráulica 3- Solicitação de ordem de serviço de manutenção da rede de dados 4- Solicitação de ordem de serviço de manutenção da rede de telefonia 5- Solicitação de ordem de serviço de manutenção predial 6- Solicitação de ordem de serviço de marcenaria 7- Solicitação de ordem de serviço de chaveiro 8- Acompanhamento da realização dos serviços de manutenção
<p>Acompanhamento de aulas práticas</p>	<p>Auxílio, quando necessário, durante as aulas práticas quanto a aspectos técnicos e de segurança</p>

6. Ciência dos Técnicos Administrativos em Educação

A assinatura neste documento indica tão somente a ciência no estudo apresentado. A possível adesão ao plano de gestão da subunidade será tomada de maneira individual pelos servidores.



Clarissa Helena Rosa- SIAPE 2086755



Lenise Guimarães de Oliveira - 1825201

Documento assinado digitalmente



MARCIA HELENA SCHERER KURZ
Data: 06/12/2022 09:38:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Márcia Helena Scherer Kurz - SIAPE 1751989

Documento assinado digitalmente



MARCIA VICTORIA SILVEIRA
Data: 06/12/2022 14:53:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Márcia Victória Silveira - SIAPE 1980817



ATA DE REUNIÃO, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ATA 002/2023 - CONSELHO DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS – EQA

No período de 23/01/2023 à 25/01/2023 ocorreu a consulta on-line referente à reunião do Conselho 002/2023 da Escola de Química e Alimentos - EQA pelo link: <https://forms.gle/2XzvgkwhJTj6VA3m9> No dia 26/01/2023, às 10 horas, ocorreu a reunião on-line pelo link <https://meet.google.com/caw-idcr-pnr>. A reunião foi presidida pelo diretor Kessler e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Alessandra Gomes da Costa, Aline Massia Pereira, Carlos Alberto Severo Felipe, Cristiano Gautério Schmidt, Fábio Ferreira Gonçalves, Felipe Kessler, Fernanda Arnhold Pagnussat, Juliana Villela Maciel, Lucielen Oliveira dos Santos, Luiz Antonio de Almeida Pinto, Marcos Alexandre Gelesky, Mariano Michelon, Meritaine da Rocha, Michele Moraes de Souza, Rejane Macedo Martins, Rodenei Ogradowski, Rodolfo Carapelli, Rosilene Maria Clementin Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior e Vanessa Carratu Gervini. Justificaram a ausência: Alex Leonardi, Bruno Meira Soares, Cassiano Ranzan, Jorge Alberto Vieira Costa, Juliana da Silveira Espíndola, Kessiane Silva de Moraes, Marcelo Escobar Aragão, Maurício de Mello Garim, Michele Greque de Moraes, Sergiane Caldas Barbosa. Como convidados participaram da reunião on-line: Angelita Manke Barcellos, Débora Pez Jaeschee, Elisângela Martha Radmann, Fernando Moura da Veiga, Juliana de Araújo Machado Teixeira, Juliano de Carvalho Ramos, Lenise Guimarães de Oliveira, Marcia Helena Scherer Kurz, Luis Guilherme Fogaça Thormann, Raquel Cunha Pickersgill, Renato Dutra Pereira Filho, Sibeles Santos Fernandes e Susan Hartwig Duarte. O Diretor iniciou a reunião dando boas-vindas e passou a **ORDEM DO DIA: 1 - Aprovação da Ata 001/2023:** Na consulta on-line, a Ata 001/2023 do Conselho da Escola de Química e Alimentos – EQA foi aprovada por maioria. As alterações sugeridas foram modificadas. **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:** O diretor passou a palavra para a Prof^a Susan fazer as considerações da Câmara que recomendou aprovação dos pontos e afirmou que foram feitos contatos com os coordenadores de curso para alteração de Anexos do Processo Seletivo e tirado dúvidas com a PROGEP sobre os procedimentos seguintes. **1 Solicitação de Prorrogação de Trabalho Voluntário - Eliana Badiale Furlong** – A Professora Lucielen fez um reconhecimento sobre a contribuição da Prof^a Eliana na Universidade e por isto o núcleo solicitou a prorrogação do trabalho de ensino, pesquisa e extensão da referida. O diretor, após nenhuma manifestação dos presentes, colocou para aprovação a solicitação de prorrogação de trabalho voluntário da Prof^a Eliana Badiale Furlong, a qual foi aprovada por unanimidade. **2 Solicitação de Redistribuição - Proc 23116 004090-2022-20 - Andressa Jantzen da Silva Lucas** - O diretor contextualizou a vinda dessa solicitação ser específica para a vaga do Professor Walter, portanto sendo enviada aos núcleos envolvidos: Química e Engenharia Bioquímica e de Alimentos. A Professora Vanessa, coordenadora do NQ ressaltou que a recomendação é por abertura de concurso público para esta vaga e que pelo perfil da vaga e da candidata não se enquadra nos requisitos pretendidos. Também esclareceu que a docente estaria em Estágio Probatório e, nesse caso, não podendo realizar esse procedimento. O Professor Luiz Pinto complementa a recomendação negativa da solicitação pelo NEAB por entenderem que a estratégia de abertura de concurso é mais acertiva ao núcleo. O diretor colocou para aprovação o parecer negativo dos núcleos sobre a solicitação de redistribuição da Andressa Jantzen da Silva Lucas. Os referidos pareceres foram aprovados por unanimidade. **3 NEQ - Abertura de Processo Seletivo Professor Substituto - Termodinâmica – PAEPIQ: 4 NEQ - Abertura de Processo Seletivo Professor Substituto - Termodinâmica - Projeto de Graduação: 5 NEQ - Abertura de Processo Seletivo Professor Substituto - Tratamento de Resíduos - Águas Industriais:** O diretor Prof. Felipe colocou para aprovação a solicitação de abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto, no qual terá duas vagas em razão do afastamento dos professores Cezar Augusto da Rosa e Marina Curi Schabbach.

Matérias: Termodinâmica I, Termodinâmica II, Análise e Projeto de Processos I, Análise e Projeto de Processos II, Planejamento e Avaliação Econômica de Projeto Industrial Químico, Projeto de Graduação em Engenharia Química. Comissão Examinadora; Nauro da Silveira Júnior (Titular), Débora Pez Jaeschke (Titular), Sibeles Santos Fernandes (Titular), Carlos Alberto Severo Felipe (Suplente 1) e Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior (Suplente 2). Uma vaga para a licença do Professor Fabrício Butierrez Santana. Matérias, Tratamento de Resíduos, Águas Industriais e de Consumo, Projeto de Engenharia Química, Fenômenos de Transporte I. Requisitos: Graduação em Engenharia Química e Mestrado em Engenharia. A Comissão Examinadora será composta por: Nauro da Silveira Júnior (Titular), Sibeles Santos Fernandes (Titular), Carlos Alberto Severo Felipe (Titular), Débora Pez Jaeschke (Suplente 1) e Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior (Suplente 2). O Professor Mariano questionou o porquê do requisito não ter doutorado, pois lembra que em outros momentos no Conselho foi discutido e definido essa igualdade na unidade nos Processos Seletivos. O Professor Rodnei diz que o núcleo pensou na pouca diferença salarial entre as titulações e no corte das inscrições. Durante as discussões foi questionado acerca da área estar muito abrangente, constando apenas "Mestrado em Engenharia". A discente Alessandra sugeriu que fosse mais especificado a área de engenharia já que a unidade precisa ser mais específica. A Professora Elisângela sugeriu que fosse revista as atas anteriores porque se recorda que ficou algo definido em relação aos concursos para professores os quais deveriam constar a exigência de Doutorado para todos os cursos. O diretor leu na ata 12 de 2021 a deliberação de solicitação de discussão. O Professor Renato comentou que o fato de colocar o requisito de doutorado, gera uma remuneração maior para o professor substituto, mas nos últimos anos foi possível perceber que esse fator não segurou os professores substitutos até o término do contrato, que na realidade necessita-se atrair mais candidatos por isso abrir o edital com requisito mestrado pode ser mais favorável, do que engessar ao colocar nível de doutorado. O diretor destacou que na avaliação do Enade leva em conta o título de todos os professores do curso, tanto efetivos quanto substitutos. O diretor colocou em votação a abertura do Processo Seletivo com a especificação do formulário de requisitos da Graduação em Engenharia Química e foi aprovado por unanimidade. Em regime de votação os conselheiros aprovaram por maioria, com dois votos contrários a permanência da especificação de Mestrado em Engenharia. A banca examinadora correspondente aos três processos foi homologada pelos conselheiros por unanimidade. **6 NQ - Abertura de Processo Seletivo Professor Substituto - Química Geral e Físico-Química:** O diretor colocou para aprovação a solicitação de abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto em razão do falecimento do Prof. Dr. Juliano Rosa de Menezes Vicenti. Matérias: Físico-Química I, Físico-Química II, Físico-Química III, Físico-Química IV, Físico-Química Experimental, Físico-Química Experimental II, Físico-Química, Química Geral I, Química Geral II, Química Geral Experimental I, Química Geral Experimental II, Fundamentos de Química. Requisitos: Doutor em Química, ou Doutor em Físico-Química, ou Doutor em Ciências com área de concentração em Físico-Química, ou Doutor em Ciências com área de concentração em Química. Também colocou em votação a proposição dos nomes para Banca Examinadora: Prof. Dr. Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Junior, Prof. Dr. Marcos Alexandre Gelesky, Prof^a. Dra. Fernanda Trombetta da Silva, Prof. Dr. Bruno Meira Soares, Prof. Dr. Gilber Ricardo Rosa. A referida Abertura de Processo, bem como a Banca Examinadora para o mesmo foram aprovadas por unanimidade. **7 NSAP - Abertura de Processo Seletivo Professor Substituto - Química Analítica e História da Química:** O diretor colocou para aprovação a solicitação de abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto, no qual terá uma vaga, em razão do falecimento do professor Manoel Leonardo Martins. Matérias: Química Analítica, Química Analítica Qualitativa, Química Analítica Quantitativa, Análise Instrumental, História da Química, Tutoria I e Tutoria II. Requisitos: Doutorado em Química, área de concentração Química Analítica ou Doutorado em Química com Ênfase em Química Analítica ou Doutorado em Ciências com Ênfase em Química Analítica, ou Doutorado em Química Analítica ou Doutorado em Química Tecnológica e Ambiental ou Doutorado em Educação com Ênfase em Química ou Doutorado em Educação em Ciências com Ênfase em Química ou Doutorado em Ensino em Ciências com ênfase em Química. Colocou para aprovação a Banca: Carlos Roberto de Menezes Peixoto (presidente), Fabio Ferreira Gonçalves (membro 1), Marcelo Godoi (Membro 2), Cristina Beninca (Suplente 1), Daiane Dias (Suplente 2). Foram aprovados por unanimidade, o Processo Seletivo e a Banca Examinadora do mesmo, **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: 1 Projeto PESQ 1055 - CVT's das Agrobiodiversidades Bailique-Rio Grande- Jorge Alberto Vieira Costa:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Pesquisa 1055 - CVT's das Agrobiodiversidades Bailique-RioGrande, coordenado pelo professor Jorge Alberto Vieira Costa. **2 Projeto PESQ 1257- Caracterização físico-química e estudos de interações moleculares em sistemas coloidais para aplicação em terapias estruturais e de doenças tropicais negligenciadas -**

Vania Rodrigues de Lima: Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Pesquisa 1257 - Caracterização físico-química e estudos de interações moleculares em sistemas coloidais para aplicação em terapias estruturais e de doenças tropicais negligenciadas, coordenado pela Profª Vania Rodrigues de Lima. **3 Projeto PESQ 2038 Síntese de híbridos moleculares seguindo os princípios da química verde - Angelita Barcelos:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Pesquisa 2038 - Síntese de híbridos moleculares seguindo os princípios da química verde, coordenado pela Profª Angelita Barcelos. **4 Homologação Ad Referendum - Edital 01-2023 PPGQTA - Processo 0023116.00000184/2023-81 (SEI) - Bruno Meira Soares:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade o Edital 01-2023 PPGQTA aberto pelo Profº Bruno Meira Soares no Sistema SEI sob Processo 0023116.00000184/2023-81. **5 Homologação Ad Referendum - Edital 01 Seleção de Mestrado - PPGSPA - Juliana da Silveira Espíndola:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade o Ad Referendum do Edital 01 Seleção de Mestrado - PPGSPA sob coordenação da Profª Juliana da Silveira Espíndola. **6 Homologação Ad Referendum - Edital Seleção ao Mestrado PPGEQ -2023-1 - Vanessa Mortola:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade o Ad Referendum do Edital de Seleção ao Mestrado PPGEQ -2023-1 sob coordenação da Profª Vanessa Bongalharo Mortola. **7 Homologação Ad Referendum - Edital Seleção Aluno Especial PPGEQ - 2023-1 Vanessa Mortola:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade o Ad Referendum do Edital Seleção Aluno Especial PPGEQ - 2023-1 sob coordenação da Profª Vanessa Bongalharo Mortola. **8 Solicitação de Prorrogação de Trabalho Voluntário - Eliana Badiale Furlong:** A Professora Lucielen fez um reconhecimento sobre a contribuição da Profª Eliana na Universidade e por isto o núcleo solicitou a prorrogação do trabalho de ensino, pesquisa e extensão da referida. O diretor, após nenhuma manifestação dos presentes, colocou para aprovação a solicitação de prorrogação de trabalho voluntário da Profª Eliana Badiale Furlong, a qual foi aprovada por unanimidade. **CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA: 1 Projeto EXT 1994 - A Questão Ambiental E O Desenvolvimento De Pandemias - O Uso De Temas Controversos Nas Aulas De Ciências E Ciências Da Natureza De Escolas Públicas - Marlene Rios Melo:** Na consulta on-line foi aprovado por maioria, o Projeto de Extensão 1994 - A Questão Ambiental E O Desenvolvimento De Pandemias - O Uso De Temas Controversos Nas Aulas De Ciências E Ciências Da Natureza De Escolas Públicas coordenado pela Profª Marlene Rios Melo. **2 Solicitação de Prorrogação de Trabalho Voluntário - Eliana Badiale Furlong:** A Professora Lucielen fez um reconhecimento sobre a contribuição da Profª Eliana na Universidade e por isto o núcleo solicitou a prorrogação do trabalho de ensino, pesquisa e extensão da referida. O diretor, após nenhuma manifestação dos presentes, colocou para aprovação a solicitação de prorrogação de trabalho voluntário da Profª Eliana Badiale Furlong, a qual foi aprovada por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS: 1 Homologação de Relatório Final ENS 2087 - Monitoria em Fenômenos de Transporte - Prof Fernanda Cabral Borges:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Ensino 2087 - Monitoria em Fenômenos de Transporte, coordenado pela Profª Fernanda Cabral Borges. **2 Homologação de Relatório Final EXT 1730 - Programa de Educação Tutorial PET-EA - Atividades de Extensão 2022 - Profº Mariano Michelin:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Extensão 1730 - Programa de Educação Tutorial PET-EA - Atividades de Extensão 2022, coordenado pelo professor Mariano Michelin. **3 Homologação de Relatório Final PESQ 233- A competitividade brasileira na exportação da soja beneficiada - Proº Alex Leonardi:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Pesquisa 233 - A competitividade brasileira na exportação da soja beneficiada, coordenado pelo professor Alex Leonardi. **4 Homologação de Relatório Final PESQ 851- Envelhecimento acelerado de materiais poliméricos em como ferramentas para monitoramento ambiental marinho - Proº Felipe Kessler:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Pesquisa 851 - Envelhecimento acelerado de materiais poliméricos em como ferramentas para monitoramento ambiental marinho, coordenado pelo professor Felipe Kessler. **5 Homologação de Relatório Final PESQ 878 - Biocompostos de interesse industrial - obtenção por processos biotecnológicos - Proª Susana Juliano Kalil:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Pesquisa 878 - Biocompostos de interesse industrial - obtenção por processos biotecnológicos, coordenado pela Profª Susana Juliano Kalil. **6 Homologação de Relatório Final PESQ 1512 - Estudo e avaliação dos métodos de análise sensorial plicados em cervejas artesanais - Proª Itiara Gonçalves Veiga:** Na consulta on-line foi homologado, por unanimidade, o Relatório Final do Projeto de Pesquisa 1512 - Estudo e avaliação dos métodos de análise sensorial plicados em cervejas artesanais, coordenado pela Profª Itiara Gonçalves Veiga. **7 Indicação Representante Suplente NQ ao Conselho:** Na consulta on-line foi aprovada por unanimidade a indicação

da Profª Jaqueline Ritter como suplente do Professor Rodolfo Carapelli como representante do Núcleo de Química. A outra vaga é composta pelos representantes: Professores Rosilene Maria Clementin e Paulo Henrique Beck

8 Nova composição - NDE Eng. Agroindustrial Agroquímica SAP: Na consulta on line a nova composição do NDE do curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica foi aprovado por unanimidade.

9 Homologação Ad Referendum - Afastamento do País - Jorge Alberto Vieira Costa (SEI) - Proc 23116.01194-2023-63: O diretor, colocou para discussão e aprovação a homologação do Ad Referendum de afastamento do país, do Professor Jorge Alberto Vieira Costa. O referido afastamento foi aprovado por unanimidade.

10 Homologação Ad Referendum - Afastamento do País - Michele Greque de Moraes (SEI) - Proc 23116.001471-2023-38: O diretor colocou para discussão e aprovação a homologação do Ad Referendum de afastamento do país, da Profª Michele Greque de Moraes. O referido afastamento foi aprovado por unanimidade.

11 Solicitação Representantes de Núcleo - SAEQA: O diretor Prof. Felipe colocou para aprovação a indicação de representações do NEAB - Ana Paula Dutra Resem Brizio e Mariano Michelon e a permanência do Professor Maurício de Mello Garim pelo NEQ. O NSAP não mandou representação, pois os alunos do campus Santo Antônio da Patrulha não se integram na SAEQA. O Professor Felipe colocou em votação estes representantes com a condicional do pronto envio de membro representante do NQ para a Direção, a qual foi aprovada por unanimidade.

12 Programa de Gestão EQA-FURG - ANEXO II: O diretor passou a palavra para a TAE Márcia Kurz, do Campus de SAP, a qual explicou alguns pontos importantes constantes no documento enviado anteriormente a todos. O referido assunto foi aprovado por unanimidade.

13 Alteração Curricular - Oceanologia - área de Química: O diretor colocou para conhecimento a alteração curricular, solicitada pela Oceanologia em razão de alteração do QSL do curso em uma situação que passou recentemente pelo COEPEA. Sendo assim houve a retirada do QSL, a disciplina “Química Aplicada à Oceanografia – 1º semestre”, inclusão da disciplina “Química Geral – 1º semestre”, e correção da nomenclatura e ementa da disciplina “Química Analítica Aplicada -2º semestre” passando a nomenclatura para “Química Analítica Marinha” e contendo a seguinte ementa: Estrutura da água. Processos químicos na água do mar: Ionização e dissociação; Equilíbrios homogêneos e heterogêneos; Produto iônico da água. pH e pOH; Equilíbrio de Neutralização; Equilíbrio de Precipitação (solubilidade); Equilíbrio de complexação; Equilíbrio de Oxi-redução ou Redox; Curvas de titulação.

14 Nova composição - NDE Eng. Agroindustrial Indústrias Alimentícias SAP: O diretor colocou para aprovação os seguintes nomes para nova composição do NDE do curso de graduação em Eng. Agroindustrial Indústrias Alimentícias – SAP: Inclusão - Profª Dra Kessiane Silva de Moraes, Prof. Dr. Jorge Estuardo Tello Gamarra. Exclusão: Prof. Dr. Alex Leonardi, Prof.ª Dra Fernanda Arnhold Pagmussatt. Manter os nomes: Prof. Dr. Fábio Ferreira Goncalves, Prof. Dr. Cristiano Rodrigues Garibotti, Profª Dra Itiara Goncalves Veiga, Profª Dra Meritaine da Rocha. A referida composição foi aprovada por unanimidade.

ASSUNTOS GERAIS: 1º Assunto: O diretor colocou para conhecimento o **Memorando Circular 0/2023 PROGEP - Distribuição de vagas de Professor Substituto para docentes em afastamento para Pós-Doutorado**, informam que foi concedida uma vaga para cada unidade e as ordens de prioridade. Ressaltam que existem mais sete vagas e dependendo da justificativa podem ser concedidas. O diretor lembra que atualmente temos a Profª Aline do NQ em processo e que este formulário será encaminhado ao núcleo e pede aos demais interessados que contatem a Direção e se manifestem em seus núcleos para ser encaminhado a PROGEP.

2º Assunto: o Professor Renato Dutra destacou a preocupação em relação à baixa participação dos estudantes na **Avaliação dos Docentes pelos Discentes**, pois o número de participação está extremamente baixos, acredita que isso ocorra em razão de que os discentes esperam um retorno imediatista, o que não ocorre e passem a pensar que a ferramenta de avaliação não funciona e acabam por não participarem.

3º Assunto: o Professor Renato Dutra comentou sobre uma **ocorrência de RED**, na qual a pessoa ficou doente e assim entrou com o processo de RED em várias disciplinas, sendo uma delas do referido professor, o mesmo relata que começou a ser cobrado pela discente para realizar atividades avaliadas de forma remota, sendo assim solicitou que a direção esclarecesse à discente que esse processo é ilegal e injusto com os discentes que comparecem presencial. Sem mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e sete minutos. A Ata será assinada por mim, Raquel Cunha Pickersgill, Secretária, Juliana de Araújo Machado Teixeira, Secretária e Felipe Kessler, Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha Pickersgill, Secretária**, em 27/01/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Kessler, Diretor**, em 30/01/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Araujo Machado Teixeira, Servidora**, em 30/01/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0009977** e o código CRC **FA1A185A**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.001766/2023-12

SEI nº 0009977



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



DESPACHO Nº 92/2023 - PROGEP

Rio Grande, 17 de abril de 2023.

ASSUNTO: Programa de Gestão e Teletrabalho

INTERESSADO: Campus Santo Antônio da Patrulha

Foi constituída Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do PG-FURG na Escola de Química e Alimentos - EQA. A referida comissão realizou o estudo interno com levantamento das atividades e com definição de formas de organização da **subunidade de Laboratórios lotada no Campus de Santo Antônio da Patrulha - SAP**. Foi elaborado o relatório que está inserido no presente processo, o qual traz o resultado do estudo, os acordos estabelecidos na equipe, assim como a aprovação do estudo pelo Conselho da Unidade.

Considerando a necessidade de manifestação formal do gestor máximo da unidade de exercício do Laboratório da EQA no campus de SAP, encaminhamos o processo ao Diretor do Campus de Santo Antônio da Patrulha para manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello**, **Pró-Reitora**, em 17/04/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0044797** e o código CRC **6CD2A6A4**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.006202/2023-68

SEI nº 0044797

Data de Envio:

18/04/2023 14:38:56

De:

FURG/Campus Santo Antônio da Patrulha <campus.sap@furg.br>

Para:

valentefurg@gmail.com

Assunto:

Pedido da PROGEP despacho processo Programa de Gestão

Mensagem:

Para ciência do Diretor do Campus e providências.

Anexos:

Despacho_0044797.html



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA



DESPACHO Nº 8/2023 - CAMPUS SAP

Rio Grande, 28 de abril de 2023.

Prezados

Tendo em vista que a proposta já foi aprovada no Conselho da EQA/FURG, nada temos a opor.

Att

Antonio Valente

Digite o seu texto aqui.

Utilize as formatações necessárias disponíveis no menu superior.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luis Schifino Valente, Diretor**, em 28/04/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051061** e o código CRC **3ABCA03A**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.006202/2023-68

SEI nº 0051061



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



DESPACHO Nº 129/2023 - PROGEP

Rio Grande, 06 de julho de 2023.

ASSUNTO: Programa de Gestão e Teletrabalho

INTERESSADO: Laboratórios EQA-SAP

Foi constituída Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do PG-FURG na Escola de Química e Alimentos - EQA. A referida comissão realizou o estudo interno com levantamento das atividades e com definição de formas de organização da **subunidade de Laboratórios lotada no Campus de Santo Antônio da Patrulha - SAP**. Foi elaborado o relatório que está inserido no presente processo, o qual traz o resultado do estudo, os acordos estabelecidos na equipe, assim como a aprovação do estudo pelo Conselho da Unidade.

Na PROGEP foi realizada análise técnica do conteúdo do presente processo, que considerou que o estudo apresentado pela Unidade atende aos requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022.

Assim, diante do exposto, considerando que o processo tramitou de forma regular e cumpriu com todas as etapas necessárias à implementação do PG-FURG, encaminhamos o processo à Reitoria, sugerindo que, em caso de aprovação, a **subunidade Laboratórios EQA do Campus de Santo Antonio da Patrulha - SAP seja incluída na Portaria do PG-FURG da Escola de Química de Alimentos - EQA**, e que a **data inicial do PG para a subunidade seja 01/08/2023**, permitindo tempo hábil de cadastramento da tabela de atividades no sistema e orientações da PROGEP para a Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leal da Silveira, Pró-Reitor, Substituto**, em 07/07/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082452** e o código CRC **0D80F290**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.006202/2023-68

SEI nº 0082452



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA GAB/FURG Nº 49, DE 10 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria GR/FURG nº 37, de 9 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da SECRETARIA DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS (EQA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GR/FURG nº 37, de 9 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

e na subunidade Laboratórios EQA do Campus de Santo Antônio da Patrulha - SAP." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de agosto de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 11/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083904** e o código CRC **81DA0043**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.006202/2023-68

SEI nº 0083904



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DESPACHO Nº 128/2023 - PROGEP/DIGEP

Rio Grande, 12 de julho de 2023.

À
Coordenação de Concessões e Registros - DIGEP/PROGEP
N/U

Prezados(as),

Para avaliação da tabela de atividade apresentada no estudo da unidade e, se de acordo com o padrão estabelecido, inserção dos dados no SisFurg levando em conta o início do PG-FURG em 01/08/2023.

Att.

Márcio Luís Soares de Brito
Diretor de Gestão de Pessoas - PROGEP/FURG
(53) 3293 5315



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Diretor**, em 12/07/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084972** e o código CRC **D617E102**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.006202/2023-68

SEI nº 0084972



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DIGEP/CCR - COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E
REGISTROS



DESPACHO Nº 961/2023 - PROGEP/DIGEP/CCR

Rio Grande, 26 de julho de 2023.

À DIGEP

Prezado Diretor,

Informamos que as atividades presentes na Tabela de Atividades foram registradas no Sistema FURG.

Marcel Costa Salum
Coordenação de Concessões e Registros



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Costa Salum, Coordenador**, em 26/07/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091687** e o código CRC **D14850E7**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.006202/2023-68

SEI nº 0091687